

Área da Segurança



ÍNDICE

PREFÁCIO	191
PRIMEIRA PARTE: SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2016, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA	192
I. Iniciou-se de uma forma ordenada a implementação do dispositivo policial e respectivas acções de execução, daí resultando uma redução consecutiva e significativa dos crimes considerados graves e um controlo eficaz nas infracções leves, bem como demonstrando manutenção de estabilidade na segurança da sociedade.....	193
II. Melhoramento gradual dos modelos de execução e dos sistemas de segurança, obtendo notoriamente um aumento na eficácia de policiamento. Reforçando gradualmente a técnica de policiamento, obtendo uma garantia fundamental na segurança da sociedade	199
III. Formulando o regime de ciber-segurança. Criação de um novo modelo de progressão das carreiras. Lançamento iminente do modelo de gestão uniformizada de produtos perigosos. Concretização gradual dos resultados da política de simplificação da estrutura administrativa com o reajustamento do pessoal e o estabelecimento de regimes próprios.....	204
IV. Concretizou-se gradualmente o novo conceito de policiamento, com progresso gradual das acções de execução da lei, promovendo o rigor na disciplina das corporações policiais e aplicando uma gestão adequada.....	211
V. Inovação contínua de cooperação de policiamento regional, melhoria notável entre as relações de polícia e cidadão. Cooperação entre a polícia e a imprensa, elevando a eficácia e contando com a cooperação conjunta das diversas forças, garantindo a eficácia na promoção da segurança da população	215
VI. O envelhecimento dos dispositivos para a passagem das fronteiras ameaçam alguma perigosidade, o que desafia a capacidade de respostas a emergências. Elevou-se a capacidade de recepção na passagem fronteiriça. Desenvolveu-se a eficácia na gestão de segurança nas áreas marítimas.....	222
VII. Acelerou-se o desenvolvimento das obras do novo Estabelecimento Prisional de Macau, equipou-se o Instituto de Menores, o que representa mais eficácia na reinserção social e um reforço notável na capacidade de gestão, incluindo a do pessoal, bem como do controlo na Direcção dos Serviços Correccionais.	229

SEGUNDA PARTE: LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2017 E MEDIDAS PRINCIPAIS.....	233
CAPÍTULO I PERSPECTIVA E IMPLEMENTAÇÃO: DECISÃO PROJECTIVA, IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS.....	233
I. Reforçar a sensibilização para situações de crise, esclarecendo os riscos de segurança.....	235
II. Fortalecer a noção de perspectiva nas decisões e desenvolver uma execução activa e eficaz.....	236
III. Promover uma implementação geral, reforçando as forças policiais.....	238
IV. Respeitar as acções de coordenação, elevando a eficácia da execução da lei	240
CAPÍTULO II CAPACIDADE E EXECUÇÃO DA LEI: AUMENTAR A CAPACIDADE, REFORÇAR A EXECUÇÃO DA LEI.....	242
I. Reforçar a implementação de execução da lei, garantindo a segurança da sociedade.....	243
II. Fortalecer a técnica profissional para o combate ao crime, com apoio técnico inteligente.....	247
III. Promover uma prevenção total, diminuindo as infracções leves.....	247
IV. Actualizar os métodos de execução da lei, salvaguardando com rigor a ordem pública.....	249
V. Promover a introdução da tecnologia nas forças policiais para reforçar a eficácia das técnicas policiais.....	250
VI. Aperfeiçoar os mecanismos de segurança para aumentar a capacidade de prevenção de calamidades e de salvamento.....	253
CAPÍTULO III REGIME E INOVAÇÃO: APERFEIÇOAMENTO DO REGIME, PROMOVENDO A INOVAÇÃO.....	254
I. Concluir a criação de regimes determinados, estabelecendo o centro de ciber-segurança.....	255
II. Iniciar o processo legislativo, estabelecendo um novo regime jurídico adaptado ao progresso.....	257
III. Harmonizar e rever a legislação, promovendo em conjunto a reforma jurídica.	258
IV. Iniciar a cooperação entre as várias áreas de governação, aperfeiçoar o regime de gestão de segurança.....	259

CAPÍTULO IV DISCIPLINA E GESTÃO: DISCIPLINA RIGOROSA, PROMOVENDO A GESTÃO	260
I. Concretizar o conceito de policiamento, promovendo novos modelos de trabalho policial.....	261
II. Continuar a manter o rigor da disciplina das corporações, o “alarme de polícia sempre soa”	262
III. Aperfeiçoar o mecanismo da supervisão e executar com seriedade o sistema de gestão	263
IV. Implementar a política de “liderança orientada para a polícia” e promover uma cultura de flexibilidade na organização	264
CAPÍTULO V COOPERAÇÃO E RELAÇÕES: COOPERAÇÃO INOVADORA, RELAÇÃO ESTREITA	265
I. Expandir os horizontes de cooperação e colaborar na salvaguarda da segurança inter-regional.....	267
II. Promover o conceito de “Polícia e cidadão, a mesma missão” e densificar com eficiência as sinergias resultantes da colaboração das autoridades policiais e dos cidadãos	269
III. Desenvolver acção de divulgação diversificada e incentivar a promoção de um intercâmbio entre polícia e cidadão.....	270
IV. Promover a colaboração entre a polícia e a imprensa e elevar com eficiência a cooperação entre as partes.....	272
CAPÍTULO VI PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM: OPTIMIZAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA, PROTECÇÃO DA IMAGEM	273
I. Reforçar o apoio técnico, respondendo eficazmente as situações de emergência	274
II. Aperfeiçoar os equipamentos de passagem fronteiriça, elevando eficazmente a qualidade de recepção	275
III. Libertar mais agentes policiais, promovendo uma passagem eficaz nos postos fronteiriços.....	277
IV. Fortificar todos os equipamentos de apoio, assegurando a segurança da área marítima de Macau	277
CAPÍTULO VII RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO: PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO, PRESTAÇÃO DE APOIO PARA REINserÇÃO	278
I. Melhorar a fiscalização da gestão prisional, promovendo a regulamentação da gestão prisional.....	279

II. Implementar um aconselhamento diversificado de apoio à reinserção social..	280
III. Optimizar os equipamentos de <i>software</i> e <i>hardware</i> , promovendo os trabalhos de acompanhamento educativo de menores	281
IV. Reforçar a capacidade de controlo no estabelecimento prisional com incremento dos métodos tecnológicos.....	282
CONCLUSÃO	284

PREFÁCIO

No ano transacto, as Forças e Serviços de Segurança da Secretaria para a Segurança, sob direcção do Chefe do Executivo e tendo por base os conceitos e as orientações gerais do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, prosseguiram a boa execução que vinha do ano 2015 e, como resultado das sinergias resultantes das atribuições de cada um dos serviços, reforçaram ainda mais a intensidade da noção de risco, servindo melhor a população, procedendo a um planeamento minucioso, intervindo prontamente e com determinação, promovendo, ainda, com êxito, as tarefas de fiscalização e aplicação da lei.

Neste momento, embora a situação de segurança de Macau se mantenha estável e não haja indícios de que o ajustamento da economia traga perturbações, motiva-nos a redobrar a nossa atenção e determina-nos a uma fiscalização árdua nas diversas camadas da sociedade, a uma avaliação sistemática da situação de segurança, ao reforço e lançamento de políticas projectivas e, ainda, a promover a boa implementação do dispositivo, bem como a melhor preparar os nossos trabalhos, tudo com a finalidade de bem enfrentar os novos desafios.

As autoridades de segurança irão, tomando por ponto de partida o trabalho que vem sendo desenvolvido, e sintetizando as experiências adquiridas e as lições aprendidas, proceder a uma avaliação prudente da situação de segurança interna e externa da RAEM para o próximo ano. Além disso, para corresponder às necessidades do desenvolvimento da sociedade e enfrentar os desafios e as oportunidades, procedemos à programação das actividades do próximo ano a fim de executar as linhas de acção governativa da RAEM, reforçar as práticas tendentes à melhor implementação do conceito de policiamento activo, do policiamento comunitário e do policiamento de proximidade, assumindo sempre a maior responsabilidade no que tange à preservação da segurança e o desenvolvimento da RAEM.

PRIMEIRA PARTE

SITUAÇÃO DE EXECUÇÃO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2016, NO ÂMBITO DE SEGURANÇA

No ano de 2016, as Forças e Serviços de Segurança, sob a tutela da Secretaria para a Segurança, prosseguiram as orientações constantes das linhas de acção governativa do Governo da RAEM e o respectivo conceito de governação. Implementamos e incrementamos de uma forma séria o projecto das linhas de acção governativa do ano 2015, para a área de segurança, tendo conseguido: concretização eficaz do dispositivo policial; desenvolvimento faseado das acções de execução; redução persistente e notável nos crimes graves; controlo eficaz dos crimes leves; manutenção de estabilidade na segurança pública; optimização gradual do modo de execução e mecanismo de segurança; elevação notável da eficiência policial; reforço progressivo das técnicas policiais; garantia dos índices essenciais da segurança pública; avanço na criação do sistema de segurança da rede informática e dos novos modelos de acesso; preparativos para o lançamento, em breve, do modelo de trabalho sobre a gestão uniforme das substâncias perigosas; bons resultados quanto à racionalização de quadros e simplificação administrativa, bem como quanto ao estabelecimento de sistemas; implementação eficaz do novo conceito de policiamento; realização contínua das acções de execução própria; gestão moderada na disciplina da equipa de polícia; evolução constante nos modelos de cooperação policial a nível regional; melhores relações entre a polícia e o público e cooperação mais eficiente entre a polícia e os jornalistas; renovação acelerada dos equipamentos para passagem fronteiriça a fim de elevar a capacidade de atendimento; gestão eficiente na segurança marítima; aceleração da construção do novo estabelecimento prisional; apetrechamento adequado do Instituto de Menores; resultados evidentes nas acções de reinserção social; reforço significativo dos serviços correcionais e da capacidade de gestão de pessoal. Alcançamos, assim, no ano findo, os objectivos fundamentais das linhas de acção governativa e obtivemos os resultados previstos para os trabalhos de execução, designadamente quanto à manutenção da segurança pública, salvaguarda da vida dos cidadãos e garantia da segurança dos seus bens.

Os trabalhos essenciais desenvolvidos no último ano no âmbito de segurança, bem como os respectivos resultados atingidos sistematizam-se pelos seguintes sete pontos:

I. INICIOU-SE DE UMA FORMA ORDENADA A IMPLEMENTAÇÃO DO DISPOSITIVO POLICIAL E RESPECTIVAS ACÇÕES DE EXECUÇÃO, DAÍ RESULTANDO UMA REDUÇÃO CONSECUTIVA E SIGNIFICATIVA DOS CRIMES CONSIDERADOS GRAVES E UM CONTROLO EFICAZ NAS INFRACÇÕES LEVES, BEM COMO DEMONSTRANDO MANUTENÇÃO DE ESTABILIDADE NA SEGURANÇA DA SOCIEDADE

Desde o início do corrente ano, a Secretaria para a Segurança e as suas Forças e Serviços de Segurança têm vindo a efectuar com oportunidade ajustamentos na estratégia policial e coordenação operacional, a otimizar os modelos de acção e a recorrer à ciência e à tecnologia para facilitar as tarefas de prevenção e de combate aos crimes. Simultaneamente, têm-se mantido ligações estreitas com os departamentos operacionais das regiões vizinhas, assim como se tem aperfeiçoado constantemente o sistema de segurança deste território, no sentido de prevenir e combater todos os tipos de criminalidade grave, bem como aquela que afecta a vida da população. As autoridades de segurança têm reforçado continuamente as tarefas de policiamento, dando prioridade ao combate ao crime organizado a nível transfronteiriço, tal como burla telefónica, burla na rede informática e crimes conexos com droga, reforçando a luta antiterrorista, prestando atenção aos factores de instabilidade que possam surgir no decurso de ajustamento do sector do turismo e do jogo, exercendo vigilância estreita sobre as tríades e outros grupos criminosos, prevenindo e combatendo de forma eficaz os crimes relacionados com o jogo, aprofundando, ao mesmo tempo, o policiamento comunitário e reprimindo os diversos crimes leves que afectam a vida da população. As Forças e Serviços de Segurança desenvolveram os seguintes trabalhos que culminaram com resultados efectivos:

1. Manutenção da estabilidade na segurança pública. No primeiro semestre do corrente ano, registou-se um ligeiro aumento de 1,4% da taxa de criminalidade global, quando comparada com o período homólogo do ano de 2015, porém é de registar uma subida notável e consequente aumento de casos de desobediência justificada pela acção da Polícia na autuação de pessoas que não se apresentaram na data indicada no documento de "Notificação de Apresentação". No entanto, a criminalidade grave e violenta de Macau continua a apresentar uma baixa taxa de ocorrência, algo que demonstra a situação estável em termos de segurança global. Entretanto, registou-se um aumento significativo de 29% em número de pessoas detidas e entregues ao Ministério Público, demonstrando uma melhoria da eficiência na execução da lei por parte das autoridades de segurança.
2. Investigação altamente eficiente, combate intenso aos crimes graves e violentos. A cooperação estreita entre os serviços policiais subordinados à Secretaria para a Segurança, particularmente mediante a distribuição racional dos agentes policiais e o aproveitamento dos meios científicos e tecnológicos, contribuiu para o reforço da

capacidade de recolha de informações no intuito de combater seriamente os crimes graves e violentos. Nos primeiros oito meses do corrente ano, verificaram-se 1 caso de homicídio, 4 casos de ofensa grave à integridade física e 1 caso de homicídio não consumado em Macau, principalmente decorrentes de contendas privadas, e manteve-se em zero o número de casos e de rapto. Assistiu-se, em termos homólogos, a menos casos de fogo posto, furto e roubo. Embora se tenham registado mais casos de extorsão, usura, crime organizado e crime de associação criminosa, a verdade é que a segurança geral de Macau se mantém estável.

3. Execução por iniciativa própria para combater os crimes relacionados com o Jogo. Com a entrada do sector do Jogo de Macau em período de ajustamento, os crimes relacionados com esta actividade passaram a ser o centro de atenção da sociedade, razão pela qual a Polícia Judiciária pôs em prática uma série de medidas eficazes para uma recolha reforçada de informações sobre as actividades ilegais, encetou-se um método de inspecção periódica e não periódica nos casinos e nas áreas adjacentes, ao mesmo tempo que se reforçou a troca de informações e cooperação na execução com as regiões vizinhas, além de que se estreitaram as ligações e comunicações com os departamentos de segurança dos casinos e demais departamentos pertinentes de Macau, do que resultou um bom efeito na execução. De Janeiro a Agosto do ano de 2016, os casos relacionados com o Jogo desvendados pelas autoridades policiais aumentaram, graças ao facto de a Polícia Judiciária ter tomado iniciativa de intervir na investigação.
4. À recolha de informações segue-se o combate severo dos crimes de drogas. De acordo com os dados da Polícia Judiciária, nos primeiros oito meses do ano de 2016 contabilizaram-se no total 135 casos ligados à droga, isto é, um acréscimo de 46,7% em relação ao período homólogo, tendo sido enviados 245 suspeitos de crime de droga ao Ministério Público para os devidos efeitos. Face à criminalidade transfronteiriça relacionada com a droga, a Polícia Judiciária, propondo-se dominar de imediato a situação dos grupos dedicados ao tráfico transfronteiriço de droga apostou numa estratégia de “investigação criminal orientada pelas informações” que consiste em manter a troca de informações com os serviços homólogos das regiões vizinhas, em reforçar o mecanismo de ligação e em criar o mecanismo de apoio à investigação criminal. Sob essa estratégia, somente nos meses de Março e Abril, foram desvendados no Aeroporto Internacional de Macau cinco casos de tráfico de droga, salientando-se o caso de tráfico de cocaína apreendida com valor avaliado em cerca de 18 milhões de patacas. No dia 27 de Setembro, a mesma Polícia apreendeu, na bagagem de uma mulher que entrou para Macau pelo Aeroporto Internacional de Macau, 4,1 quilos de cocaína embrulhada em papel de prata avaliada em cerca de 12 milhões de pataca. Conforme investigações realizadas, a referida suspeita pretendia re-transportar a mesma droga para Hong Kong após a sua chegada em Macau. Mais, através de reforço de cooperação com as autoridades policiais de Hong Kong, conseguiu-se reprimir eficazmente o tráfico de drogas por parte dos jovens da região vizinha, como medida de impedir a entrada de drogas em Macau. O mecanismo de ligação entre as autoridades policiais e os

estabelecimentos de ensino locais contribuiu para a constante recolha de informações respeitantes a este tipo de criminalidade, protagonizada por jovens locais, sendo que em Março do corrente ano a Polícia Judiciária após ter recebido informações pertinentes conseguiu deter rapidamente um suspeito fornecedor de drogas aos estudantes numa escola secundária.

5. Criar grupo especializado com vista ao reforço de combate aos crimes de droga. Em Dezembro de 2015 foi criado, conforme instruções do Secretário para a Segurança, um grupo especializado composto pelos Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Polícia Judiciária, Gabinete Coordenador de Segurança e Direcção dos Serviços Correccionais, cuja atribuição principal é a de debater e estudar estratégias para reprimir e combater pertinentes actividades delituosas, através de criação de mecanismo de ligação, realização de reuniões periódicas e partilha de informações relativos ao trabalho. Desde o início de Maio do ano de 2016, a Polícia Judiciária promoveu a organização de palestras temáticas para o pessoal de diversos níveis das corporações e serviços do âmbito de segurança, dando a conhecer os tipos e propriedades das drogas, as técnicas de apreensão de drogas e os conhecimentos de legislação, no intuito de elevar a capacidade e o efeito de execução por parte das Forças e Serviços de Segurança. Os trabalhadores dos Serviços de Alfândega, no posto de linha da frente, providenciaram o emprego de informações e técnicas científicas para impedir a entrada ou saída de drogas por via de Macau, reforçando a vigilância e inspecção para com os voos que transportam passageiros com alto risco em termos de prática de crimes associados à droga. O Corpo de Polícia de Segurança Pública promoveu cursos de formação para os adestradores de cães e reforçou os treinos aos cães-polícia a fim de elevar a capacidade de busca de drogas pelo Pelotão Cinotécnico. Nos primeiros nove meses do corrente ano, o Pelotão Cinotécnico participou em 9435 acções policiais, tendo ajudado a desvendar cinco casos de posse de drogas em que foram encontradas 41,05 gramas de estupefacientes.
6. O mecanismo de prevenção conjunta surtiu efeito no combate à imigração ilegal. Quanto à prevenção e combate à imigração e entrada ilegal, sob a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários foi estabelecido no final do ano transacto “o mecanismo de prevenção conjunta contra imigração ilegal” com implementação assegurada pelos Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária. O mecanismo consiste em realizar patrulhamento marítimo, costeiro e terrestre, investigação dirigida aos grupos activos em actividades ligadas à imigração ilegal, bem como intensificar as cooperações e ligações com as autoridades de defesa fronteiriça, a Polícia Marítima e a Polícia de Zhuhai do Interior da China. Das fortes operações de combate conjunto, resultou no primeiro trimestre de 2016 uma redução notável do fenómeno da imigração ilegal e do número de elementos em excesso de permanência.
7. Coordenar as forças policiais para desenrolar a acção de prevenção criminal no Inverno. A acção de prevenção criminal no Inverno do corrente ano decorreu no período de 18 de Janeiro a 17 de Fevereiro, com duração de um mês, ultrapassando a quadra festiva do

Ano Novo Lunar. Para combater a tipologia de criminalidade mais frequente na passagem do Ano Novo Chinês, o CPSP e a PJ, sob coordenação dos SPU, efectuaram rusgas a diversos tipos de estabelecimentos de diversões, reforçaram a inspecção e o controlo de multidões junto das zonas de turismo e locais com grande movimento de pessoas, intensificaram a vigilância aos locais críticos de prática de crime de furto, combateram incessantemente os crimes de droga para impedir a sua entrada em Macau e lidaram bem com os problemas de congestionamento de trânsito e de movimentação nos postos fronteiriços. Durante a acção visada, as autoridades destacaram 4319 elementos do âmbito de segurança para as respectivas operações, sendo detidas 744 pessoas, das quais 357 se encaminharam para o Ministério Público para os devidos efeitos processuais, sendo que destas, 23, eram alvo de ordem de detenção emitida pelos órgãos judiciais, dos quais 6 foram conduzidos à prisão. A situação global da segurança de Macau apresentou-se estável e tranquila na altura do Ano Novo Lunar, algo que reflecte a alta eficácia demonstrada nas tarefas de combate integrantes da acção de prevenção criminal no Inverno para com os diversos tipos de actividades delituosas.

8. Operação "Trovoada 16". No "22.o Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau" chegaram ao consenso de que a Operação "Trovoada 16" tivesse lugar entre os dias 22 de Julho a 21 de Setembro, com o objectivo de reprimir os grupos criminosos activos nos três territórios supracitados, de modo a promover, em simultâneo, a tranquilidade social e a purificação do ambiente de segurança pública. Nesta operação, as autoridades policiais dos três territórios empenharam-se em combater os crimes organizados a nível transfronteiriço, tais como tráfico de drogas, burla telefónica, exploração de prostituição, tráfico humano, etc. 7755 agentes policiais participaram nesta operação "Trovoada 16" e procederam investigações dirigidas a 19863 indivíduos, sendo que de entre as 2155 pessoas conduzidas aos comissariados policiais para investigações mais profundas, 1085 foram acusados e entregues aos órgãos judiciais para procedimento, registando-se no total o número de 824 casos. Além disso, na execução de ordens de detenção e intercepção emitidas pelos órgãos judiciais, foram interceptadas 38 pessoas, das quais 7 foram conduzidas de imediato ao Estabelecimento Prisional de Coloane, para cumprir a pena de prisão.
9. Combate ao branqueamento de capitais. Devido à subida significativa em 2015 de casos respeitantes ao levantamento de dinheiro em ATM (*Automatic Teller Machine*) de Macau através de cartões de débito transfronteiriços, a Polícia Judiciária e o Departamento Nacional de Segurança trocaram constantemente informações para investigar a origem ilegal dos capitais envolvidos. Por outro lado, o Grupo da Ásia-Pacífica sobre o Branqueamento de Capitais (APG) vai efectuar em Novembro do corrente ano uma avaliação sobre a situação de combate ao branqueamento de capitais em Macau, e a Polícia Judiciária como membro do Grupo de Trabalho Interdepartamental de Combate ao Branqueamento de Capitais irá realizar os trabalhos preparativos em articulação com o Gabinete de Informação Financeira. Com a aprofundada investigação financeira levada a cabo pela Polícia Judiciária, foi desvendado em Março do corrente ano um caso de

branqueamento de capitais que envolve capitais e bens ilegais avaliados em cerca de 25 milhões de patacas e nove arguidos detidos.

10. A Polícia Judiciária não parou as acções de combate às actividades delituosas a nível transfronteiriço, tendo conseguido dismantelar uma rede criminosa que ajudava os clientes a levantar dinheiro ilegalmente por meio de terminal de pagamento improvisado, várias redes de imigração ilegal, bem como, graças à colaboração com os serviços de segurança pública do Interior da China, tendo sido dismanteladas, durante os meses de Abril e Agosto, 5 redes de associações ilícitas que exploraram a actividade de migração clandestina, bem como foi dismantelada uma rede transfronteiriça de tráfico de drogas e de exploração sexual com a colaboração conjunta dos serviços de segurança pública do Interior da China. No que concerne à prevenção contra actividades terroristas internacionais, as autoridades de segurança e os departamentos policiais da Província de Guangdong e de Hong Kong implementaram o mecanismo de comunicação e cooperação, realizando periodicamente reuniões e exercícios antiterroristas e reforçando a recolha de dados alusivos aos movimentos terroristas, para que o risco de ataque terrorista ao território se mantivesse em baixo nível.
11. Atentar estreitamente e combater os delitos que afectam a vida dos cidadãos. Com os trabalhos de divulgação educativos desenvolvidos pelas autoridades de polícia e o reforço de cooperação com as autoridades de segurança do Interior da China e das regiões vizinhas, assistiu-se a uma redução acentuada nos casos de burla telefónica no ano de 2016. Alguns casos criminosos que exercem influência sobre a vida dos cidadãos, como roubo e furto, também conheceram descida evidente. De Janeiro a Agosto do ano corrente, a Polícia Judiciária registou 423 inquéritos respeitantes ao crime de burla, representando uma descida de 43,6% comparando com o mesmo período do ano findo, sendo que 18 integram burla telefónica, o que representa uma queda relevante de 88%, o mesmo acontecendo nos prejuízos sofridos por burla telefónica.
12. Dar importância à investigação de crimes de alta ciência e tecnologia. Perante as medidas permanentes de investigação e de combate postas em prática pela Polícia Judiciária, os casos de estações emissoras para transmitir mensagens spam sobre jogo ilícito *online* que mereceram ampla atenção pública no ano passado não sofreram acréscimo no ano corrente, e os casos de crimes ligados à informática também baixaram 20,9% em termos homólogos. Em Abril do ano de 2016, a Polícia Judiciária desvendou um caso de falsificação de cartões de crédito – primeiro caso de falsificação de cartões em Macau – que envolve milhares de dados de cartões de crédito estrangeiros e do Interior da China.
13. Combate constante à exploração de prostituição e tráfico humano. Em Janeiro do corrente ano, a Polícia de Segurança Pública dismantelou dois grupos de exploração de prostituição que funcionavam através do uso da aplicação de telemóvel, tendo sido remetidos 48 elementos aos órgãos judiciais para tratamento, ao mesmo tempo que levou a cabo acções de combate à distribuição de panfletos obscenos nas vias públicas locais.

14. Nos primeiros nove meses do corrente ano, as operações independentes levadas a cabo pela Polícia de Segurança Pública e as operações conjuntas entre esta e os Serviços de Turismo, relacionadas com o combate às pensões ilegais, contabilizaram-se em 345, nas quais foram confirmados 99 apartamentos como pensões ilegais, encontrados 20 imigrantes ilegais e 17 elementos em excesso do prazo de permanência, bem como detidos 46 arguidos que se enviaram ao Ministério Público para averiguação.
15. No combate aos trabalhadores ilegais, de Janeiro a Setembro do corrente ano, a Polícia de Segurança Pública realizou, quer por si, quer em conjunto com outros serviços governamentais, rusgas a 3150 locais, tendo sido encontrados 368 trabalhadores ilegais e detidos 90 empregadores. Os locais em que decorreram as rusgas incluem estaleiros de obras, prédios privados, estabelecimentos comerciais e industriais, etc.
16. Combate ao casamento falso. A Polícia de Segurança Pública conseguiu nos primeiros nove meses do corrente ano desvendar 114 casos associados ao casamento falso, tendo sido autuados 225 elementos que foram remetidos em seguida ao Ministério Público para os devidos efeitos. Entretanto, a Polícia Judiciária instaurou nos primeiros oito meses do corrente ano 2 inquéritos sobre falsificação de documentos relacionados com casamento falso, sendo que uma das pessoas envolvida conduzida ao Ministério Público.
17. Aceleração do processo de passagem fronteiriça e aplicação contínua de medidas de controlo de multidões. No decorrer de relevantes festividades, a Polícia de Segurança Pública adopta medidas para lidar com o problema de multidões aglomerados, por exemplo, abrindo mais canais de controlo automático e destacando mais agentes policiais para patrulha e vigilância, por forma a garantir a segurança pública e a fluência do trânsito nas áreas próximas dos postos fronteiriços e nas vias públicas mais movimentadas, para além de empregar pessoal de segurança para ajudar a manter a ordem dos postos fronteiriços. Durante o Ano Novo Lunar do corrente ano, a Polícia de Segurança Pública aplicou 4 vezes relativamente às medidas de controlo de multidões de grau 1 na Avenida de Almeida Ribeiro e 3 vezes quanto às medidas de controlo de multidões de direcção única nas Ruínas de São Paulo, tendo sido enviadas mensagens pertinentes através de diversos meios, tais como televisão, rádio, programa de aplicação de telemóvel, etc., no intuito de facilitar os cidadãos e os passageiros dominarem a situação concreta do fluxo de multidões nos lugares visados.
18. No plano de manutenção da segurança pública, o Corpo de Bombeiros envidou grande esforço nas tarefas de publicidade sobre prevenção contra incêndio, em particular, realizando visitas às zonas comunitárias, ministrando palestras sobre prevenção contra incêndio e sessão de apresentação sobre uso de extintor, promovendo campanhas de divulgação, distribuindo cartazes e panfletos, bem como organizando exposição de fotografias sobre combate ao incêndio. Com a entrada em vigor da lei sobre "Salário mínimo para os trabalhadores de limpeza e de segurança na actividade de administração predial", em 23 de Dezembro de 2015 o Corpo de Bombeiros elaborou um plano de contingência da saída das companhias de administração predial e estabeleceu um mecanismo de ligação com serviços pertinentes. Até dia 30 de Setembro, foram procedidas 199 inspecções a 16 edifícios.

II. MELHORAMENTO GRADUAL DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, OBTENDO NOTORIAMENTE UM AUMENTO NA EFICÁCIA DE POLÍCIAMENTO. REFORÇANDO GRADUALMENTE A TÉCNICA DE POLÍCIAMENTO, OBTENDO UMA GARANTIA FUNDAMENTAL NA SEGURANÇA DA SOCIEDADE

No último ano, as autoridades de segurança apostaram fortemente na implementação do policiamento que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial”, no aperfeiçoamento da formação policial, no reforço das capacidades policiais, na optimização do sistema de segurança e no aumento das capacidades de prevenção contra catástrofe e de socorro. Isto é um reflexo de garantia fundamental de segurança para o impulsionamento do desenvolvimento económico, comercial e social da RAEM.

As autoridades de segurança desenvolveram os seguintes trabalhos essenciais:

1. Optimizar o processo de denúncia e melhor coordenar as operações. Os Serviços de Polícia Unitários continuam a coordenar com a Polícia Judiciária e a Polícia de Segurança Pública na simplificação do processo de participação à polícia no sentido de elevar a eficiência das operações.
2. Concluir a primeira fase de instalação do “Sistema de Monitorização Digital da Cidade” e implementar o policiamento que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial”. O Grupo de Trabalho Interdepartamental pôs em marcha o projecto de “Sistema de Monitorização Digital da Cidade”, composto por 4 fases, que envolve a instalação de 1620 dispositivos de CCTV em diversos locais do território, a saber: para primeira fase, 219 dispositivos em 8 lugares da zona exterior dos postos fronteiriços (Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, Terminal Marítimo de Macau, fronteira da Zona Industrial Transfronteira da Ilha Verde, Terminal do Porto Interior n.º 9 a 12, Aeroporto Internacional de Macau, Terminal Provisório do Pac On, fronteira de Flor de Lótus e Terminal Marítimo de Coloane); para segunda fase, 263 dispositivos nas principais vias públicas da cidade; para terceira fase, 338 dispositivos nos locais críticos das diversas zonas e a implementação dos dispositivos das segunda e terceira fases será procedida simultaneamente e foi aberto, em Julho do corrente ano, o concurso público para a referida obra; para quarta fase, 800 dispositivos nos lugares retirados e com risco de segurança. A instalação dos 219 dispositivos de CCTV da primeira fase, a construção e recepção provisória do Centro de Controlo Principal do Edif. Comforseg do Corpo de Polícia de Segurança Pública e o Centro de Dados de Reforço no Edif. dos Serviços de Migração do Terminal do Pac On, na Taipa, foram concluídas com sucesso, no prazo anteriormente previsto, ou seja, dia 16 de Junho do corrente ano. Após testes, o sistema começou entrou em funcionamento oficial no dia 15 de Setembro do mesmo ano.

3. Dar importância à recolha de informações e tirar conclusões sobre os hábitos dos criminosos. A Polícia Judiciária tomou a iniciativa de recolher dados e indícios da criminalidade, exercendo vigilância nos diversos postos fronteiriços, casinos, hotéis, zonas comerciais, prestando atenção às actividades das seitas, bem como elaborando conclusões sobre os hábitos dos criminosos, o que permite uma melhor preparação nas acções de combate aos crimes.
4. Impulsionar o desenvolvimento das técnicas criminais, a actualização da peritagem informática e dos equipamentos de escritório de alta tecnologia, assim como a aplicação de ciência e tecnologia. Tendo em conta o rápido desenvolvimento da tecnologia da rede informática e perspectivando o futuro, a Polícia Judiciária tem-se esforçado por estudar os métodos de exame e de análise da peritagem informática quanto ao frequente serviço “cloud”, por elevar o nível profissional do pessoal encarregado da peritagem informática, ao mesmo tempo que planeia adquirir apropriados computadores, softwares e instrumentos de exame para peritagem em equipamentos de telemóveis. O segundo laboratório de ADN (ácido desoxirribonucleico) situado no edifício da sede da Polícia Judiciária entrou em serviço no corrente ano. Além disso, o mesmo laboratório também assumiu a responsabilidade pelo exame de ADN para determinação de paternidade, sendo que parte do trabalho de desenvolvimento das referidas técnicas, e o exame de ADN que se relaciona com casos criminais continuará a realizar na Delegação da PJ no Cotai, evitando assim a possibilidade de contaminação cruzada entre os ADN de casos criminais e não-criminais, bem como garantindo a qualidade dos exames de ADN. Os diversos *softwares* e *hardwares* de que o centro de comando necessitam, localizado dentro do edifício da sede da Polícia Judiciária, já se encontram, na sua maioria, disponíveis e prevê-se que após a conclusão de obra em Dezembro do corrente ano, o mesmo entrará em funcionamento, tornando mais fácil à Polícia tomar decisões céleres e dar comando directo de acções aquando da ocorrência crimes graves ou incidentes de grande relevância. A Polícia Judiciária aumentou o impulso na electrónica, automatização e execução tecnológica das tarefas quotidianas, como forma de compensar a falta de recursos humanos e elevar a qualidade geral de serviços. É o caso de recurso ao scanner de raio x de corpo humano, um aparelho que permite detecção rápida e exacta dos objectos alegadamente escondidos no corpo dos passageiros, contribuindo assim para a elevação dos resultados de trabalho alusivo à busca de droga nos postos fronteiriços. A recolha de dados sobre a quantidade e a localização das câmaras de vigilância públicas ou privadas instaladas em vias públicas e a criação de base de dados favorecem a elevação de eficiência de investigação por parte dos elementos de investigação criminal pelo facto de permitir ter acesso imediato ao conteúdo gravado do local de ocorrência, designadamente útil para investigação de casos de roubo, burla, rapto, fogo posto, entre outros.
5. Desvendar casos através de ajuda da técnica de investigação criminal. A implementação do policiamento que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial” é uma medida essencial recorrida pela Polícia Judiciária para formar uma equipa altamente eficiente de combate à criminalidade. Em Fevereiro do corrente ano, a avançada técnica

de exame de ADN (ácido desoxirribonucleico) da área de técnica criminal ajudou a Polícia Judiciária a desvendar um caso de abandono de bebé no caixote de lixo; e com aproveitamento do scanner de raio x de corpo humano instalado no Aeroporto Internacional de Macau, a PJ descobriu, em Março do corrente ano, 92 pacotes de cocaína escondidos no corpo de uma mulher, bem como apreendeu, no dia 21 de Setembro, 50 pílulas de cocaína líquida em alta pureza, com peso aproximado de 1,6 quilos e embrulhadas em preservativos num corpo dum homem quando o mesmo entrou em Macau. O sucesso que constitui a descoberta dos referidos casos demonstra a eficiência notável na utilização da ciência e da tecnologia para fortalecer o trabalho policial da Polícia Judiciária.

6. A equipa de “Polícia Turística” tem grande importância para a criação de um centro de lazer e de turismo. A Polícia de Segurança Pública tem promovido desde 2015 o melhoramento e optimização da implementação da “Polícia Turística”, a qual se colocam ao serviço dos visitantes, principalmente, nas zonas de património mundial, desde o Largo do Senado até as Ruínas de São Paulo. Até ao mês de Setembro, a mesma equipa conta com um número de 24 elementos, prevendo-se o alargamento para 30, até ao fim do ano. A criação de “Polícia Turística” visa não só reprimir os crimes que sucedem nas zonas turísticas, como a ajudar a controlar o fluxo de multidões, resolver incidentes inesperados e recolher informações policiais nas zonas turísticas, mas também a recolher os dados policiais relativo àquelas zonas e nomeadamente, em muitos casos, a “Polícia Turística” está capacitada para prestar auxílio imediato aos visitantes no tratamento de assuntos, como denúncia, perda de objectos privados, ferimentos sofrido, pedido de informações pertinentes, etc., e desempenha o papel de vigilância imediata à situação de multidão aglomerada nas zonas turísticas, avaliando a densidade e grau de risco da multidão por meio de observação e de determinado método de cálculo, algo que pode ajudar o superior hierárquico a tomar as correspondentes medidas de controlo de multidão. Até o fim do corrente ano, os locais turísticos em que a “Polícia Turística” efectua o patrulhamento vão aumentar até 10, nomeadamente o Largo do Senado, as Ruínas de São Paulo, a Sala de Exposições do Templo de Na Tcha, o Troço das Antigas Muralhas de Defesa, o Largo de Santo Agostinho, a Igreja de São Lourenço, a Casa do Mandarim, o Templo de A-Má, o Museu Marítimo de Macau e a Praça Flor de Lótus.
7. Com vista à manutenção da ordem no trânsito rodoviário, à sua gestão eficaz e à prestação de provas sobre acidentes de viação, o Departamento de Trânsito da PSP e a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, cooperaram para tomarem o controlo do estado do tráfego nas vias públicas mediante o sistema de câmara de vigilância. Para reprimir eficazmente a condução com excesso de velocidade, transgressão de sinalização semafórica e estacionamento ilegal de veículos, foram instalados em diversas vias públicas sistema fixo de detecção de excesso de velocidade (19 conjuntos de sistemas em 51 lugares fixos), sistema de detecção de transgressão de sinalização semafórica (25 conjuntos de sistemas em 80 lugares), e sistema automático de vigilância de estacionamento ilegal de veículos (20 lugares).

8. A Polícia de Segurança Pública tem combatido constantemente as infracções cometidas pelos táxis e veículos sem licença para exploração do serviço de táxi. Nos primeiros nove meses do ano de 2016, as autuações efectuadas por infracções de taxistas totalizam 3038 casos, sendo que 1125 casos são de cobrança inadequada de tarifas, 1081 casos correspondem à recusa de serviço e 832 casos de demais infracções. Para combater a actividade de transporte por veículos sem licença para exploração do serviço de táxi, as autoridades policiais destacam agentes do Grupo de Operação Especial para realizar de forma aleatória fiscalização e autuação junto dos postos fronteiriços e hotéis, reforçando a fiscalização aos veículos privados estacionados nos arredores do aeroporto, a fim de prevenir a exploração ilegal de serviço de táxi por veículos privados. De Janeiro a Setembro do ano de 2016, verificaram-se 663 casos de autuação por exploração ilegal de serviço de táxi por veículos privados, conforme dados da Polícia de Segurança Pública.
9. Combate às demais infracções e irregularidades registadas no sector de trânsito. Além das infracções referidas no ponto anterior, a carga perigosa de mercadorias, a condução sem licença e a condução com excesso de velocidade são igualmente alvo de combate pelos agentes policiais em tempo e locais indeterminados, salientando-se que são realizadas operações de interceptação nocturnas para fazer face à condução sob o efeito de álcool, condução em estado de embriaguez e condução sob o efeito de estupefaciente.
10. Ampliar o uso de aparelhos electrónicos de autuação. Até Setembro de 2016, as autuações do Departamento de Trânsito efectuadas por aparelhos electrónicos ocupam 89,5%. No dia 1 de Julho do corrente ano, o Departamento de Trânsito já adquiriu mais 100 aparelhos electrónicos de autuação, dispondo assim um total de 220 desses equipamentos electrónicos. Além disso, em Agosto do corrente ano, o uso deste aparelho estendeu-se até aos agentes policiais de patrulha a todos os comissariados policiais de Macau.
11. Na implementação do conceito policiamento tecnológico que passa por colocar “a tecnologia ao serviço do trabalho policial”, a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau aproveitando a técnica de electronização e modernização da rede informática fez elevar a eficácia e eficiência em relação à acção e gestão policial. Desenvolveu-se uma série de *softwares* e de sistemas informáticos, incluindo: alteração do serviço de emissão de aviso por SMS sobre as infracções de trânsito; aumento do grau de transparência e da fé pública; alargamento do uso de aparelhos electrónicos aos agentes policiais de patrulha dos diversos comissariados policiais; implementação do uso do sistema electrónico de registo de caixa policial. Mais, aqueles Serviços promoveram a optimização da aplicação de telemóvel (*App*) do Corpo da Polícia de Segurança Pública, permitindo aos cidadãos e ao público dominarem a situação concreta da passagem fronteiriça dos postos fronteiriços, consultarem os dados alusivos às transgressões de trânsito, receberem informações actualizadas sobre as medidas de controlo de multidão adoptadas, etc. Em Agosto, foi renovada a concepção da página daquela aplicação de telemóvel e foram acrescentadas algumas funções, tais como, marcação prévia on-line,

consulta da situação de espera das senhas emitidas pelo Departamento de Trânsito e Serviços de Migração, registo para aviso por SMS em caso de transgressão de trânsito, localização das esquadras policiais em página electrónica, telefone para pedido de auxílio urgente, pedido de auxílio por via de mensagens por parte de surdos-mudos, consulta de informações sobre perdidos e achados.

12. Com vista a garantir a segurança pública nas ocasiões de grande festividade, de actividades de grande envergadura e de surgir multidão de forma inesperada, o Corpo de Bombeiros elaborou diversas orientações, directivas e plano de trabalho, designadamente para Festas do Ano Novo Chinês, queima do fogo-de-artifício, parada de carros alegóricos, templos mais procurados, mercado de flores do Novo Ano Lunar, controlo de multidão de pessoas, etc.
13. Em articulação com o desenvolvimento social, o Corpo de Bombeiros tem procedido à recolha contínua, a nível mundial, de informações actualizadas, sobre equipamentos de socorro e de veículos para combate ao incêndio, estudando, analisando e introduzindo os materiais favoráveis à execução da missão desta corporação, no sentido de reforçar a eficiência dos trabalhos de combate ao incêndio e de salvamento, bem como de melhor garantir a segurança dos bombeiros. Nos primeiros nove meses deste ano, deu-se a recepção de dois mini veículos de auto-bomba-tanque, um veículo de auto-bomba-tanque, cinco ambulâncias, duas mini ambulâncias, quatro motocicletas de socorro, um veículo de auto-bomba-tanque com múltiplas funções de socorro e um veículo de socorro.
14. No intuito de reforçar a capacidade de prevenção e de resposta para com os acidentes imprevistos, o Corpo de Bombeiros realizou, nos primeiros nove meses do corrente ano, 45 exercícios de incêndio/evacuação, por exemplo, o exercício de evacuação por incêndio na C.E.M. de Ká-Hó, exercício de sinal de chuva intensa, exercício de tufão, exercício de incêndio no depósito de combustíveis no aeroporto, exercício de incêndio nas vias exclusivas aos meios de transporte público de horário fixo entre Barra e Doca do Lam Mau, exercício de evacuação de acidente de gases de petróleo liquefeitos da Sociedade de Gestão do Terminal de Combustíveis de Macau, Lda., exercício de acidente de viação no tabuleiro inferior da Ponte de Sai Van, exercício de simulação de segurança do ano 2016 (exercício de segurança "Ameaça de Bomba" realizado no Aeroporto Internacional de Macau), simulação de tratamento de acidente de viação no túnel subaquático que liga à Universidade de Macau, bem como outros exercícios de evacuação realizados em diversos centros de saúde.
15. O Corpo de Bombeiros prestou muita atenção a um incêndio ocorrido recentemente num mini armazém em Hong Kong e logo destacou, em 21 de Junho e 26 de Setembro, pessoal pertinente aos 12 mini armazéns existentes em Macau, para averiguar a sua situação de segurança contra incêndios, ao mesmo tempo que elaborou planos de contingência e advertiu os gestores e responsáveis destes armazéns no sentido de terem sempre em conta as normas de prevenção. Actualmente, os mini armazéns de Macau, localizam-se principalmente dentro dos edifícios industriais e contam com um sistema aspersor de água contra incêndio, conforme o exigido pelos estabelecimentos industriais.

16. Mecanismo de comunicação de acidente nuclear entre Província de Guangdong e Macau. Dado o facto de a Central Nuclear de Taishan estar a ser construída, o Gabinete Coordenador de Segurança está a acompanhar a celebração do acordo de cooperação com o Gabinete de Emergência Nuclear da Província de Guangdong para a criação do mecanismo de comunicação de acidente nuclear entre Província de Guangdong e Macau. Uma vez estabelecido o mecanismo, e no caso ocorrência futura de acidente nuclear na Província de Guangdong, o Gabinete de Emergência Nuclear da Província de Guangdong dará a conhecer a Macau o nível e os dados ambientais envolvidos no acidente nuclear a fim de que este território possa tomar pronta e eficientemente as medidas de resposta.

III. FORMULANDO O REGIME DE CIBER-SEGURANÇA. CRIAÇÃO DE UM NOVO MODELO DE PROGRESSÃO DAS CARREIRAS. LANÇAMENTO IMINENTE DO MODELO DE GESTÃO UNIFORMIZADA DE PRODUTOS PERIGOSOS. CONCRETIZAÇÃO GRADUAL DOS RESULTADOS DA POLÍTICA DE SIMPLIFICAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COM O REAJUSTAMENTO DO PESSOAL E O ESTABELECIMENTO DE REGIMES PRÓPRIOS

De harmonia com os planos mencionados nas linhas de acção governativa, as autoridades de segurança deram início em 2016 aos preparativos relacionados com a legislação do sistema de segurança da rede informática e o estabelecimento do Centro de Segurança da Rede Informática, desenvolvendo o estudo dos novos modelos de acesso e implementando a racionalização de quadros e simplificação administrativa como forma de impulsionar conjuntamente a revisão e reforma jurídica segundo as políticas da RAEM. Os principais trabalhos desenvolvidos são abaixo discriminados:

(1) Criação do sistema de segurança da rede informática de Macau e estabelecimento do Centro de Segurança da Rede Informática na Polícia Judiciária

1. Nas linhas de acção governativa para o ano de 2016, as autoridades de segurança propuseram a legislação do sistema de segurança da rede informática de Macau e a integração do Centro de Segurança da Rede Informática na estrutura orgânica da Polícia Judiciária, com o objectivo de proteger a segurança da rede informática local e emitir atempadamente advertências à sociedade em caso de haver risco no universo da informática. "O Centro de Segurança da Rede Informática" visa não somente prestar apoio de segurança ao Governo em termos de rede informática, como também proteger todas

as empresas locais e, em particular, os sistemas de informática de importantes infra-estruturas dos sectores de abastecimento de água, de electricidade, de telecomunicações e de transporte.

2. Ao longo do ano, seguindo as orientações dadas pelo Chefe do Executivo, o Secretário para a Segurança vem coordenando o Grupo de Trabalho Conjunto composto pelas entidades pertinentes da área do Gabinete do Chefe do Executivo, da Secretaria de Administração e Justiça, da Secretaria para a Segurança e da Secretaria para Transporte e Obras Públicas, que, através de estudo, debate e consulta do conteúdo e experiência legislativa dos países e regiões vizinhas em várias reuniões, acabou por concluir o projecto sobre o enquadramento jurídico do sistema de segurança da rede informática de Macau. O Grupo de Trabalho Conjunto espera que, após debate detalhado sobre as disposições legais do projecto, o teor do texto possa ser definido no próximo ano e apresentá-lo ao Chefe do Executivo solicitando-lhe o arranque dos devidos trabalhos alusivos ao processo legislativo.
3. A Polícia Judiciária para satisfazer os requisitos do desenvolvimento da sociedade inicia activamente o plano de criação do Centro de Segurança da Rede Informática, realizando o recrutamento de talentos profissionais para desempenhar o papel de gestão e controlo da segurança da rede informática de Macau. Para que os trabalhos de segurança da rede informática estejam em conformidade com os dispositivos legais, requer-se um sistema jurídico que corresponda às necessidades concretas do território, que reúna consenso e reconhecimento social, bem como abranja as entidades envolvidas na prevenção, na acção de resposta e na investigação de acidente de segurança da rede de informática. Para tal, foram estudados e analisados a fundo os sistemas e regulamentos jurídicos do Interior da China e dos países estrangeiros sobre gestão de segurança da rede de informática, tendo sido efectuadas visitas de observação aos departamentos pertinentes para assimilar as suas experiências de sucesso. Sob a direcção do Secretário para a Segurança, os trabalhos de construção do Centro de Segurança da Rede Informática começaram a decorrer de forma faseada desde 2016, sendo que os preparativos da próxima fase vão ser desenvolvidos em 2017.

(2) Revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau e criação de novos modelos de acesso

1. Ao longo do ano corrente, as autoridades de segurança a fim de satisfazer o desenvolvimento da equipa de polícia actual e a gestão disciplinar iniciaram a revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança de Macau (doravante designado por Estatuto), salientando-se a criação de novos modelos de acesso que consiste em introduzir o regime de fluxo da carreira vertical, algo que pode constituir um incentivo para progressão, promover a racionalização de quadros e simultaneamente atrair a incorporação de mais profissionais nas forças de segurança. Em meados do ano transacto, foi criado o Grupo de Trabalho Especial para estudar o Estatuto visado, assumindo o Gabinete do Secretário para a Segurança o protagonismo dos trabalhos

de revisão do Estatuto (Decreto-Lei n.º 66/94/M), tendo efectuado visitas a serviços pertinentes para recolha de opiniões, bem como coordenado os respectivos trabalhos. Em Junho do corrente ano, foram determinados preliminarmente os princípios orientadores da iniciativa legislativa.

2. Estes princípios orientadores do projecto de lei do Estatuto propõem a optimização do regime de acesso, pretendendo-se a criação de um novo posto que faça a ponte entre as carreiras de base e as carreiras superiores, ou seja, os elementos da linha de frente das carreiras de base podem ter acesso às carreiras superiores por concurso e curso de promoção. O reconhecimento do mérito dos trabalhadores faz-se por via da promoção profissional através de selecção dos elementos com excelente desempenho, como forma de estimular o acesso para agentes da linha da frente. Isto significa que todos os agentes das Forças de Segurança, desde que reúnam as condições exigidas, têm oportunidade de progredir constantemente. Para melhor corresponder à natureza e às atribuições legais das actuais corporações militarizadas, propõe-se designar o Estatuto por “Estatuto do Pessoal das Forças de Segurança de Macau”, o qual inclui ainda, alterações na vertente disciplinar.
3. O Gabinete do Secretário para a Segurança começou a realizar, a partir de Setembro até Novembro do corrente ano, consulta interna com uma duração de 3 meses a todo o pessoal das Forças de Segurança. Entretanto, foram organizados em mês de Setembro 15 sessões de esclarecimentos que contou com a participação de 1403 agentes. O pessoal das Forças de Segurança apresentou activamente as suas opiniões e sugestões durante o período de consulta interna. As autoridades de segurança estão, neste momento, a avaliar e estudar as opiniões e sugestões recolhidas com vista à aceleração do aperfeiçoamento e revisão do referido projecto. Prevê-se que o processo de legislativo pertinente possa ter lugar no primeiro semestre do próximo ano.

(3) Criação do modelo de trabalho sobre a gestão uniforme das substâncias perigosas e elaboração dos planos de acção de curto, médio e longo prazo

1. Da explosão de substâncias perigosas no Município de Tianjing em 12 de Agosto de 2015 que causou grande número de vítimas mortais e perda de bens, resulta a ordem do Chefe do Executivo para o estudo da gestão de segurança das substâncias perigosas existentes em Macau por parte das entidades e organismos do âmbito de segurança. Por Despacho do Chefe do Executivo exarado em Janeiro do corrente ano, foi criado o Grupo de Trabalho Conjunto Interdepartamental para a Revisão e Optimização do Regime de Substâncias Perigosas de Macau, coordenado pelo Secretário para a Segurança e composto pelos representantes dos serviços pertinentes das diversas áreas das linhas de acção. É esperado que o Grupo possa finalizar um projecto preliminar dentro de seis meses.
2. Após reuniões e debates, o Grupo de Trabalho Conjunto Interdepartamental considera que os trabalhos de revisão e optimização sobre a gestão de segurança das substâncias

perigosas devem alcançar dois objectivos: 1) Em termos de prevenção, espera-se rever as insuficiências verificadas nos actuais trabalhos de gestão e criar o mecanismo de controlo central e de coordenação; 2) Em ordem a fazer face aos acidentes, espera-se criar um mecanismo para melhor coordenação entre o Corpo de Bombeiros, corporações de socorro de linha da frente e demais serviços pertinentes com as competentes atribuições. Após debates e estudos, as entidades intervenientes chegaram a consenso quanto à criação do modelo de trabalho sobre a gestão uniforme das substâncias perigosas.

3. O Grupo de Trabalho Conjunto Interdepartamental para a Revisão e Optimização do Regime de Substâncias Perigosas de Macau apresentou planos de acção de curto (estabelecimento de mecanismo de coordenação), médio (legislação e divulgação) e longo (construção de depósito de substâncias perigosas em certo terreno) prazo. Esperando, neste momento, que o mecanismo de trabalho e o plano de contingência poderem servir de base para a optimização do regime jurídico de gestão de substâncias perigosas. O plano de acção de curto prazo submetido ao Chefe do Executivo compreende:
 - (1) Classificação das substâncias perigosas e determinação da quantidade de isenção: Adoptando-se os critérios internacionais de transporte marítimo e aéreo como referência, são classificadas as substâncias perigosas existentes em Macau em 9 tipos, sugerindo-se a integração das 500 substâncias perigosas frequentemente usadas, na área de vigilância e controlo. Adoptando-se a forma actualmente seguida por Hong Kong como referência, promove-se a determinação da quantidade de isenção legal das substâncias perigosas pertinentes para facilitar a fiscalização.
 - (2) Estabelecimento de base de dados de substâncias perigosas: criar um base de dados que conta com as informações participadas pelos serviços e companhias pertinentes, nomeadamente respeitantes ao tipo, local de importação, forma de transporte e quantidade de depósito das substâncias perigosas para facilitar a elaboração do plano de contingência por parte do Corpo de Bombeiros.
 - (3) Criação do mecanismo de comunicação e de localização: criação do mecanismo de funcionamento durante 24 horas cabendo nos ao Corpo de Bombeiros receber o boletim de comunicação preenchido pelos serviços ou companhias fiscalizadoras da importação das substâncias perigosas, actualizar o relativo base de dados, bem como divulgar as informações mais actualizadas às entidades e organismos pertinentes por rede informática, para se inteirarem da situação do fluxo daquelas substâncias.
 - (4) Criação do mecanismo de coordenação de acidente: criar um grupo coordenador de execução no local de ocorrência, composto por representantes de serviços concernentes e responsável por lidar com acidente marítima, portuária e terrestre de substâncias perigosas, sem necessidade de activar a Estrutura de Protecção Civil.
 - (5) Criação do mecanismo de inspecção conjunta interdepartamental: Em conformidade com o modelo estipulado nos artigos 14.o e 15.o da Lei n.o

6/99/M, efectua-se, sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, de Obras Públicas e de Transporte ou pelo Corpo de Bombeiros, inspecção conjunta interdepartamental, pelo menos uma vez em cada semestre e em tempo e local indeterminado, por forma a assegurar o baixo risco de segurança das substâncias perigosas.

4. As propostas acima referidas já foram aprovadas pelo Chefe do Executivo, cujo teor será divulgado por seu Despacho.

(4) Revisão do plano de contingência de Macau e impulsionamento do mecanismo de comunicação de segurança nuclear como resposta à questão de segurança dos centrais nucleares

1. O Governo da RAEM dá alta importância à preocupação da sociedade local com a segurança nuclear das regiões vizinhas. O Chefe do Executivo deu instruções à Secretaria para a Segurança para proceder à revisão do plano de contingência pertinente, aproveitando o mecanismo de ligação entre Província de Guangdong e Macau conseguiu obter dos departamentos pertinentes do Governo da Província de Guangdong as recentes informações sobre o andamento e a avaliação da construção da Central Nuclear de Taishan. Coordenando, em seguida, os serviços competentes para a realização das sessões públicas que visam esclarecer as dúvidas eventualmente geradas na comunidade de Macau.
2. O Governo da RAEM organizou em 17 de Junho duas palestras destinadas aos membros do Governo e órgãos de comunicação social com a presença de especialistas convidados do Interior da China da área de central nuclear para presidir às sessões de esclarecimentos em Macau e esclarecer as dúvidas da população em geral. Na sessão dirigida exclusivamente aos media, participaram 24 responsáveis dos órgãos de comunicação social e 29 jornalistas. Além disso, o Governo também convidou especialistas do Interior da China a Macau para ajudar a avaliar o actual plano de contingência a catástrofes nucleares de Macau.
3. O Governo da RAEM já propôs ao Interior da China a criação de um mecanismo de comunicação mútua imediata, na expectativa de reforçar o conhecimento da situação de segurança nuclear dos territórios vizinhos e manter diálogo contínuo sobre o desenvolvimento da segurança nuclear. Está, neste momento, a organizar uma visita à Central Nuclear de Taishan por diferentes sectores sociais, algo que se acredita que permite esclarecer mais profundamente as suspeitas desta matéria.
4. Por outro lado, foram designados, a pedido dos órgãos de comunicação social, representantes do Gabinete Coordenador de Segurança para marcarem presença nos programas televisivos da TDM e da Macau Lotus tv, a fim de apresentar o actual plano de contingência para acidentes nucleares vigente em Macau.

5. Após o estabelecimento da RAEM, o Gabinete Coordenador de Segurança atendendo ao desenvolvimento da indústria nuclear, efectuou em 2011 a revisão do “Plano de contingência para responder a catástrofes nucleares, elaborado no ano 1995 pelo antigo Governo de Macau, tendo elaborado o “Plano de Contingência do Governo da RAEM em caso de incidentes e acidentes nucleares nas regiões vizinhas”, e introduzido alterações ao mesmo documento em Maio de 2015 e Maio de 2016, respectivamente. Face à entrada em funcionamento da Central Nuclear de Taishan, exige-se continuamente que o Grupo de Incidente Nuclear promova revisão e optimização do respectivo plano.

(5) Concretização da fusão e reestruturação de serviços para impulsionar a racionalização de quadros e simplificação administrativa

Em articulação com as linhas de acção governativa relativamente à racionalização de quadros e simplificação administrativa, as autoridades de segurança deram continuidade em 2016 à execução de tarefas de fusão de serviços e de reestruturação de funções conforme a situação concreta das corporações e organismos do âmbito de segurança. Tal decorreu a bom ritmo, destacando-se:

1. Fusão entre o Instituto de Menores da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Justiça e o Estabelecimento Prisional de Macau, com vista ao estabelecimento da Direcção dos Serviços Correccionais
 - (1) A fim de concretizar o objectivo das linhas de acção governativa do Governo da RAEM em termos de reestruturação da Administração Pública, assistiu-se a fusão entre o Estabelecimento Prisional de Macau e o Instituto de Menores, criando-se no início de Janeiro de 2016 a Direcção dos Serviços Correccionais, em conformidade com o Regulamento Administrativo n.º 27/2015 (Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais), à qual cabe assegurar a organização, gestão e tutela de dois organismos subordinados – Estabelecimento Prisional de Coloane e Instituto de Menores.
 - (2) A Direcção dos Serviços Correccionais após o seu estabelecimento apostou fortemente na formação profissional e no curso de gestão facultado ao pessoal de chefia, no sentido de elevar a sua técnica e formar equipa de alta eficiência. Além disso, desenvolveram-se igualmente vários planos de acção para melhor coordenar o funcionamento das subunidades, bem como integrar e aplicar os recursos de forma mais eficiente, por forma a elevar incessantemente a eficiência de execução e a eficácia de serviço, em prol do cumprimento das atribuições legais conferidas à Direcção dos Serviços Correccionais. Aos trabalhadores do Instituto de Menores, designadamente aos de linha da frente, também foram facultados cursos profissionais com vista a reforçar as suas capacidades na execução de tarefas, como medida de otimizar o plano de formação interna.

2. Integração da Comissão de Segurança dos Combustíveis no Corpo de Bombeiros

- (1) De acordo com o plano geral do Governo da RAEM, cabe ao Gabinete do Secretário para a Segurança coordenar os trabalhos de integração da Comissão de Segurança dos Combustíveis no Corpo de Bombeiros e acompanhar os assuntos alusivos à alteração do regulamento administrativo e às matérias de recursos humanos e de finanças. Em 6 de Julho do corrente ano, o projecto de regulamento administrativo sobre “Alteração da organização e funcionamento do Corpo de Bombeiros” obteve luz verde do Conselho Consultivo, cujo conteúdo principal é conferir ao Corpo de Bombeiros as funções anteriormente pertencentes à Comissão de Segurança dos Combustíveis, bem como criar o Departamento de Segurança dos Combustíveis e a Divisão de Fiscalização das Instalações dos Combustíveis. Os 1589 militarizados do quadro do Corpo de Bombeiros não vão sofrer qualquer mudança e de acordo com a nova estrutura orgânica o Corpo de Bombeiros irá desenvolver as diversas acções para elevar a técnica dos conhecimentos profissionais contra incêndio e o nível de gestão administrativa, no sentido de melhorar a qualidade e eficiência das tarefas administrativas do Corpo de Bombeiros.

3. Arrancaram os trabalhos de integração do Gabinete Coordenador de Segurança nos Serviços de Polícia Unitários

- (1) Em princípio do ano de 2016, os Serviços de Polícia Unitários deram início aos trabalhos de alteração e revisão sobre as leis e regulamentos respeitantes aos seus Serviços, ao Gabinete Coordenador de Segurança e ao Conselho de Segurança. No projecto de lei preliminar para a revisão do projecto de lei do Regulamento Administrativo n.º5/2009, (Organização e funcionamento dos Serviços de Polícia Unitários), de Julho do corrente ano, propõe-se a integração do Gabinete Coordenador de Segurança nos Serviços de Polícia Unitários, acrescentando-lhe o “Centro de Protecção Civil e de Coordenação” que visa introduzir-lhe as novas funções de protecção civil e a execução do plano de contingência. Os Serviços de Polícia Unitários têm mantido estreitas ligações com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e o Gabinete do Secretário para a Segurança, por meio de reuniões de contacto com vista à optimização e racionalização quanto à revisão dos diplomas legais pertinentes e a referida integração com sucesso.

(6) Outros trabalhos principais

1. Tendo em conta a situação concreta do desenvolvimento social de Macau, os Serviços de Alfândega acham necessário avaliar e estudar as matérias relacionadas com o ingresso e acesso do pessoal alfandegário das carreiras superiores e de base. Para tal, foi criado grupo de trabalho especializado para proceder à análise da Lei n.º 3/2003 (Regime das carreiras, dos cargos e do estatuto remuneratório do pessoal alfandegário) e do Regime

de ingresso e acesso nas carreiras do pessoal alfandegário, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2008. O projecto de pessoal alfandegário das carreiras superiores e de base pertence ao plano de legislação de fase intermédia do Governo da RAEM, cujos trabalhos de elaboração de projecto de diploma e proposta de lei vão decorrer conforme a ordem definida.

2. Para melhor cumprimento dos compromissos internacionais por parte da RAEM, o Gabinete do Secretário para a Segurança está a ser revisto o regulamento administrativo que estipula o controlo de entrada e saída do território na posse de moeda ou título de crédito, de modo a garantir que as autoridades do Governo tenham direito de interceptar os indivíduos que protagonizem falsas declarações sobre o montante do numerário ou de título de crédito de que sejam portadores a fim de produzir um efeito dissuasor, contribuindo assim para prevenir e combater financiamento transfronteiriço a favor do terrorismo, branqueamento de capitais e demais actos criminosos e ilegais que ponham em causa a ordem financeira.
3. O projecto de lei sobre a revisão do “Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau” já foi concluído, restando apenas a apresentação dos dados das figuras e símbolos revistos por parte dos serviços pertinentes.

IV. CONCRETIZOU-SE GRADUALMENTE O NOVO CONCEITO DE POLICIAMENTO, COM PROGRESSO GRADUAL DAS ACÇÕES DE EXECUÇÃO DA LEI, PROMOVENDO O RIGOR NA DISCIPLINA DAS CORPORAÇÕES POLICIAIS E APLICANDO UMA GESTÃO ADEQUADA

No ano passado, as linhas conceptuais sobre “policimento activo”, “policimento comunitário” e “policimento de proximidade” definidas pelas Autoridades de Segurança foram concretizadas da melhor forma em acções de diversa natureza, o que reflectiu uma atitude de trabalho moderna e um novo modelo de execução da lei por parte das Forças de Segurança e das entidades policiais através de vários meios e medidas. Os cidadãos estão cada vez mais sensíveis quanto à execução das políticas no âmbito de Segurança e intensificam a sua atenção aos mesmos. Relativamente aos fenómenos de violação da disciplina e da lei por parte de alguns indivíduos dos serviços subordinados, as Autoridades de Segurança focam-se na melhoria dos índices de disciplina das forças policiais e mantêm-se em constante alerta (o Alarme da Polícia sempre Soa). Concomitantemente, continuam a aperfeiçoar o mecanismo de monitorização na gestão de equipa, a executar com seriedade o sistema de gestão rígida, a valorizar a política de “ Liderança orientada para a Polícia ” e a introduzir a cultura flexível organizacional.

1. O Secretário para a Segurança continuou a realizar no ano passado reuniões a nível de direcção, periódicas e não periódicas, tendo por objectivo dialogar com os responsáveis dos diversos órgãos e serviços sobre os problemas detectados na gestão, com vista a, mediante a discussão conjunta, encontrar soluções pertinentes; foi convocado o pessoal nas diferentes categorias para as reuniões periódicas realizadas por parte de todos os serviços para intensificar a comunicação relativa aos trabalhos, resolver oportunamente os problemas e as dificuldades existentes no processo de execução, garantir a implementação integral de todos os tipos de linhas governativas, auscultar o pessoal nas diferentes categorias sobre as dificuldades enfrentadas nas suas acções, criar as condições de trabalho favoráveis para os trabalhadores mais necessitados, de modo a estabelecer uma boa atmosfera de trabalho, aprofundar a consciencialização para o reconhecimento, respeito e confiança mútuos, de entre o pessoal pertencente aos diferentes níveis hierárquicos, bem como aumentar a eficiência de trabalho para além da promoção do espírito de equipa.
2. O campo intitulado com “Alarme da Polícia sempre Soa” da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), publica com oportunidade e actualidade os casos que forem detectados pelos responsáveis hierárquicos, entidades de supervisão, Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD) ou instituições judiciais, e que sinalizem preliminarmente violação da disciplina e da lei, aumentando o grau de transparência da gestão disciplinar do seu pessoal. O gabinete do Secretário encarrega-se da divulgação sucessiva das informações, para além de coordenar com o serviço envolvido a que o infractor pertença a respectiva reacção, acompanhando de modo sistemático a situação de execução das medidas de reorganização e saneamento por parte do serviço pertinente, concretizando, assim, os objectivos de retaguarda da sua página electrónica, promovendo o *feedback* sobre as informações, bem como melhorando as tarefas de gestão de forma ininterrupta.
3. Para implementação das linhas conceptuais sobre “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade” definidas dinamicamente pelas Autoridades de Segurança, os dirigentes das Forças de Segurança e das entidades policiais estiveram, no decurso de um ano, presentes em programas de informação, tais como em várias entrevistas na rádio e televisão desta Região, a fim de explicar aos cidadãos as suas ideias e dos efeitos e das dificuldades das acções de execução, dar resposta às dúvidas levantadas e aceitar com humildade suas opiniões e sugestões, tudo em prol do melhoramento de trabalho.
4. Os dirigentes e as chefias de todos os serviços têm frequentado pessoalmente no período das várias festividades e feriados, os lugares e as zonas turísticas mais movimentadas, como o têm feito em todos os postos fronteiriços e locais onde se desenrolam actividades de grande envergadura, para tomar conhecimento das opiniões de cidadãos e turistas acerca das medidas tomadas por parte da Polícia, o que subsidia a análise e o eventual melhoramento de medidas no futuro.

5. As Autoridades de Segurança instam continuamente o pessoal nas diferentes categorias para o respeito pela disciplina e o cumprimento da lei, reforçam a supervisão de disciplina, premeiam e punem de forma justa e aperfeiçoam sucessivamente o mecanismo de monitorização, assegurando um alto grau de consciencialização de integridade e moralidade do pessoal, designadamente nas operações de recrutamento com vista ao ingresso, bem como na formação em serviço; simultaneamente, estão a promover a interacção de forma positiva entre os superiores e os subordinados, bem como conciliando o rigor com a flexibilidade, mantendo um alto moral do pessoal, com vista a concretizar as acções de execução da lei de elevada eficácia.
6. Através da recolha de informações, descobrem por sua iniciativa os indícios e os casos de violação da disciplina e da lei, instaurando de imediato processos com vista à promoção da investigação criminal ou disciplinar, não deixando em mãos alheias a iniciativa da acção disciplinar. Reiterando a sua total intolerância perante os actos ilícitos, caso sejam recolhidas as provas suficientes, irão tomar acções de forma decidida e tratar os casos de acordo com a lei. Concomitantemente, coordenam absolutamente com o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) e as instituições judiciais na vertente da realização de tarefas de investigação, acompanhando o tratamento das condutas ilícitas protagonizadas pelo pessoal, esforçando-se por purificar constantemente as corporações e órgãos, criando um corpo policial caracterizado de integridade e eficiência.
7. Face às extenuantes e difíceis tarefas de fiscalização do cumprimento da lei, bem como à pressão, quer do aspecto físico, quer do aspecto psicológico, enfrentada pelos agentes, as Autoridades de Segurança estão sempre atentas à sua saúde física e emocional. Para além de exigir ao pessoal o respeito rigoroso da disciplina e da adopção de um conceito de “ Liderança orientada para a Polícia ”, é introduzida uma cultura organizacional flexível adequada a aliviar em tempo a pressão proveniente do trabalho dos seus agentes. No intuito de estabelecer uma equipa unida, incentivar os trabalhadores e criar a cultura organizacional, os serviços para além de proporcionarem cursos de formação, tais como técnica de execução da lei, colaboração e comunicação na equipa, segurança profissional e protocolo, entre os outros, estimulam activamente a partilha de conhecimentos entre o seu pessoal, realizando iniciativas como, encontros de dinâmica de grupo e participação em actividades recreativas, com vista a aprofundar a amizade e camaradagem e criar uma atmosfera de trabalho harmoniosa, que facilite a comunicação eficaz entre os dirigentes e os demais níveis da hierarquia, e bem assim outras que dinamizam a solidariedade entre colegas e reforçam o espírito de equipa.
8. Para melhoramento da gestão e elevação da eficiência de trabalho, os Serviços de Alfândega (SA) estão a desenvolver actualmente as acções de actualização, optimização, simplificação e aperfeiçoamento das directivas e instruções de trabalho internas, a fim de facilitar o melhor cumprimento das mesmas pelo pessoal nas diferentes categorias, proporcionar aos cidadãos o serviço de qualidade e se tornar as acções de execução da lei mais eficazes.

9. A Polícia Judiciária (PJ) exerce um controlo rigoroso na vertente de ingresso do pessoal, sendo da competência da direcção e chefia respectiva leccionar o Curso de Deontologia, aliás, em colaboração com o Comissariado contra a Corrupção (CCAC) para organização de seminários sobre a Integridade, com a finalidade de formação sobre a ética e de desenvolver a consciência de integridade do pessoal; procede-se atempadamente à revisão do sistema de gestão administrativa, regulamenta-se o fluxograma de aprovisionamento, fiscaliza-se o respeito rigoroso pelo mecanismo de impedimento por parte dos seus subordinados, colmata-se as lacunas sistemáticas e elimina-se a corrupção pela raiz, com vista a estabelecer uma equipa caracterizada pela integridade e que age de acordo com a lei e na prestação do melhor serviço à população.
10. A direcção e chefias de vários níveis do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) efectuam frequentemente o controlo, por amostragem, dos balcões de atendimento, por via da gravação telefónica, bem como procedem à fiscalização do patrulhamento através o sistema *GPS*, juntando a isto reuniões ordinárias mensais que se destinam a aferir e rever o modelo de fiscalização interna, visando, ainda, complementar e actualizar as Normas de Execução Permanente internas para que o seu pessoal possa executar com rigor e clareza as diversas instruções eliminando as acções menos correctas.
11. No intuito de otimizar e aperfeiçoar o mecanismo de supervisão, todos os serviços tiveram encontros com a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD), nos quais foram abordadas vários aspectos e trocadas opiniões sobre cumprimento da lei e fiscalização da disciplina.
12. Foram ministrados por parte do pessoal destacado pelo CCAC, e a nosso convite, vários seminários temáticos sobre a Honestidade e Dedicção para com o Público, destinados aos serviços no âmbito da segurança, quer com o objectivo de elevar a consciência de incorruptibilidade e de respeito pela lei por parte dos seus subordinados através de organização das actividades pertinentes de forma constante, quer com o objectivo de conduzir a um desempenho funcional justo e imparcial dos nossos trabalhadores.
13. As tarefas no âmbito de aconselhamento psicológico da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) tornaram-se mais polivalentes. No ano de 2016 foi recrutado mais um psicólogo. Actualmente há um total de 4 efectivos para organização de seminários temáticos sobre saúde psicológica destinado aos instruendos, guardas e bombeiros das diferentes categorias, com vista a reforçar sua capacidade de gestão do *stress* profissional e das emoções, da capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, entre as outras, ao que acrescem o contributo com textos que são publicados da secção da revista da PSP, na secção "Fonte de Reabastecimento Espiritual" por meio dos quais são divulgadas as mensagens positivas e dinâmicas aos colegas.

V. INOVAÇÃO CONTÍNUA DE COOPERAÇÃO DE POLICIAMENTO REGIONAL, MELHORIA NOTÁVEL ENTRE AS RELAÇÕES DE POLÍCIA E CIDADÃO. COOPERAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E A IMPRENSA, ELEVANDO A EFICÁCIA E CONTANDO COM A COOPERAÇÃO CONJUNTA DAS DIVERSAS FORÇAS, GARANTINDO A EFICÁCIA NA PROMOÇÃO DA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO

No ano passado, as Autoridades de Segurança esforçaram-se com dinamismo por desenvolver a cooperação nos assuntos policiais regional e internacional dentro do enquadramento definido. Ajustaram a visão, modernizaram a cooperação sobre assuntos policiais e colaboraram na garantia da segurança regional. Em 2016 os serviços subordinados à Secretaria para a Segurança continuaram a adaptar o trabalho, no âmbito de policiamento comunitário, definidos no último ano, melhorando-os, dedicando-se a encurtar a distância entre a Polícia e os cidadãos e promovendo a cooperação entre a Polícia e os jornalistas. Tendo sido obtidos resultados satisfatórios nas acções de policiamento comunitário e policiamento de proximidade, nomeadamente no aspecto de prevenção de crimes e de tarefas de educação e divulgação. Foi efectuada uma quantidade significativa de acções destinadas exclusivamente ao ensino e divulgação de prevenção de crimes na comunidade, através das quais se pretendeu reforçar a consciência de prevenção dos cidadãos e alertá-los para concretizar as medidas anti-crime, por forma a reduzir com eficácia as ocorrências. Simultaneamente, prestou-se mais atenção à eficiência e qualidade da emissão de informações, desenvolveu-se a divulgação diversificada, a fim de facilitar aos meios de comunicação social, à população e a todos os sectores da sociedade, a compreensão dos resultados dos nossos serviços mediante os canais apropriados, promovendo uma interacção sã e conjugando a energia da Polícia e dos cidadãos, garantindo, assim, a eficácia na segurança sociedade.

1. No ano de 2016 as Forças e Serviços de Segurança participaram activamente na cooperação regional no âmbito de informações sobre assuntos policiais. Através de plataformas diversas, tais como o “19.º Encontro de Trabalho sobre a Cooperação entre os Órgãos de Segurança Pública da República Popular da China (RPC) e as Autoridades Policiais de Macau”, o “19.º Encontro de Trabalho Policial entre os Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong e as Forças e Serviços de Segurança de Macau”, o “22.º Encontro de Trabalho entre Responsáveis das Polícias de Investigação Criminal de Guangdong, Hong Kong e Macau”, e o “14.º Encontro de Trabalho para a Cooperação entre as Autoridades Policiais de Xangai e Macau”, entre os outros, onde esteve presente o dinamismo na permuta de informações e discussão acerca do combate contra a delinquência transfronteiriça com as regiões vizinhas para garantir a segurança regional. No mês de Maio, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) passaram a organizar o “4.º Fórum Policial Macau-Zhuhai”, facilitando, deste modo, a promoção do desenvolvimento da integração em assuntos policiais entre Macau e Zhuhai.

2. Para se adaptarem à concretização da importante decisão nacional a respeito das águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e, bem assim, das fronteiras terrestres, no dia 25 de Maio do corrente ano, as Alfândegas do Interior da China e da Região assinaram o “Procedimento de cooperação entre a Administração Geral da Alfândega da China e o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à prevenção e ao combate contra crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e nas fronteiras terrestres”. Estabeleceram contactos mais estreitos quanto à prevenção e combate contra os crimes de contrabando nas águas marítimas sob a jurisdição da RAEM e nas fronteiras terrestres. Para efeitos do procedimento em causa foram intensificados as estratégias conjuntas de permuta de informações e de execução da lei, bem como quanto à colaboração na área de gestão e formação, encetou-se o combate contra os crimes de contrabando bem como se intensificou a defesa conjunta, do bom ambiente de comércio nas águas da Província de Guangdong e de Macau e nas fronteiras terrestres.
3. Os Serviços de Alfândega (SA) destacaram as suas embarcações e pessoal para participarem, em Maio, no “Exercício de Busca e Salvamento no Mar do País na foz do Rio das Pérolas 2016”, bem como se realizou o “Simulacro de incidente marítimo 2016”, no dia 20 de Setembro. Sendo esses exercícios muito importantes na elevação do nível de gestão das águas marítimas de Macau e da capacidade de busca e salvamento, não só reforçou a capacidade de resposta conjunta, a incidentes imprevistos no mar regional, com as entidades marítimas do Interior da China, mas também examinou o mecanismo de ligação para busca e salvamento no mar das regiões da foz do Rio das Pérolas, o qual conseguiu garantir a vida e a segurança dos bens nas águas marítimas da foz do Rio das Pérolas. Para além disso, os SA procederam a treinos conjuntos em diferentes etapas sobre casos de incidente marítimo de busca e de salvamento, bem como avaliaram a capacidade de apoio de salvamento das diversas subunidades.
4. Quanto à cooperação das Alfândegas das três regiões sobre o assunto de passagem pelas fronteiras da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, as partes de Guangdong, Hong Kong e Macau chegaram a um consenso através da realização de várias reuniões, no qual foi abordado o desenvolvimento de estudos e concretização dos acordos de cooperação: (1) Proceder de forma eficaz à comunicação em tempo real e à permuta de informações mediante o mecanismo de comunicação das informações quotidianas de passagem pelas fronteiras; (2) Concretizar a partilha de informações sobre a passagem pelas fronteiras, de entre as Alfândegas de Guangdong, Hong Kong e Macau mediante a criação do mecanismo de permuta das informações; (3) Concretizar uma disposição eficaz de recursos e evitar a inspecção repetida através do reconhecimento de referência dos resultados obtidos na inspecção; (4) Modelo de rápida passagem pelas fronteiras, para enfrentar as diferenças existentes nas legislações das três regiões e o âmbito de gestão da Ponte por parte dos Governos das três regiões, a fim de concretizar, em pormenor, os procedimentos.
5. Os SA vêm promovendo activamente a cooperação entre a Polícia e os cidadãos e criaram o mecanismo de comunicação comunitária para o combate aos produtos contrafeitos, a

fim de estabelecerem um mecanismo de cooperação com as associações. Em Setembro, os SA, Associação dos Escoteiros de Macau e a Associação dos Jovens Cristãos de Macau realizaram a cerimónia de implementação deste mecanismo, com o objectivo de divulgarem informações a ele atinentes, com vista ao combate aos produtos contrafeitos. Para além disso, através deste método de trabalho, procedeu-se a explicações relativas aos conhecimentos de propriedade intelectual, mediante seminários de divulgação, como também se mobilizou o entusiasmo dos cidadãos, por forma a colaborar com os SA na descoberta dos actos ilícitos de violação de direitos às ocultas, actos esses que nos facilitam o respectivo combate para assegurar o ambiente de reputação desta Região.

6. Face à tendência de extraterritorialidade que caracteriza os crimes registados nos últimos anos, para o que milita o aproveitamento das diferenças nos vários regimes jurídicos regionais por grupos de malfeitores internacionais na prática de crimes, nomeadamente delinquência mais grave em apoio à migração ilegal, tráfico de estupefacientes, cartões falsos, a Polícia Judiciária desenvolveu activamente a cooperação com suas congéneres das zonas circundantes que permitem estabelecer o mecanismo de comunicação eficaz a fim de dominar a actualidade sobre actividade criminal e tomar as acções conjuntas atempadamente, tendo sido obtidos resultados satisfatórios. No decurso do presente ano, através das informações, a PJ conseguiu, desmantelar vários casos de crimes transfronteiriços respeitantes à entrada com droga por traficantes via Aeroporto Internacional de Macau, apreender conjuntamente com a Polícia de Zhuhai grupos de malfeitores envolvidos no controlo de prostituição e tráfico de estupefacientes, apoiar os Serviços de Segurança Pública da Província de Guangdong (SSPPG) no desmantelamento de dois grupos de burla de grande dimensão com uso de meios de telecomunicações, desmantelar vários casos relacionados com a lavagem de dinheiro, bem como combater as estações emissoras simuladas, os roubos, e *spiritual blessing*, entre os outros, bem como, ainda, deter os suspeitos em fuga, com vista a salvaguardar a estabilidade de segurança desta Região.
7. O campo intitulado com “Alarme da Polícia sempre Soa” da página electrónica do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), publica e acompanha continuamente a divulgação de informações sobre os casos de violação da lei e da disciplina por seus subordinados, a fim de permitir à sociedade inteirar-se e fiscalizar constantemente o desenvolvimento são da policial de Macau, medida essa que tem atingido os efeitos previstos.
8. No dia 25 de Julho do último ano foi transmitido no ecrã um primeiro programa televisivo de carácter informativo acerca de policiamento, intitulado “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, produzido conjuntamente pela Secretária para a Segurança e todos os serviços subordinados e pela Teledifusão de Macau (TDM). Até ao final de Outubro deste ano, foram transmitidas no ecrã vinte e oito edições, abrindo um novo capítulo nas relações entre a Polícia e os cidadãos. Foi efectuado um balanço e uma perspectiva respeitante às acções desenvolvidas ao longo da transmissão do programa em causa aquando da 22.ª edição no dia 23 de Julho sobre 1º Aniversário, o qual abordou diversos

títulos por cada edição, através das formas de apresentação apelativas do interesse dos cidadãos pelo tema, introduzindo informação sobre a actualidade do trabalho nos serviços diferentes da Polícia, bem como mediante outras fórmulas, a saber: explicações sobre os meios da prática de crimes, conhecimentos sobre a prevenção de crimes e divulgação de informações policiais, entre as outras, com vista a intensificar a interacção entre a Polícia e os cidadãos e elevar e defender a boa imagem da equipa policial. Decorrido um ano, o programa televisivo de “ Polícia e Cidadão, a mesma missão ” passa a ser muito popular entre a população, tendo sido conhecido, difundido e reconhecido amplamente pelos diversos sectores da sociedade de Macau. No mês de Junho passado, os representantes da Secretária para a Segurança e dos serviços subordinados visitaram, por sua iniciativa, diversas associações, no intuito de promover esse programa e auscultar assim opiniões e sugestões.

9. Promoção de construção da cultura policial e publicação (*first issue*) da Revista da Polícia de Macau. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) dedicou-se a promover a construção de uma cultura de corpo policial, intensificar as acções de estudos da Ciência de Polícia, construir uma imagem positiva da equipa policial e aumentar as tarefas relativas a estudos e divulgação das acções de policiamento. Sob organização e coordenação do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS a elaboração da Revista da Polícia de Macau (revista semestral), publicou a primeira edição em Junho do corrente ano, da qual constam dois textos acerca dos estudos sobre as técnicas de policiamento e seus resultados de estudos a nível desta Região e do exterior, no sentido de incentivar o pensamento constante e o hábito de aprendizagem permanente dos agentes da equipa policial mediante esta plataforma, criar com entusiasmo e positividade uma atmosfera académica na discussão de problemas de interesse e promover uma cultura policial específica de Macau, o que serve de motivação estável para o desenvolvimento contínuo da das corporações.
10. No intuito de desenvolver constantemente a promoção de acções de construção de uma cultura policial, a ESFSM continua a organizar concurso de composição e concurso de fotografia no ano corrente através de grupos de trabalho interdepartamentais para os efeitos aludidos. Por outro lado, em articulação com a afirmação de Macau como um centro turístico recreativo de projecção mundial, a Escola organizou com o Instituto de Formação Turística (IFT) e o Serviço de Administração e Função Pública (SAFP) e o Instituto Português no Oriente (IPOR), o Curso de Protocolo e Serviço de Qualidade, com o objectivo de elevar a imagem de protocolo e serviço de qualidade dos agentes policiais da linha de frente e intensificar a capacidade de recepção face ao desenvolvimento do sector de turismo.
11. A PJ e o CPSJ, tanto por via da publicação das revistas e publicações periódicas, tais como Investigação Criminal e Sistema Jurídico, Revista da PJ e Revista da PSP, entre as outras, tanto por via da actualização de artigos de propaganda ou mesmo por via da divulgação pública das informações de policiamento e outras de utilidades, têm por objectivo a intensificação dos conhecimentos dos cidadãos sobre essas diversas matérias.

12. O CPSP, desde o ano passado, realizou uma série das acções de recolha para as “Histórias da Polícia II”, difunde experiências reais e preciosas, obtidas nas tarefas quotidianas por agentes policiais as quais são filmadas como *spots publicitários* da “Histórias da Polícia II”. No dia 25 de Fevereiro corrente, teve lugar a cerimónia de publicação no pequeno auditório do Centro Cultural de Macau e a seguir a exibição itinerante no Edifício do Serviço de Migração, sito em Pac On. As histórias da Polícia, fascinantes, comoventes e reais, foram apresentadas em ecrã grande, de modo a elevar o moral da equipa policial, concentrar o espírito da polícia, consolidar os valores nucleares da equipa policial, bem como proporcionar a oportunidade aos cidadãos para conhecer os trabalhos dos agentes policiais.
13. Quanto às acções de policiamento comunitário de ordenamento e saneamento da delinquência pela participação do público, promovido pela PJ, constata-se a produção de resultados e todos os sectores da sociedade demonstraram o seu apoio e a sua articulação, de modo a que a participação do público desempenhe o seu papel de apoio ao trabalho policial na realização das acções de prevenção de crimes. Através da realização de seminários sobre prevenção de crimes ou da instalação de tendinhas para fins de divulgação, actividades essas que encorajam o público a participar, a apresentar opiniões e elevar a consciência de auto-protecção, para que sejam formadas, quer a interajuda entre os vizinhos, quer a chamada de atenção e o cuidado entre eles, para além de se pretender formar na comunidade uma atmosfera hostil à delinquência. Recentemente, nota-se uma redução dos crimes de “burla via meios de telecomunicações” e nos assaltos ou seja, pode concluir-se que “mais vale prevenir que remediar”, o que muito se deve à participação activa dos cidadãos no policiamento comunitário.
14. As medidas de mobilização da força dos cidadãos no apoio das acções de policiamento por parte da PJ foram bem sucedidas, do que se destacam as seguintes: “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação”, “Rede de Comunicação com as Escolas”, o Plano “Guia Juvenil para combater o crime”, bem como a série das actividades de propaganda intituladas com o Programa «Promoção da Prevenção Criminal na Comunidade». No segundo semestre do ano de 2016, proceder-se-á ao inquérito junto da população com vista a colher opiniões sobre acções de policiamento, procurando um maior envolvimento do público nas questões da comunidade e conhecendo as questões mais preocupantes dos cidadãos sobre a segurança comunitária. Tendo sido obtidos resultados positivos nas tarefas de policiamento comunitário e graças à participação activa do público, os crimes comunitários foram resolvidos de forma eficiente.
15. Em virtude da influência sobre a vida da população por dois tipos de crimes, ou seja, furto e burla por meios de telecomunicações, a PJ intensificou de forma correspondente as acções de prevenção de crimes, a saber: novos media *on-line* e plataforma de informações, para efeitos de desenvolvimento do policiamento comunitário, por forma a adaptar-se às tendências comuns e aos hábitos da aquisição de mensagens e permuta de informações por parte do público, abrangendo vídeo na rede, página exclusiva de *web*, bem como o funcionamento da conta oficial do *software* para comunicação na rede.

Em Abril do corrente ano, no sentido de elevar o alerta do público relacionado com os crimes citados, a PJ intensificou por sua iniciativa as medidas de prevenção de crimes, bem como valorizou a prevenção relativamente ao combate. Relativamente aos dois tipos de casos acima mencionados no período compreendido entre Janeiro e Agosto do ano corrente, os números de processos instaurados pela PJ, comparando com o período homólogo do ano anterior, ficaram reduzidos a mais de 2,2% e 88%, respectivamente, fazendo com que a eficácia das acções de policiamento comunitário moderno sejam extremamente incentivadoras.

16. O “Grupo de Atenção a Jovens” da PJ é responsável pela promoção do Plano «Rede de Comunicação com as Escolas». Até ao presente foram integradas oito instituições de ensino superior, 49 escolas secundárias e 67 escolas primárias. Neste ano, verificou-se a eficácia mais alta no mecanismo de comunicação da rede em causa, tendo sido denunciados por várias escolas casos relacionados com os jovens, ou proporcionado as informações envolvidas, por forma a que a parte policial desmantelasse com êxito os casos de consumo e tráfico de estupefacientes, furto e abuso sexual, entre os outros, o que comprovou suficientemente a importância da comunicação de emergência de forma intensiva e interactiva entre as escolas e a PJ, com vista a produzir os efeitos positivos na repressão da delinquência juvenil e, assim, proteger os jovens.
17. A partir de Abril de 2016, foi realizada pela PJ uma série das actividades de divulgação, intituladas com «Promoção da Prevenção Criminal na Comunidade», contando com os representantes de associações cívicas convidadas, destinadas à divulgação do conceito de prevenção de crimes a toda a população de Macau, fazendo com que se atingisse o objectivo de “Toda a população, a mesma missão”, e a ideia de envolver a toda a população no objectivo de prevenção criminal. Desde o início até ao presente, conseguiu-se divulgar amplamente as informações sobre prevenção de vários crimes via *internet*, tais como crimes de droga, de furto, de burla por meios de telecomunicações e falsa promessa de emprego, entre os outros. Acreditamos que através da absorção de conhecimentos será mais fácil desenvolver a consciência de prevenção de crimes na comunidade e ficará mais ciente dos detalhes da vida quotidiana da população em geral, no intuito de atingir o objectivo de tomar prevenir o crime na vida quotidiana por parte do público.
18. O trabalho do Grupo de Negociação para Situações de Crise da PJ obteve bom sucesso. Entre Janeiro e Agosto de 2016, este Grupo foi chamado para interferir em 9 casos de tentativa de suicídio e de auto-clausura. Este Grupo estabelece adequadamente medidas de negociação para diferentes casos, bem como cooperando com os outros serviços que participem na acção de salvamento, põe em primeiro lugar a vítima e a segurança da população, tendo sido bem sucedido na resolução de todos os casos. Para além disso, este Grupo recebeu ainda 3 pedidos feitos pelos outros serviços públicos, no sentido de colaborar em acções de despejo e desocupação de construções informais e terrenos ilegalmente ocupados.

19. Para desenvolver incessantemente o mecanismo de contacto do policiamento comunitário e ampliar a base social de cooperação entre a Polícia e os cidadãos, o CPSP integrou formalmente a Federação das Associações dos Operários de Macau e a Associação Geral das Mulheres de Macau nessa estratégia no dia 20 de Abril do corrente ano. O número de oficiais de ligação com as comunidades foi incrementado, contando-se agora em 136, o que se deve aos 28 representantes destacados pelas duas associações citadas para serem oficial de ligação das comunidades. Quanto ao ingresso dessas associações de grande envergadura e com capacidade de influências na sociedade, devemos dizer que a ligação delas com a população em geral favorece o reforço dos efeitos nas interacções entre a equipa policial e as comunidades, de modo a descobrir e resolver conjuntamente e da melhor forma os problemas de segurança de que as comunidades sempre estão inteiradas.
20. No ano de 2015 foi activado o mecanismo de ligação policial do sector hoteleiro por parte do CPSP, bem como, há muito havia sido desenvolvido o mecanismo de ligação entre a Polícia e as Escolas. Conforme o plano, procedeu-se ao avanço na intensificação de intercâmbio e na cooperação com o sector hoteleiro e as escolas.
21. Em articulação com o conceito de policiamento moderno, o Corpo de Bombeiros (CB) organizou, em Abril do corrente ano, o seu Dia de Abertura, contando na sua máxima dimensão com cerca de 6.200 visitantes. A par disso, a Corporação organizou 94 seminários anti-fogo no período compreendido entre Janeiro de Setembro do corrente ano, contando com 12.334 participantes; 22 seminários sobre anti-fogo realizados para as associações de moradores, contando com 2.440 participantes; 25 seminários anti-fogo realizados para as escolas, contando com 6.837 participantes; 47 seminários anti-fogo realizados para o sector contando com 3.057 participantes. Essas actividades, para além da produção dos bons efeitos de divulgação, destinaram-se a encurtar a distância entre os cidadãos e o CB aprofundando a reciprocidade das suas relações.
22. Em Janeiro de 2016 a PJ organizou a actividade intitulada Dia de Convívio e Interacção entre a Polícia e os cidadãos, dia em que pela primeira vez foi patente ao público o Núcleo de Denúncias e Intervenção que se situa no rés-do-chão do Edifício da sua sede localizada na Avenida de Amizade, por forma a permitir aos cidadãos, ter contactos com os agentes da PJ a distância curta e num ambiente suave e sem pressa.
23. Optimiza e actualiza continuamente as informações da página electrónica da Secretaria para a Segurança e os serviços subordinados e transmite ao público as operações de vários tipos e resultados do seu trabalho através de plataformas diversificadas, com o intuito de promover a compreensão e interacção entre as duas partes. Através de comunicados de imprensa e *internet*, revela atempadamente ao público as informações actualizadas e os resultados de execução da lei, entre outros, permitindo aos cidadãos aprofundar os conhecimentos dos serviços subordinados, favorecendo a elevação da consciência colectiva de prevenção e de combate a crimes, bem como apoiando conjuntamente a defesa da ordem na sociedade por todos nós.

24. Após a abertura de conta oficial de *wechat* pela PJ a CPSP, os SA e o CB também abriram as suas próprias no mês de Julho do corrente ano, com vista a permitir aos cidadãos tomar conhecimento das actualidades de forma rápida, encontrar as respostas às questões frequentes, propondo-se, ainda, para aumentar o grau de transparência, constituir uma plataforma de *feedback* das informações no âmbito de Segurança e aumentar canais de interacção entre a Polícia e os cidadãos.
25. Tendo incrementado mais o contacto amigável e as relações de intercâmbio entre o porta-voz e os órgãos da comunicação social, os vários serviços definiram o departamento competente e seus elementos para acompanhar as consultas feitas pelos órgãos da comunicação social, cooperando com entusiasmo e dando resposta a reportagem dos jornalistas. Aliando a essa colaboração, esses núcleos, divulgam oportunamente e com exactidão as notícias sobre as acções no âmbito de Segurança, por exemplo, conferência de imprensa periódica e inopinada, divulgação de comunicados de imprensa, transmissão de mensagens de operações e divulgação de novidades ao vivo após realização de actividades de grande dimensão, entre outros, bem como divulgam mensagens sobre segurança dos cidadãos e prevenção de crimes e, também, sobre difusão de condutas adequadas ao cumprimento da lei. Através do mecanismo de contacto com o coordenador de comunicação social, intensificaram-se as interacções, a fim de favorecer as acções de reportagem dos jornalistas proporcionando-lhes mais eficácia, assim consolidando a cooperação e a compreensão de ambas as partes.

VI. O ENVELHECIMENTO DOS DISPOSITIVOS PARA A PASSAGEM DAS FRONTEIRAS AMEAÇAM ALGUMA PERIGOSIDADE, O QUE DESAFIA A CAPACIDADE DE RESPOSTAS A EMERGÊNCIAS. ELEVOU-SE A CAPACIDADE DE RECEPÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA. DESENVOLVEU-SE A EFICÁCIA NA GESTÃO DE SEGURANÇA NAS ÁREAS MARÍTIMAS

No ano de 2016, um dos pontos essenciais das linhas de acção governativa foi optimização do serviço de passagem fronteiriça no âmbito de Segurança. O CPSP e os SA continuam a melhorar o sistema de passagem nos postos fronteiriços, desde o melhoramento do estilo de funcionamento ao reforço no aspecto de gestão, libertando mais força policial, procedendo-se à formação sobre o Protocolo, tomando medidas diversas para optimização de passagem fronteiriça, elevando a eficiência nos serviços de migração e sua qualidade. Simultaneamente, no que se toca às águas marítimas exclusivas, foi posto em prática uma série de mecanismos novos da execução da lei, para iniciar com eficácia a gestão de segurança nas águas marítimas e defender a ordem de segurança no mar.

1. No dia 30 de Abril do corrente ano, ocorreu em Macau a avaria no sistema informático da migração, o que afectou gravemente o serviço de migração por cerca de duas horas.

Embora fosse activado de imediato o plano de emergência pelo serviço competente tendo-se resolvido eficazmente os riscos inerentes, avaria que radica no envelhecimento dos equipamentos para passagem fronteiriça, não só causou inconvenientes para os cidadãos e os turistas, mas também influenciou negativamente a imagem da cidade turística de Macau. Após este incidente, o Secretário para a Segurança convocou de imediato os serviços subordinados competentes para reuniões de trabalho, no sentido de aferir as questões relacionadas com técnicas e gestão de contingência, entre os outros, bem como definir as propostas de melhoria para evitar a ocorrência de situações idênticas no futuro. As autoridades de segurança, para efeitos de resolução do problema do envelhecimento dos equipamentos, activaram e melhoraram de imediato o sistema de redundância para migração e estão a planear a instalação de um terceiro sistema de reforço, com o intuito de elevar a capacidade de funcionamento e responder ao aumento do volume nos próximos anos. A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM) responsabiliza-se pelo trabalho de aperfeiçoamento do segundo sistema e a criação do terceiro sistema de solução alternativa. Actualmente o segundo sistema está em funcionamento. O servidor principal já constituiu um duplo *backup* e possui uma sincronização com o servidor do segundo sistema. Os equipamentos de passagem fronteiriços automáticos e manuais de todos os postos fronteiriços já podem ter acesso ao servidor principal e ao servidor do segundo sistema de redundância, com o objectivo de reforçar a capacidade de tratamento redundante. No futuro, para corresponder ao funcionamento dos postos fronteiriços, a DSFSM já começou o trabalho de actualização do segundo sistema de redundância, prevendo que em meados do próximo ano, entre em funcionamento. Para articular o modelo de funcionamento independente do sistema na passagem fronteiriça de todos os postos fronteiriços de Macau (ou seja o terceiro sistema de redundância), esta Direcção de Serviços já iniciou a instalação de servidor independente na passagem fronteiriça, bem como produção de *software*.

2. Em articulação com o desenvolvimento dinâmico do serviço electrónico do Governo, o CPSP no ano de 2016, promoveu de forma constante as acções de melhoramento dos serviços de migração, a saber: introdução do serviço de requerimento *on-line* destinado ao pedido de "Autorização de Permanência para Trabalhador Não Residente (TNR)". Após a introdução pelo Serviço de Migração do CPSP, no ano passado, o " Sistema de Requerimento Electrónico para Trabalhadores Não Residentes (TNR) ", e a primeira fase do serviço de requerimento *on-line* (serviço de renovação *on-line* de " Autorização de Permanência para Trabalhador Não Residente " da categoria não especializada), foi muito activa a utilização por parte dos cidadãos, cuja taxa de uso mensal continuou a subir de forma constante. Até ao 30 de Setembro deste ano, registou-se um aumento de 75% no número total de requerimento afins (quanto à renovação, superior a 111.060 casos). No dia 3 de Maio de 2016, baseando no " Sistema de Requerimento Electrónico para TNR " existente, promoveu-se a introdução da segunda fase do serviço de requerimento *on-line* (serviço de requerimento *on-line* destinado ao pedido de " Autorização de Permanência para Trabalhador Não Residente " da categoria não especializada), sendo seus destinatários principais, a entidade patronal e as agências de emprego com

- delegação dada pela entidade patronal. Sem limites em termos de tempo e quantidade de requerimentos e o tempo para apreciação passou de cinco para quatro dias úteis, o que contribui para o objectivo de proporcionar facilidades aos cidadãos e elevar assim a eficácia no tratamento de requerimento a nível administrativo. Decorrido até 30 de Setembro, desde a introdução desse serviço via *internet* já se processa 71,5 % do número total de requerimentos, resultados estes que demonstram a grande adesão dos interessados e evidencia o reconhecimento quanto ao serviço electrónico.
3. Optimização das informações sobre passagem fronteiriça em tempo real via plataforma informática. Os cidadãos e os turistas podem efectuar consultas sobre a situação de passagem fronteiriça na página electrónica do CPSP ou através de programa de aplicação de telemóvel (*APP*), a partir da entrada em funcionamento do plataforma de informações em tempo real sobre os postos fronteiriços no ano de 2013, a saber: o Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, o Posto Fronteiriço do Porto Exterior, o átrio do Posto Fronteiriço do COTAL e respectivas faixas de rodagem. Para fins de optimização contínua desse serviço, com vista a permitir-lhes saber a situação de passagem fronteiriça para escolher o horário adequado para a partida e a saída, o CPSP ajustou as câmaras cctv existentes nas zonas de todos os postos fronteiriços e da futura instalação das mesmas nas outras zonas. A partir de Julho deste ano, foram inseridas novamente na *interface* da página electrónica da plataforma de informações em tempo real sobre os postos fronteiriços por parte da DSFSM, as câmaras (no total de cinco grupos de câmaras), a saber: nas três zonas das faixas de rodagem para a saída do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco (na entrada do Campo Desportivo dos Operários, na entrada do Canal dos Patos e no terreno, vulgarmente conhecido como “terra de ninguém”), e no átrio da chegada/saída do Posto Fronteiriço da Zona Industrial Transfronteiriço de Zhuhai-Macau, permitindo que os cidadãos e turistas possam conhecer a situação real do fluxo da passagem dos postos fronteiriços de ambas as partes, a fim de que possam escolher o momento mais adequado para a sua passagem nas fronteiras, bem como melhorando eficazmente a ordem naquela passagem.
 4. Introdução do serviço de atendimento interactivo com a Direcção dos Serviços de Identificação. O CPSP, a DSFSM e a Direcção dos Serviços de Identificação (DSI) têm vindo a dedicar-se à cooperação no âmbito de simplificação dos trâmites administrativos e na promoção com dinamismo do fornecimento de facilidades aos cidadãos. Os três serviços promoveram a cooperação mais uma vez no âmbito do fornecimento de serviço de atendimento automático para o pedido do “Certificado de Registo Criminal” no Edifício do Serviço de Migração sito em Pac On da Taipa, com a finalidade de proporcionar a facilidade aos cidadãos das Ilhas e aos indivíduos que necessitam de efectuar a “Renovação da Autorização de Residência”, a partir do dia 20 de Abril de 2016. Feitas as estatísticas, registou-se o total de 654 casos de requerimento pelo uso da máquina de serviço de atendimento automático, até dia 30 de Setembro do corrente ano.
 5. Ingresso de serviços no Centro de Serviços da RAEM. No dia 3 de Novembro de 2015 um novo ponto de prestação de serviços subordinado ao Serviço de Migração

foi acrescentado ao Centro de Serviços da RAEM sito na Areia Preta, contando-se três balcões de atendimento no período inicial do seu funcionamento. Contudo, até ao mês de Setembro de 2016 foi acrescentado um número de balcões para cinco. O procedimento relativo aos dos títulos de identidade de trabalhadores não residentes decorre junto ao Edifício do Serviço de Migração, podendo os interessados optar pelo seu levantamento no ponto de prestação de serviços do Centro de Serviços da RAEM, medida de facilitação que entrou em funcionamento no dia 4 de Julho de 2016. Até 30 de Setembro, foram registados um total 2.518 casos de levantamento do respectivo documento no ponto de prestação de serviços do Centro de Serviços da RAEM. Para que a medida de facilitação aos cidadãos seja mais avançada, o Departamento de Trânsito está a organizar a criação de um posto no Centro de Serviços da RAEM, no sentido de prestar serviço de pagamento de multas, entre outros serviços.

6. Extensão do universo de destinatários de serviços do sistema de passagem fronteiriça automática. Em Fevereiro de 2016, o CPSP foi instalado no Posto Fronteiriço do Aeroporto o sistema de colheita de impressões digitais para entrada e saída, tendo sido efectuado o teste ao sistema em causa e realizada respectiva formação de operação para seu pessoal, com vista a estender no futuro o uso do sistema de passagem fronteiriça automática da Região aos portadores de passaporte electrónico dos outros países. No dia 20 de Junho deste ano, o uso do sistema de passagem fronteiriço automático tornou-se aplicável aos titulares de passaporte da Austrália; No mesmo dia, os titulares do passaporte electrónico da RAEM válido, que tenham completado 16 anos de idade, podem utilizar o sistema de passagem fronteiriço automático nos oito aeroportos internacionais da Austrália, nomeadamente, *Adelaide, Brisbane, Cairns, Darwin, Gold Coast, Melbourne, Perth e Sydney*, mas o tratamento de vistos mantém-se inalterado. Actualmente o CPSP pretende alargar gradualmente esta medida para os titulares do passaporte de outros países e regiões. O Serviço de Migração, a Direcção dos Serviços de Identificação de Macau e a DSFSM estão a negociar com as autoridades da Coreia do Sul sobre o uso mútuo do sistema de passagem fronteiriço automático, no que já foi alcançado consenso estando-se na fase de processo administrativo, mas com intenção de que a medida possa tornar-se efectiva ainda este ano. Para além disso as autoridades já iniciaram negociações com o Governo da Singapura sobre o uso mútuo do sistema de passagem fronteiriço automático em ambas as partes.
7. Após a definição explícita da área das águas marítimas de 85km² sob responsabilidade da RAEM por parte do Governo Central, os SA procederam ao planeamento dos trabalhos relativos aos serviços marítimos e à disposição de embarcações, com vista a garantir a execução da lei e a administração no mar, bem como proteger a sua ordem e segurança. Actualmente, os SA de Macau estão a dividir as águas marítimas sob sua gestão em seis zonas de serviços destacando-lhes vários tipos de embarcações que se destinam a patrulhamento e serviços naquela valência funcional. Simultaneamente, os SA já elaboraram o plano de operações permanentes de “circuito de reacção com resposta em meia hora”, com a criação de três bases de operação marítima na zona A dos Novos Aterros Urbanos, nas extremidades leste e sul de Macau, por forma a que as lanchas

de fiscalização marítima dos SA sejam, nesse período de tempo, capazes de chegar a qualquer ponto das áreas marítimas sob a jurisdição de Macau, com vista a dar uma resposta rápida aos incidentes inesperados ocorridos.

8. Para além do ajustamento da disposição de serviços na terra e no mar, os SA mobilizaram a mão-de-obra através de coordenação interna e desenvolveram os conhecimentos e a formação técnica ao seu pessoal de forma específica, com vista a elevar a sua capacidade de gestão e o seu nível de execução da lei; destacaram pessoal para se deslocar aos centros de comando no mar de Shenzhen e Hong Kong, com finalidade de intercâmbio, bem como estão a construir gradualmente um mecanismo eficaz no âmbito de prevenção conjunta através de cooperação regional e na articulação mútua da terra e do mar.
9. Os SA também introduziram com entusiasmo novos meios tecnológicos, neles incluindo nova aquisição do sistema de visão nocturna com boa qualidade, aumento do sistema electrónico de fiscalização, botes rápidos, embarcações de patrulhamento com alta capacidade de navegação contínua, entre outros, para reforçar sua capacidade de combate, elevar a eficiência de execução da lei e defender o ambiente de segurança no mar desta Região.
10. No aspecto de prevenção e combate às actividades de contrabando, os SA adoptaram três vias, ou seja, patrulhamento por sua iniciativa, bloqueamento da cadeia logística e aprofundamento da cooperação fiscalização, para intensificar a execução da lei, com vista a assegurar a ordem de exploração na sociedade e defender a saúde pública. Nestas incluem-se: intensificação dos esforços de patrulhamento nos pontos de recolha das mercadorias de contrabando dentro da cidade e nas lojas que utilizam as mercadorias em causa; intensificam-se os esforços de combate, pela adopção de método de “bloquear a origem e sinalizar os consumidores”, bem como mediante a cooperação intensiva, pelo desenvolvimento de operações conjuntas com o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM) e a DSE; reforçaram a permuta de informações com as entidades de execução da lei mediante os mecanismos de cooperação, quer de Guangdong e Macau, quer de Hong Kong e Macau, para dominar as tendências de desenvolvimento do contrabando, e combater as actividades ilícitas aquando do crescimento inicial.
11. Para fazer face às vicissitudes dos actos de violação de direitos na *internet*, os SA têm constituído um grupo de trabalho exclusivo. Não só foram adquiridos equipamentos de especialidade, como também se convidaram os Serviços de Alfândega de Hong Kong para ministrar cursos de investigação via *internet*, por forma a permitir aos seus quadros estudar as avançadas técnicas de recolha de provas via aparelhos informáticos e intensificar a sua capacidade de investigação contra a violação de direitos via *internet*, para fins de fiscalização eficaz a actividades delituosas na *web*.
12. Para intensificar a protecção da propriedade intelectual, quer os SA de Macau e as Alfândegas do interior da China, quer os serviços pertinentes das duas regiões, efectuaram operações conjuntas no período de festividades, com o intuito de combater os actos de violação de direitos através da cooperação mútua. A par disso, os SA também

convidaram os serviços congéneres do interior da China de forma periódica para destacar peritos a Macau para dar aulas sobre as técnicas de perícias, a fim de reforçar a capacidade de distinguir a mercadoria verdadeira da falsificada dos seus quadros da linha de frente. Por exemplo, no primeiro semestre do corrente ano deslocaram-se a Macau os peritos dos Serviços da Venda Exclusiva de Tabaco da Cidade de Zhuhai da Província de Guangdong para dar explicações sobre os conhecimentos de especialidade em perícias dos produtos de tabaco.

13. Na vertente de execução da lei desta Região, os SA continuam a intensificar a comunicação com o CPSP, a DSE, o Conselho de Consumidores (CC), a PJ e os Serviços de Saúde (SS), entre os outros. Através do intercâmbio em reuniões não-periódicas e de operações conjuntas, entre os outros, procedeu-se ao patrulhamento das lojas com atitudes suspeitas, com o intuito de defender a boa reputação do mercado de Macau, em articulação com a “Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer”.
14. Os SA estão a encetar as acções de construção relativas ao aperfeiçoamento do sistema de avaliação de riscos para fiscalização alfandegária, por forma a fortalecer a supervisão alfandegária, prevenir as actividades ilícitas e elevar a eficiência no controlo fronteiriço. Através das técnicas em captação aprofundada quer de dados quer de textos, serão obtidos os resultados de avaliação e análise depois de serem identificados de entre uma quantidade avultada de dados e feita uma comparação sintetizada, a fim de permitir aos SA identificar de imediato, com eficácia e exactidão, as mercadorias de alto risco para serem inspeccionadas de forma reforçada, ou seja, combater os actos ilícitos com recurso às potencialidades da tecnologia e promover assim as acções de controlo fronteiriço com maior facilidades.
15. Em articulação com a “Construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer”, para elevar ainda mais a eficiência do controlo em todos os postos fronteiriços e a imagem da cidade de turismo internacional de Macau, os SA têm promovido faseadamente dentro do corrente ano a implementação do *Red and Green Channel* (ou seja, *Goods to declare* e *Nothing to declare*) no âmbito do sistema de controlo fronteiriço, proporcionando aos turistas que chegam uma escolha de canal adequado ao seu caso, por forma a efectuar a triagem dos mesmos e elevar a eficiência no controlo fronteiriço. Decorridas a fase de divulgação e a instrução, desde a entrada em funcionamento do *Red and Green Channel* instalado no Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior no dia 15 de Março de 2016, o qual foi ponto experimental, verificaram-se os efeitos previstos para o funcionamento sem sobressalto. Em Julho do corrente ano entrou em funcionamento o *Red and Green Channel* do Terminal Marítimo de Passageiros Temporário da Taipa, enquanto o dos postos fronteiriços terrestres que fazem ligação com Zhuhai e o do aeroporto internacional de Macau entraram em funcionamento no mês de Agosto e Outubro deste ano, respectivamente. Assim se indo atingir o objectivo da respectiva instalação em todos os postos fronteiriços de passageiros, fazendo com que Macau cumpra os critérios internacionais no âmbito do estilo de controlo em todos os postos fronteiriços de passageiros.

16. No dia 24 de Maio de 2016, a Alfândega de Gongbei e os Serviços de Alfândega de Macau (SA) activaram o novo estilo de exploração do “Reconhecimento de referência dos resultados obtidos na inspecção a automóveis ligeiros de passageiros que circulam entre as fronteiras terrestres de Zhuhai-Macau”, servindo como medidas dinâmicas no avanço da cooperação de fiscalização pelas duas partes aquando da implementação integral do “Acordo-Quadro de Cooperação Guangdong-Macau” e do “Plano de Cooperação entre as Alfândegas do interior da China e de Macau dos anos 2014 a 2016” por parte das Alfândegas de ambas as regiões, por forma incrementar o controlo fronteiriço nos postos fronteiriços de Zhuhai e Macau, e reservando o espaço de modernização, para o futuro, das políticas de reconhecimento de referência dos resultados obtidos na inspecção a automóveis com chapa de matrícula de Macau.
17. No dia 25 de Maio de 2016, a Administração Geral da Alfândega do País e os Serviços de Alfândega de Macau (SA) assinaram o “Memorando de cooperação entre a Administração Geral da Alfândega da China e os Serviços de Alfândega de Macau sobre a gestão de origens das mercadorias que passam por Macau de acordo com o Acordo de Livre-Comércio”. De acordo com o Memorando, ambas as partes devem estudar activamente o modelo de cooperação e encontrarem técnicas para a resolução de problemas. Neste sentido, ambas as partes obtiveram bons resultados, nomeadamente, atingiram consensos de “Termo de Confirmação de Transbordo”, bem como em 19 de Setembro se realizou sessão de esclarecimento sobre a gestão de origens das mercadorias que passam por Macau de acordo com o Acordo de Livre-Comércio, bem como se apresentou o plano “Termo de Confirmação de Transbordo”, o qual abrange o modo de gestão e os requisitos de pedido. “Termo de Confirmação de Transbordo” foi aplicado no dia 1 de Outubro.
18. Além disso, no dia 26 de Maio de 2016 ambas as partes fizeram parte da Conferência Anual do Sector de Serviços Congéneres entre a Administração Geral da Alfândega do País e os Serviços de Alfândega de Macau do ano de 2016, no qual teve lugar a discussão das tarefas essenciais, como o aprofundamento do conteúdo sobre cooperação quanto ao avanço de melhoramento do mecanismo de cooperação, como ainda o apoio conjunto na construção dos Postos Fronteiriços da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, no desenvolvimento da Zona de Livre-Comércio de Hengqin, na mudança e elevação de nível da Zona Industrial Transfronteiriça de Zhuhai-Macau, quer quanto à integração nas estratégias de desenvolvimento do País, isto é, “ Uma Rota, Uma Faixa ”.
19. No intuito de otimizar a eficiência no controlo de viaturas, reduzir a operação manual, economizar os recursos humanos e aperfeiçoar o ambiente de trabalho do pessoal alfandegário, os SA estão a efectuar a aquisição do sistema electrónico para controlo de viaturas, de nova geração. Futuramente, depois da entrada em funcionamento do sistema novo, será concretizado um moderno estilo de gestão através da monitorização central e inspecção e libertação a controlo remoto, a fim de poder fortalecer a capacidade do controlo de viaturas nos postos fronteiriços terrestres, ou seja, multiplicando por três a capacidade actual.

VII. ACELEROU-SE O DESENVOLVIMENTO DAS OBRAS DO NOVO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU, EQUIPOU-SE O INSTITUTO DE MENORES, O QUE REPRESENTA MAIS EFICÁCIA NA REINserÇÃO SOCIAL E UM REFORÇO NOTÁVEL NA CAPACIDADE DE GESTÃO, INCLUINDO A DO PESSOAL, BEM COMO DO CONTROLO NA DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Em conformidade com a implementação do objectivo das linhas governativas de racionalização de quadros e simplificação administrativa do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), no dia 1 de Janeiro de 2016 procedeu-se à reorganização da estrutura e funções do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM) e do Instituto de Menores (IM), tendo sido criada a Direcção dos Serviços Correccionais (DSC) ao abrigo do disposto no Regulamento Administrativo n.º 27/2015, Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços Correccionais. A Direcção de Serviços organizou vários cursos de formação para fins essenciais da intensificação em cooperação da equipa, gestão da segurança, e técnicas e conhecimentos na especialidade de segurança, visando permitir ao seu pessoal adaptar-se o mais breve possível ao novo estilo de funcionamento. Decorridos vários meses de fusão e adaptação, verificou-se que a DSC está a funcionar sem sobressalto no aspecto global.

Para o cumprimento eficaz das atribuições legalmente cometidas, a DSC, baseando-se na elevação contínua da qualidade de instalações e equipamentos, no reforço da capacidade profissional do seu pessoal, na promoção da harmonia interna, bem como no reforço de cooperação com as comunidades e os serviços governamentais, concretiza o desenvolvimento de reinserção social e educação de acompanhamento de forma efectiva, tendo sido iniciada e implementada uma série de acções no ano de 2016.

1. Intensificação faseada e estável das obras do novo estabelecimento prisional. Na primeira fase das obras está incluído: vias do exterior, muros, observatório, subestação de abastecimento de electricidade e reservatório de gás e combustíveis, bem como obras de reforço do talude para consolidação de montanha, cujas obras foram concluídas; na segunda fase está incluído o corpo de arquitectura, a saber: oficinas, estabelecimentos prisionais destinados a sexo masculino e sexo feminino, decorrendo, actualmente, as respectivas obras de forma intensificada; na terceira fase está incluído o corpo de arquitectura, a saber: edifício de administração, edifício de inspecção, complexo para actividades do pessoal e edifício de instrução, decorrendo, agora, as tarefas relativas à alteração do projecto pela empresa projectista e consultora; a quarta fase das obras abrange as relativas ao sistema complexo de voltagem baixa do sistema de segurança e monitorização que é uma parte independente das obras de edifício principal das primeira, segunda e terceira fases das obras, sendo actualmente da responsabilidade da

- DSC respectivo *design*. Através da cooperação intensificada de forma interdepartamental, espera-se que o andamento das diferentes fases das obras possa ser acelerado, com vista que seja concluída o mais rápido possível a construção do novo estabelecimento prisional e seja resolvida a actual situação de insuficiência no espaço de acolhimento o mais breve possível.
2. O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) e o Instituto de Menores (IM) continuam a lutar por mais apoios da sociedade. Através das relações de parceria criadas com as instituições de natureza não lucrativa e de especialidade da Região, bem como com os serviços governamentais, exploram os projectos referentes a reinserção social e educação de acompanhamento de carácter contínuo e diversificado, enquanto no ano de 2016 foram iniciados os projectos de cooperação, a saber: seminários e *workshop* sobre temas diferentes, currículos escolares regulares, formação profissional e plano de emprego.
 3. Fornecimento do programa de emprego: O Estabelecimento Prisional de Coloane (EPC) continua a cooperar com o Departamento de Reinserção Social do Instituto de Acção Social (IAS) na promoção do “Programa de Emprego antes de Liberdade Condicional aos reclusos”, através do qual se realiza entrevista de recrutamento entre o “patrão generoso” e os reclusos que se encontrem próximo do termo da pena de prisão, de modo a que possam encontrar empregos logo após a sua saída. Até ao terceiro trimestre do ano de 2016 houve três reclusos que conseguiram emprego e foram realizados os respectivos trabalhos para o próximo recrutamento.
 4. Incentiva a harmonia com a família através da realização de actividades familiares de forma constante, no sentido de favorecer a obtenção de mais apoio familiar aos reclusos e internados e a consolidação das bases de reintegração na sociedade. Em Maio deu-se continuidade à realização da actividade familiar do “Dia das Crianças (dia 1 de Junho)” do ano de 2016 para os reclusos, contando com a participação de doze famílias. A par disso, vem-se dando continuidade à realização do “Projecto de Apoio Infantil” com a periodicidade de duas vezes em cada mês, contribuindo para o encontro afectuoso entre os reclusos e os seus filhos. A Direcção dos Serviços Correccionais organiza, igualmente, diferentes actividades para os internados com vista a promover a comunicação entre os internados e os seus familiares, designadamente actividade de promoção de amor e respeito pelos familiares e Dia de Convívio entre pais e filhos, etc.
 5. Para além de proporcionar aos reclusos e internados as oportunidades de auto-valorização, a DSC, sempre com uma atitude activa e dinâmica, faz os preparativos para sua reinserção social, reforça o conhecimento positivo pelo público acerca dos reclusos e internados; aproveitando, entretanto, canais diferentes para transmitir a mensagem essencial de “Apoio à reabilitação do recluso” à população em geral. Foram realizados, de forma constante, cursos de formação de voluntários para o Projecto de Serviço “Amar a Sociedade” no ano 2016. Após a finalização do curso citado, os reclusos serão colocados a prestar serviço nas instituições de acção social. O IM também organiza o curso de formação de voluntários para os internados, e dirige-os para a prestação de serviços a título de voluntariado e fazer visitas às instituições de caridade, bem como

expressar seu cuidado, sendo o projecto citado da natureza contínua e no durante todo o ano. Foram realizados pela mesma direcção dois projectos essenciais no ano de 2016, a saber: Concurso de *Design* e Pintura de Ovos de Páscoa, intitulado com “Reviver, Uma Vida Nova”, bem como a “Exposição de Artesanato dos Reclusos 2016”.

6. Para apresentar à sociedade as funções e o funcionamento da DSC e reforçar a divulgação junto dos jovens a consciência de prevenção de crimes, a Direcção de Serviços recebe as visitas de estudantes e associações juvenis de Macau ao EPC e ao IM, aconselhando-os ao cumprimento da legislação através das sessões interactivas. A mesma efectua a difusão através da participação no programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, com vista a elevar o grau de transparência de trabalho e encurtar a distância com os cidadãos, esperando-se que possa conquistar o apoio na sociedade, no âmbito das acções de reinserção social e educação de acompanhamento.
7. Para melhoramento das leis e dos diplomas legais em causa da DSC, bem como elevar a rentabilidade das acções de educação de acompanhamento, foram iniciados os trabalhos de produção legislativa respeitante ao Regulamento Interno do Instituto de Menores e à carreira do pessoal recrutado do Regime Tutelar Educativo dos Jovens Internados.
8. Quanto à intervenção imediata em casos emergentes, a DSC realizou em Abril de 2016 uma simulação nocturna de incêndio ocorrido no IM, a fim de elevar a capacidade de coordenação e resposta à evacuação perante as situações de emergência, para garantir a segurança dos internados. A par disso, no sentido de fortalecer a comunicação célere do pessoal sobre a situação dos reclusos na altura do surto de doenças contagiosas, por forma a que possam ser tomadas as medidas de prevenção adequadas o mais breve possível, em Maio procedeu-se à informação sobre gripe colectiva.
9. O combate à entrada de artigos proibidos é uma das tarefas essenciais a prazo longo do EPC, cujas medidas concretizadas incluem revisão e alteração das instruções de trabalho de forma global, teste a aparelho de detecção dos sinais de telemóveis, bem como realização de operações-surpresa nas áreas prisionais de forma constante. Aliás, continuamos a cumprir as tarefas relativas a teste em diferentes equipamentos e sistema de monitorização de segurança, sendo incluídas a instalação de aparelho de detecção no exterior do EPC e a instalação do sistema de monitorização, entre as outras medidas.
10. Para fortalecer e consolidar a consciência de honestidade e dedicação do seu pessoal para com o público, a DSC continua a cooperar com o CCAC para organizar seminários sobre “O Espírito de integridade e Cumpridor da Lei” destinados à direcção, chefias nas diferentes categorias e seus trabalhadores. Aquando da violação da lei e diplomas legais pelos seus quadros, os casos devem ser tratados com rigor e em conformidade com a lei.
11. Na vertente da formação do pessoal, em Maio de 2016 o pessoal de chefia participou no curso de administração subordinando a práticas e temas gerais, com vista a proporcionar-lhes técnicas eficazes de construção da equipa através da formação ministrada pelas instituições de especialidade; simultaneamente, em Setembro do

corrente ano, foi organizada uma formação visando o reforço do espírito de equipa para o pessoal da linha de frente e de logística, intensificando a comunicação e a harmonia internas, mediante canais de comunicação abrangentes, continuando a fortalecer a formação profissional do seu pessoal, quer do EPC quer do IM, bem como incentivando estudos e intercâmbio no exterior.

12. A DSC encetou em Maio o inquérito ao grau de satisfação sobre os serviços prestados, tendo por destinatários os cidadãos, para a recolha de dados que sirvam de referência para fins de melhoramento contínuo na vertente da qualidade dos diferentes serviços prestados. A referida campanha do inquérito foi efectuada com sucesso, tendo contado com a participação de 478 entrevistados e foram feitos os trabalhos de *upload* dos referidos dados aos websites externos e internos da DSC, para consulta por parte dos cidadãos e os seus funcionários.

SEGUNDA PARTE

LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA PARA O ANO 2017 E MEDIDAS PRINCIPAIS

Prevê-se que no próximo ano, as autoridades de segurança, em cumprimento dos objectivos e das exigências governativas de criação duma cidade segura, determinadas no “Plano Quinquenal de Desenvolvimento do Governo da RAEM (2016-2020)”, venham a reforçar gradualmente a gestão de crise no domínio de segurança pública, tomem iniciativa no sentido de fazer uma previsão estratégica sobre os factores instáveis que eventualmente irão influenciar a segurança interna e externa de Macau, estabeleçam estratégias de prevenção e combate de carácter mais prospectivo, ajustem oportunamente os planeamentos operacionais, as instalações técnicas e o dispositivo de recursos, participem de forma dinâmica na cooperação policial quer a nível regional, quer a nível internacional. Em simultâneo, vão aumentar a interacção entre polícia-população, a confiança e auxílio mútuos, através da criação de um modelo de policiamento moderno bem como melhorar a fiscalização policial interna e externa e a gestão das corporações para aumentar de forma contínua a eficácia e a qualidade da segurança pública, garantindo a presença de Macau no projecto “Uma Faixa Uma Rota”, bem como no meio do processo da criação do “Centro Mundial de Turismo e Lazer” num meio ambiente de desenvolvimento estável no que diz respeito à segurança interna e externa.

CAPÍTULO I

PERSPECTIVA E IMPLEMENTAÇÃO: DECISÃO PROJECTIVA, IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS

A validade das operações policiais depende do carácter prospectivo, sistemático e científico das políticas de segurança. Isto obriga-nos a ter um conhecimento mais profundo e dominar de forma mais abrangente os desafios que a segurança enfrenta em diferentes áreas e, através do trabalho policial quotidiano, consolidar de forma sistematizada e sintetizada os dados de execução da lei e de identificação dos conflitos existentes na sociedade, problemas de segurança e dificuldades encontradas na execução da lei e, bem assim, determinar correctamente o desenvolvimento da segurança pública.

Apesar de a segurança geral de Macau ter-se mantido estável, ultimamente tem-se verificado alterações significativas em termos de segurança noutras partes do mundo e nas zonas vizinhas, nomeadamente fomos surpreendidos por incidentes violentos e terroristas

que deram origem a grande número de vítimas mortais e incidentes de segurança pública, pelo que não devemos ignorar todos os factores de instabilidade implícitos externos e internos que poderão causar o impacto para a segurança do território, esses factores embora ainda não catalogados como uma crise ou, sequer, tenham provocado qualquer incidente de segurança, não deixam de, no processo de desenvolvimento da sociedade, constituir eventuais perigos ocultos contra a segurança pública, o que merece a nossa redobrada atenção e prontidão para resposta. Por isso, as autoridades de segurança vão reforçar o sentido de alerta para eventuais crises a fim de colocar em evidência todos os factores de instabilidade e descobrir antecipadamente, analisando as causas que levaram à mudança do ambiente de Macau com vista a perspectivar as futuras tendências no âmbito de segurança.

Nestes termos, todos os planeamentos operacionais das forças e serviços de segurança necessitam de prosseguir o conceito e método sistemático, de modo a promover todos os factores necessários da segurança regional e do País, aproveitando-os para que o trabalho policial interno entre as corporações e os serviços da área de segurança, bem como entre essa área e outros serviços públicos, entre polícia e a população e, ainda, entre as regiões vizinhas, constituam sinergias que conduzam a que as políticas sociais e criminais se possam complementar, os planeamentos operacionais da estabilidade social se tornem mais científicos, sistemáticos e proactivos, aumentando a nossa capacidade de resposta no que diz respeito às crises de segurança pública, garantindo uma cidade segura.

Iremos continuar, através do modelo de policiamento moderno, no que diz respeito ao trabalho desenvolvido e às questões que abrangem diferentes áreas de segurança da sociedade, trocar, em tempo oportuno, informações com a população em geral, encorajando a apresentação de opiniões de todos os sectores de sociedade. Prosseguem-se estratégias de segurança mais científica e especializada, bem como a implementação de actividades que granjeiem o consenso alargado com a sociedade.

Precisamos ainda de prestar atenção quanto aos factores internos e externos, bem como a todos os factores de execução das políticas. Atendendo à situação de segurança interna e externa e às necessidades na execução de lei, iremos prosseguir o processo de ajustamento e melhoramento nomeadamente na fiscalização, gestão, regime de pessoal bem como no apoio técnico para que as forças e serviços de segurança tenham capacidade suficiente para enfrentar os problemas de segurança com vista a concretizar eficazmente as respectivas estratégias de trabalho que contribuirão para uma gestão e controlo da situação de segurança.

Para além disso, perante a complexidade dos novos problemas interdisciplinares, vamos aproveitar o actual mecanismo de coordenação que abrange todas as áreas e serviços ou vamos criar, consoante a situação, um novo mecanismo de comunicação que coordene de forma proactiva e proceda a operações das forças e serviços de segurança. Procuramos melhorar a eficiência do trabalho policial e o nível de gestão por forma a garantir que todo o trabalho definido seja concretizado e as políticas de segurança adoptadas sejam alcançadas.

I. REFORÇAR A SENSIBILIZAÇÃO PARA SITUAÇÕES DE CRISE, ESCLARECENDO OS RISCOS DE SEGURANÇA

1. Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) irão, para além de coordenar de forma dinâmica o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Polícia Judiciária (PJ), nas acções de intercâmbio com as regiões vizinhas no âmbito das novas tendências, as actividades contra o terrorismo, formação e informações, coordenar também os planos sobre a prevenção dos ataques terroristas e segurança pública, realizar simulacros conjuntos oportunos a fim de diminuir os riscos causados por ataques.
2. O CPSP continua a prestar atenção às mudanças estratégicas na luta contra o terrorismo, a fiscalizar os movimentos nos postos fronteiriços, aumentar a recolha de informações, a realizar atempadamente a avaliação de risco sobre a segurança regional e a actividade de grande envergadura, com vista a evitar a infiltração de actividades terroristas em Macau, garantindo assim segurança para a sociedade e para toda a população.
3. O CPSP irá, consoante a situação das actividades terroristas, proceder ao ajustamento atempado de planeamentos de prevenção e de resposta e, ainda, através de simulacros periódicos, rever a eficácia do trabalho desenvolvido que visa garantir a capacidade de resiliência contra o terrorismo e eficácia operacional do pessoal. Entretanto, a mesma corporação pretende integrar, em 2017, no plano de simulacro, o projecto de resolução de situações de emergência no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, de modo a melhorar a capacidade de resposta à emergência do CPSP face às diferentes situações emergentes.
4. A PJ irá recolher, por diversos meios, informações através da rede de informações criminais e proceder a troca de informações mais eficiente com as entidades congéneres estrangeiras, aproveitando, entretanto, as ferramentas de análise de informações e, de acordo com as tendências criminais locais e internacionais, as situações sobre actividades terroristas e contra terrorismo, bem como pelas informações obtidas, efectuar uma avaliação de segurança sobre incidentes e actividades relevantes ocorridos em Macau, apresentar sugestões baseando o resultado obtido na avaliação, melhorando assim a prevenção e o combate aos crimes organizados transfronteiriços, crimes de associação ou sociedade secreta bem como crimes de terrorismo.
5. A PJ irá através de simulacros periódicos melhorar as capacidades de coordenação e resposta das suas unidades subordinadas por forma a conseguir responder com prontidão aos casos graves e actividades terroristas.
6. A polícia irá focar-se na situação de segurança durante todo o período eleitoral para a Assembleia Legislativa 2017, irá otimizar a coordenação das informações criminais, tendo uma boa cooperação com as entidades de gestão legislativa de modo a garantir que o acto decorra com sucesso.
7. A polícia irá proceder à análise de informações para salvaguardar a segurança em grandes reuniões e manifestações, efectuar disposições minuciosas e definir medidas de contingência assegurando a ordem da sociedade e segurança da população.

8. O CB irá continuar de acordo com o definido projecto de inspecção mensal, a efectuar inspecções de segurança contra incêndios em todos os tipos de edificações e estabelecimentos, nomeadamente, estabelecimentos industriais, lares para idosos, creches e estabelecimentos para fins de reunião de público. Tendo em conta que muitos “mini-armazéns” estão instalados nos edifícios industriais, o CB irá continuar a efectuar vistorias mensais por iniciativa própria ou em harmonia com os serviços competentes para verificar a situação dos estabelecimentos industriais bem como organizar visitas do pessoal das subunidades operacionais da linha da frente aos “mini-armazéns”.
9. O CB irá continuar a acompanhar de perto a situação de doenças contagiosas que está a ocorrer em todo o mundo, dando continuidade ao melhoramento de medidas de prevenção e controlo dessas doenças, adoptando medidas adequadas de acordo com as mudanças bem como manter a capacidade de resposta dos seus funcionários da linha da frente. Por outro lado, a corporação continua a efectuar exames periódicos das instalações de combate ao incêndio em recintos abertos bem como a efectuar vistorias periódicas em zonas verdes, prevenindo-se incêndios nesses locais.
10. O CB irá continuar a efectuar simulacros contra incêndio ou de resgate relativos a tanques de combustível, aeroporto e infra-estruturas de transportes bem como prestar ajuda nos simulacros de segurança realizados em outras instituições. Para além disso, face à segurança contra incêndio nas actividades de grande envergadura, esta corporação vai continuar a efectuar mais vistorias ao local e a avaliar o ambiente em causa emitindo pareceres solicitados pelos serviços competentes.
11. As autoridades de segurança irão continuar a estar atentas à situação da indústria nuclear das zonas vizinhas, obtendo atempadamente os respectivos dados ambientais com vista a efectuar planeamentos e dar resposta sobre o trabalho de protecção civil. Por outro lado, irão manter contactos estreitos com os respectivos serviços ou organismos, recolhendo dados relativos a taludes, esgotos, árvores e placas publicitárias para proceder à avaliação com vista a efectuar atempadamente alterações e actualizações ao “Plano Geral de Protecção Civil” bem como definir estratégias de combate ou medidas.

II. FORTALECER A NOÇÃO DE PERSPECTIVA NAS DECISÕES E DESENVOLVER UMA EXECUÇÃO ACTIVA E EFICAZ

1. Os SPU, SA, CPSP, PJ e Direcção dos Serviços Correccionais, vão continuar, mediante o “Grupo de Trabalho Especializado para as Questões de Repressão e Combate ao Tráfico de Droga” e “Grupo de Trabalho Operacional Especializado para Combate às Redes de Entrada Ilegal”, a estudar e a implementar em comunhão de esforços, estratégias específicas para combate aos crimes relacionados com a droga e com a entrada ilegal.

2. Os SPU planeiam estudar o uso de técnicas e instrumentos para análise de dados, para efectuar uma análise integrada das informações do trabalho de proximidade de policiamento promovido pelo CPSP e pela PJ, com o intuito de poder coordenar e orientar as entidades a acompanhar a situação actual, procurando descobrir os riscos potenciais que afectam a ordem pública, na certeza de que ao prever as eventuais tendências, estabelecendo mecanismo eficaz de operação preventiva conjunta e tomando iniciativas no âmbito do dispositivo policial.
3. O CPSP, para facilitar a tomada de decisões ligadas aos assuntos policiais, vai reforçar a análise estatística e a aplicação científica de dados. Vai estudar e estabelecer critérios para análise estatística de dados relacionados com as tendências da segurança pública e dos relatórios criminais elaborados por diferentes subunidades policiais, vai seleccionar os dados estatísticos a introduzir no sistema de análise para o respectivo processamento, do que resultarão mapas e quadros que possam revelar as tendências, que servem posteriormente para ajudar os dirigentes na tomada de decisões científicas, no intuito de conseguir prevenir, com mais precisão, as actividades criminosas e assegurar a segurança pública.
4. O CPSP vai prosseguir com o “Mecanismo de Ligação de Policiamento Comunitário”, “Mecanismo de Ligação entre Polícia e Escolas” e o “Mecanismo de Ligação de Policiamento no Sector Hoteleiro”, para se inteirar da situação concreta da ordem pública das imediações das zonas comunitárias, dos estabelecimentos hoteleiros e das instituições escolares. Para fazer face às questões efectivas de segurança pública ou aos potenciais perigos ocultos, vai estabelecer estratégias eficazes de prevenção e de combate.
5. A PJ vai continuar, através da promoção do Policiamento de Proximidade, a recolher e obter diferentes informações relacionadas com a ordem pública das zonas comunitárias, informações essas que, depois de analisadas e estudadas, servirão como fundamento de referência para os dirigentes na planificação de estratégias de execução da lei e na preparação do plano de trabalho.
6. Os SA vão realizar trimestralmente palestras e reuniões, alargando a dimensão do “Mecanismo de Comunicação com a Comunidade para Combate à Contrafacção”, para ter acesso a mais informações sobre as actividades contra os direitos autorais, a prestar pela comunidade e instituições, e a fim de se poderem preparar precocemente operações e estratégias, salvaguardando a propriedade intelectual.
7. Perante o aparecimento de novos tipos de droga e uma vez que as práticas de crime ligado à droga tendem a tornar-se mais complexas, dissimuladas e diversificadas, os SPU, os SA, o CPSP, a PJ e a Direcção dos Serviços Correccionais vão, através de reuniões periódicas do “Grupo de Trabalho Especializado para as Questões de Repressão e Combate ao Tráfico de Droga”, trocar opiniões e partilhar informações, com o intuito de otimizar as estratégias de combate.

III. PROMOVER UMA IMPLEMENTAÇÃO GERAL, REFORÇANDO AS FORÇAS POLICIAIS

1. Relativamente ao planeamento das operações, é necessário fortalecer o papel de coordenação genérica e o papel de comando entre as subunidades sob a tutela do Secretário para a Segurança e os SPU, para que a união de esforços na execução da lei, entre as subunidades, fortaleça as operações, evitando a aparência de um *modus operandi* individualista, sem prejuízo de, entretanto, se desenvolver a mobilidade de cada entidade, estimulando as operações conjuntas e encorajando a ajuda e compensação mútua entre as entidades.
2. No que diz respeito a migração clandestina e à entrada ilegal, o Secretário de Segurança vai continuar a desenvolver o papel de coordenação dos SPU. Compete aos SA o trabalho de combate e de fiscalização de migração clandestina por via marítima nas zonas costeiras de Macau, ao CPSP as patrulhas terrestres e intercepção dos intrusos, à PJ a fiscalização rigorosa e a investigação de redes criminosas, sendo que todos esses serviços cooperam entre si fazendo em conjunto o trabalho de prevenção e combate para salvaguardar a segurança marítima e das fronteiras, mantendo em ordem a passagem fronteiriça, procurando reduzir os factores instáveis que afectam a segurança pública.
3. A fim de poder garantir uma segura 6.ª Edição das Eleições para a Assembleia Legislativa em 2017, as autoridades policiais procuram manter o bom funcionamento das respectivas actividades governamentais, dos locais onde se armazenam os votos e do trabalho de segurança nos locais de votação, bem como durante o seu transporte, preparando-se para prevenir a ocorrência de casos imprevistos que envolva o público durante a campanha eleitoral, tentando, ainda, fortalecer as técnicas de resolução de conflitos e a capacidade de resposta célere do pessoal, para poder garantir efectivamente a segurança pública.
4. Os SA ajustaram o plano de trabalho para exercício de funções nos mares, a distribuição de barcos de inspecção e a área de exercício de funções, entre outros, fazendo planeamento de operações rotineiras e concentrando forças de combate, no sentido de melhorar a eficiência da resposta em caso de incidentes marítimos, a fim de poder salvaguardar a segurança das águas pertencentes a Macau.
5. O CPSP, a PJ e o CB vão continuar a prestar atenção aos problemas da gestão predial (falta de guardas) causados pela entrada em vigor do regime salário mínimo, vão fazer patrulhas e verificações dos serviços de segurança e dos equipamentos contra incêndio nos edifícios afectados, fazendo planeamento das operações.
6. O CB vai continuar, conforme as fiscalizações e patrulhas, a rever o planeamento de medidas contra incêndio antes e depois da entrada em funcionamento das instalações dos casinos de grande envergadura e melhorá-los; entretanto, através da aplicação e da recolha de opiniões dos agentes da linha de frente, melhorar continuamente

planeamentos de emergência e medidas de contingência dos produtos químicos perigosos, garantindo a capacidade de resposta *in loco* do pessoal da equipa de salvamento. A par disso, o CB vai estudar os motivos que causaram incêndio e diversos incidentes ocorridos, tanto em Macau, como no exterior, actualizar oportunamente planos de patrulhas e respectivas medidas, fazer o possível para evitar os perigos ocultos que ponham em causa a nossa segurança.

7. O CB vai prosseguir com a recolha de dados e avaliação das obras nas infra-estruturas transfronteiriças de grande dimensão em curso, para que possa ajustar ou actualizar oportuna e eficazmente os respectivos planos de salvamento, articulando-se com as políticas de planeamento para desenvolvimento de Macau, a fim de poder fazer face a problemas de segurança recém verificados.
8. As autoridades de segurança juntamente com outros serviços e instituições públicas e privadas, que fazem parte do plano de contingência, vão actualizar oportunamente o “Plano de contingência em caso de acidente nuclear nas regiões vizinhas” e as instruções para serviços internos das instituições, vão também convidando periodicamente especialistas de domínios afins para rever a avaliação, garantindo o papel que essas medidas devem prover quando necessário.
9. Quanto à agregação do Gabinete Coordenador de Segurança aos SPU e à reestruturação dos SPU, o plano preliminar prevê criar-se, na estrutura existente dos SPU, o “Centro de Coordenação e de Protecção Civil”. Depois da reestruturação, os SPU vão assumir a protecção civil e a coordenação e resolução contingente, para melhor coordenação do futuro trabalho da protecção civil.
10. Em função das tendências e dos efeitos nocivos das actividades terroristas, a PJ vai estudar a integração das suas subunidades orgânicas existentes, respectivos recursos humanos e de investigação, a fim de criar uma divisão de investigação de crimes relacionados com o terrorismo, que assumirá o trabalho de combate ao terrorismo, trabalhando de uma forma mais abrangente, aprofundada e profissional na investigação dos crimes conexos com o terrorismo e a recolha de informações afins, dando-lhes combate proactivo e rápido.
11. Com o alargamento progressivo da área territorial cresce a zona de acção, sujeita ao controlo e gestão. O CPSP vai fazer um estudo preliminar e trabalho preparatório, desenvolvendo oportunamente a construção do edifício de comando integrado policial e do centro de comando e controlo de operações, entre outras instalações policiais, bem como planos de melhoramento ou mudança de instalações, por meio dos quais promove de modo contínuo a actualização sistemática da disposição policial, reforça passo a passo a alocação de recursos de execução da lei nos novos aterros, nas zonas destinadas para infra-estruturas transfronteiriças e nas ilhas, optimizando o dispositivo operacional de segurança em todas as zonas.
12. Para se adequar aos planos de combate ao incêndio e à construção e entrada de funcionamento dos futuros postos e instalações, o CB vai por via do reforço da formação,

da melhoria dos equipamentos e do planeamento da alocação de recursos, entre outras medidas, melhorar a capacidade técnica profissional do pessoal responsável pelo salvamento, fortalecer a protecção dos trabalhadores, melhorar a eficácia do trabalho de salvamento, com o intuito de garantir a qualidade e a eficiência dos serviços urgentes de salvamento. Para além disso, com a implementação de uma nova estrutura orgânica, o CB vai desenvolver o estudo e conceber planos de salvamento e de contra incêndio, coordenando as políticas de relações públicas, fiscalizando o cumprimento de lei nas suas instalações e planeando as acções de formação, bem como efectuando melhor disposição de trabalho de contra-incêndio, para que as operações sejam coordenadas de forma mais eficiente.

13. Devido à atribuição de maior área das águas marítimas a gerir e a controlar por Macau, ao brusco desenvolvimento social e ao crescimento populacional, diversos riscos de segurança levam a que se torne mais complexo o trabalho da protecção civil. Feitas a comparação e avaliação das operações de protecção civil e dos serviços de contingência de Macau e das regiões vizinhas, verifica-se que o "hardware" para a protecção civil local já não consegue satisfazer as necessidades da situação concreta, por isso os SPU por meio de fusão com o Gabinete de Coordenação da Segurança e de competente reestruturação, vai desenvolver o estudo com vista à criação de um novo centro de operações de protecção civil, por forma a exercer com maior eficácia a função de coordenação de gestão contingente.
14. As forças e serviços de segurança e os congéneres vão, de acordo com o plano de admissão de pessoal, conjugando com as necessidades efectivas do funcionamento dos serviços, desenvolver diferentes acções de recrutamento de pessoal, reforçar a força de segurança para a execução de lei, com o objectivo de poder fazer face às mudanças resultantes da futura conjuntura de segurança.

IV. RESPEITAR AS ACÇÕES DE COORDENAÇÃO, ELEVANDO A EFICÁCIA DA EXECUÇÃO DA LEI

1. Os SPU, os SA, o CPSP e a PJ vão continuar, por meio de "Grupo de Trabalho Operacional Especializado para Combate às Redes de Migração Ilegal", a manter um contacto estreito, a partilhar informações e a procurar inteirar-se das novas tendências de crimes associados à migração ilegal, com intuito de fortalecer a coordenação das operações policiais marítimas e terrestres, melhorando ainda mais a eficácia das acções de prevenção e de combate.
2. A fim de poder garantir aos cidadãos e turistas uma pacífica passagem de Ano Novo Chinês, os SPU vão, durante o período do Ano Novo Chinês do próximo ano, continuar a orientar e coordenar as forças policiais da CPSP e da PJ, lançando uma série de operações de patrulhamento para prevenção e combate à criminalidade. Perante os casos de furto, roubo e burla nas ruas, vão reforçar as acções de combate e de sensibilização.

3. A PJ vai reforçar a comunicação e cooperação com Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos e com diferentes departamentos de serviços de segurança e de vigilância dos estabelecimentos de entretenimento, bem como com a Autoridade Monetária de Macau, aperfeiçoando em conjunto o regime de fiscalização dos estabelecimentos de entretenimento.
4. As autoridades policiais continuarão a dar apoio à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais no âmbito de realização de inspecções periódicas e não-periódicas aos estaleiros, diferentes estabelecimentos comerciais, procedendo, de modo contínuo, ao combate ao trabalho ilegal.
5. Tendo em conta que as actividades de exploração das pensões ilegais tendem a dissimular-se, o CPSP vai continuar a reforçar a cooperação com a Direcção dos Serviços de Turismo para otimizar em conjunto o mecanismo de fiscalização, articulando-se com o trabalho de inspecção e de execução de lei da Direcção dos Serviços de Turismo.
6. Os SA e o CB irão, em colaboração com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, dar seguimento mais rigoroso ao controlo da segurança de carga e descarga dos produtos perigosos, de modo que se possa garantir a segurança das águas controladas por Macau e a segurança industrial dos terminais marítimos.
7. Os SA irão também enriquecer com a Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água o conteúdo do treino conjunto, aprofundando o entendimento mútuo, reforçando a capacidade de gestão e controlo e de salvamento nas águas marítima.
8. O CB continuará, através do seu grupo de trabalho de segurança contra o incêndio, a colaborar no âmbito de trabalho de prevenção de incêndio, combate ao incêndio, acção especial, trabalho de socorro, trabalho de salvamento, produtos perigosos e trabalho logístico com as entidades ou serviços organizadores de actividades de grande envergadura, a realizar em Macau, bem como articular-se-á estreitamente com os serviços a quem cabe a coordenação do trabalho de segurança, no sentido de poder garantir a normalidade destas segurança das actividades. Em paralelo, o CB vai continuar activamente a adaptar-se às construções públicas locais e às construções de infra-estruturas transfronteiriças de Guangdong, Hong Kong e Macau, a dar apoio aos principais serviços públicos na implementação de medidas operacionais de salvamento e no planeamento de recursos para combate ao incêndio, bem como outros apoios profissionais, garantindo a segurança dos programas relacionados com as infra-estruturas de grande envergadura.
9. O CB vai articular-se com o Instituto Cultural no fortalecimento das medidas de segurança contra incêndio dos patrimónios histórico-culturais, na organização de formações sobre segurança contra incêndio destinadas aos trabalhadores responsáveis e na melhoria do nível de segurança contra o incêndio desse património cultural; por outro lado, vai reforçar a comunicação com os serviços ou instituições médicas, para

optimizar o trabalho de salvamento urgente e estudar medidas para evitar o abuso de chamadas de ambulâncias.

CAPÍTULO II

CAPACIDADE E EXECUÇÃO DA LEI: AUMENTAR A CAPACIDADE, REFORÇAR A EXECUÇÃO DA LEI

No ano passado, obtivemos bons resultados no trabalho policial em diversos domínios graças à capacidade das forças e serviços de segurança, daí se retirando que para responder eficazmente à mutabilidade das circunstâncias da segurança devemos, de acordo com o desenvolvimento social, melhorar constantemente a capacidade da execução da lei nas diferentes áreas, o que nos permitirá efectuar o trabalho policial de forma mais eficiente.

Mesmo que a segurança geral esteja numa situação estável, devemos manter-nos muito atentos às tendências do desenvolvimento das actividades ilícitas realizadas de forma transfronteiriça, altamente organizada, dissimulada ou com recurso à tecnologia avançada, nomeadamente, crimes relacionados com o jogo, crimes ligados à droga, crimes informáticos, crimes em telecomunicações etc., pelo que precisamos de manter-nos, sempre altamente alertas. O crime de terrorismo, embora pareçam distantes as suas ameaças concretas, está, de facto, muito perto de nós; entretanto, face aos problemas e desafios que surgem no âmbito de ordem de sociedade e da gestão de segurança, devemos ficar sempre alerta. Tendo em conta eventuais riscos de segurança em Macau e nas regiões vizinhas e às lições trazidas por incidentes da segurança a nível nacional e internacional, devemos seriamente rever as nossas insuficiências e resolver os problemas proactivamente. Devido à expansão contínua da nossa área da fiscalização, ao reforço da cooperação internacional e regional e à abertura de Macau ao exterior, o risco de segurança torna-se cada vez maior, assim, iremos enfrentar desafios árduos no âmbito do controlo da segurança.

Por conseguinte, vamos continuar a empenhar-nos em aumentar a capacidade da execução da lei, a melhorar técnicas profissionais na investigação, utilizar a tecnologia para melhorar o trabalho policial, intensificar os conhecimentos policiais e aperfeiçoar a formação técnica, bem como através do reforço da capacidade da execução da lei aumentar a eficiência na prevenção e combate à criminalidade e a outras actividades ilegais, tudo isto para salvaguardar a ordem pública e a vida social. Para além disso, vamos continuar a implementar o modo de trabalho “investigação criminal orientada pelas informações”, reforçar a capacidade de recolha e análise de informações relativas ao terrorismo e a sociedades secretas, bem como aperfeiçoar o trabalho de prevenção e o combate respectivo, a fim de garantir a segurança pública.

Vamos reforçar as medidas preventivas e de resposta de acordo com a situação da segurança da vida da população em Macau e nas regiões vizinhas, especialmente riscos de segurança transfronteiriça, ao mesmo tempo, vamos rever e aperfeiçoar os respectivos

mecanismos de segurança e projectos de contingência, implementar adequadamente o planeamento do trabalho contra incêndios e de socorros, bem como fortalecer a capacidade de contingência da calamidade no território e de protecção civil.

I. REFORÇAR A IMPLEMENTAÇÃO DE EXECUÇÃO DA LEI, GARANTINDO A SEGURANÇA DA SOCIEDADE

(1) Prevenção e combate aos crimes graves

1. No próximo ano, a polícia continuará a participar na “operação trovoadas”, uma operação conjunta organizada pelas polícias de Guangdong, Hong Kong e Macau para combater os crimes organizados e crimes transfronteiriços e, em articulação com a realização da eleição da Assembleia Legislativa, procederá a correspondentes acções medidas preventivas, com vista a assegurar a ordem pública e a evitar a ocorrência de perturbação no período da eleitoral.
2. Através de encontros de trabalho, reuniões de intercâmbio e mecanismos de cooperação, recolherá e trocará activamente informações relacionadas com o crime organizado e transfronteiriço, nomeadamente, crime ligado à droga, exploração de prostituição, auxílio à imigração ilegal, falsificação de documentos de identificação e tráfico de pessoas, tomando medidas da prevenção e combate em tempo oportuno, para garantir a estabilidade da ordem pública.
3. Continuará a melhorar o trabalho policial nos postos fronteiriços e nas zonas turísticas, a efectuar o escoamento de multidões e a combater furtos e outros actos ilegais, manter uma boa ordem pública e um bom ambiente de segurança, e salvaguardar a segurança das instalações importantes e dos pontos turísticos classificados como património mundial. Relativamente aos crimes que perturbam a vida da população, tais como furto residencial, furto, roubo, fogo posto e furto por arrombamento, a polícia continuará a destacar o pessoal para locais com maior ocorrência da criminalidade para efectuar patrulhamento, fiscalização e combate, reforçar a fiscalização das actividades supostamente relacionadas com burlas e fortalecer a eficácia da fiscalização.
4. A PJ irá intensificar a capacidade da recolha de informações, reforçando constantemente a fiscalização de seitas e associações criminosas, particularmente grupos criminosos do exterior, e combatendo continuamente actividades criminosas transfronteiriças realizadas de forma organizada ou em grupo.
5. A PJ irá continuar a utilizar as informações relativas à criminalidade obtidas através do policiamento comunitário para se inteirar da situação da segurança comunitária e ajustar o trabalho policial em tempo oportuno, bem como a empenhar-se em prevenir e combater os crimes que afectam a vida da população, nomeadamente, furto, roubo e fogo posto.

6. O CPSP irá continuar a manter uma comunicação estreita com a Administração de Aeroportos, Lda. e as companhias aéreas, com vista a melhor desenvolver estratégias específicas para combater furtos em lojas do aeroporto e furtos em avião.

(2) Prevenção e combate ao crime de terrorismo

1. A polícia irá acompanhar estreitamente o trabalho de anti-terrorismo a nível regional, prestando grande atenção à evolução da situação internacional, recolhendo e trocando informações relativas a actividades de terrorismo, fazendo interrogatório, investigação e análise contra pessoas com condutas suspeitas, bloqueando e identificando conjuntamente os terroristas, e prevenindo atentamente actividades terroristas, para que os riscos possam ser minimizados.
2. O CPSP irá intensificar o patrulhamento no território e destacar o pessoal para os postos fronteiriços para prevenir os criminosos e a ocorrência de ataques terroristas. A polícia irá também reforçar a comunicação com a Administração de Aeroportos, Lda. para fazer bem o trabalho relativo à segurança e ordem do aeroporto e à prevenção de incidentes imprevistos.
3. A polícia e a alfândega irão continuar a cooperar com outros serviços competentes para combater o crime de branqueamento de capitais e o crime de financiamento ao terrorismo, salvaguardar a segurança e ordem financeiras no território e cortar financiamentos ilegais de organizações terroristas nacionais e internacionais.

(3) Prevenção e combate ao crime ligado à droga

1. O crime ligado à droga está ainda numa situação grave, portanto, nos postos fronteiriços, a PJ irá instalar aparelhos de raios-X para detecção de estupefacientes em corpo humano no Terminal Marítimo de Pac On da Taipa e de acordo com as situações específicas de alguns postos fronteiriços (ex.: Cais de Sampanas Sul, Parque Industrial Transfronteiriço da Ilha Verde, Terminal Marítimo de Pac On etc.), irá efectuar consultas com outros serviços competentes para melhor fazer preparativos e reforçar o combate ao tráfico de droga a nível transfronteiriço. Quanto ao Pelotão Cinotécnico do CPSP, irá continuar a ser destacado para os postos fronteiriços de Macau para efectuar o trabalho do combate à droga revistando bagagens, encomendas, mercadorias e pessoas com condutas suspeitas. Para além disso, nos postos fronteiriços, os agentes policiais irão reforçar a recolha de informações, fiscalizar pessoas com comportamentos suspeitos e entrar em acção atempadamente, com vista a combater tráfico de droga a nível transfronteiriço.
2. A PJ irá criar um mecanismo de comunicação imediata com os hotéis, aprofundar a ligação com o sector hoteleiro e intensificar o combate ao consumo de droga em quartos de hotel. Para além disso, a polícia continuará a efectuar periodicamente rusgas em diversos tipos de estabelecimentos de diversão para prevenir o tráfico e consumo

de droga nos mesmos. No decorrer das festividades, a polícia irá continuar a realizar as operações especiais, ou seja, efectuar rusgas anti-droga em *karaokes*, bares, centros de máquinas de diversão e outros estabelecimentos.

3. Algumas organizações criminosas contratam jovens de Hong Kong para transportar droga para Macau e vendê-la no território, portanto, a PJ continuará a prevenir e combater a criminalidade nesse âmbito em conjunto com os serviços competentes de Hong Kong, com vista a encontrar fontes da droga e bloquear canais da criminalidade, bem como prevenir e investigar a origem da respectiva criminalidade.
4. O CPSP irá continuamente efectuar operações de verificação de identidade e operações STOP em diversas zonas de Macau, para fiscalizar e dissuadir os criminosos, bem como a reforçar a realização de operações STOP durante a noite para fazer face a casos relativos a droga escondida em carros.

(4) Prevenir e combater o crime ligado ao jogo

1. A PJ irá continuar a dar grande atenção às actividades ilícitas relacionadas com o jogo e mantê-las sob controlo, por outro lado, irá mobilizar mais pessoal para colaborar na investigação, destacando-se equipas de patrulhamento especial, destinadas prevenir e combater de forma específica este tipo de crime. A par disso, irá continuar a ser intensificado o controlo da situação dos casinos, definindo estratégias em várias perspectivas, procedendo-se à monitorização de eventuais suspeitos e anomalias, dentro de casinos, e à salvaguarda de segurança, fora de casinos.
2. A PJ irá continuar as patrulhas 24/24 horas, em ritmo aleatório, nos casinos, durante os feriados mais celebrados e as actividades de grande escala, mobilizando mais agentes para efectuar operações anti-crime. Por outro lado, o CPSP irá destacar mais pessoal, fazendo ronda ao redor de casinos, de modo a prevenir acções ilegais.
3. O CPSP irá igualmente destacar mais pessoal para fiscalizar e fazer patrulhas nas proximidades dos casinos a fim de prevenir a ocorrência das actividades criminais.

(5) Prevenir e combater o crime económico

1. Quanto aos actos ligados a burla praticada com o pretexto de investimento, a PJ manter-se-á em cooperação com a Autoridade Monetária de Macau (AMCM), estando sempre atenta ao desenvolvimento da situação em causa. Para além disso, através do policiamento comunitário, inteirar-se-á das tendências do crime deste género e receberá informações úteis para a investigação, no sentido de definir estratégias de prevenção mais eficazes e articular-se com o trabalho de sensibilização e educação da AMCM.
2. Face à burla transfronteiriça, a PJ irá reforçar a troca de informações com as autoridades policiais da China continental e de Hong Kong, colaborando todos na investigação para combater redes criminosas que se encontram no estrangeiro.

3. Relativamente aos crimes que recorrem o uso de cartão de pagamento, a PJ irá intensificar a comunicação com o sector de bancos, organizações emissoras de cartão de pagamento, departamentos de segurança de casinos e lojas, mantendo em cooperação com os órgãos policiais da China continental, a fim de prevenir e investigar juntamente este crime.
4. A PJ irá controlar, de forma constante e rigorosa, os bancos clandestinos, monitorizando eventuais suspeitos que passam a fronteira levando dinheiro em valor elevado ou usam cartões bancários duvidosos para levantar muito dinheiro, além disso, coadjuvará a AMCM para realizar inspecções, em prol da prevenção e combate eficaz ao branqueamento de capitais.
5. Relativamente à falsificação de documentos, casamento fictício e aquisição ilegal de quotas para trabalhadores não residentes, a polícia continuará a manter laços estreitos com os serviços e empresas relevantes, procederá de forma melhor à recolha de informações, verificará atempadamente os requerimentos irregulares, para que possa intervir com a maior brevidade possível.
6. Os Serviços de Alfândega continuarão, segundo os três conceitos que compreendem a “fiscalização activa”, “corte de cadeia logística” e “cooperação aprofundada na execução da lei”, a prevenir e reprimir actividades de contrabando, garantindo a ordem socioeconómica e salvaguardando a segurança dos alimentos. Por outro lado, os SA irão, mediante a troca de informações e fiscalização específica, dominar a situação relativa ao contrabando de produtos comerciais bem como carne e legumes não testados e não de quarentena, efectuando oportunamente operações de apreensão no sentido de combater os grupos de contrabando.

(6) Combater outros crimes

1. O CPSP irá continuar a controlar e investigar eventuais suspeitos que distribuem folhetos obscenos, com vista a realizar investigações e fiscalizações mais aprofundadas acerca das associações que estejam na origem da exploração de prostituição para assim prevenir e combater esta actividade.
2. O CPSP irá tomar medidas mais eficientes para interceptar imigrantes ilegais e indivíduos com visto caducado, analisará de forma permanente as rotas e os motivos da imigração ilegal, mobilizará mais pessoal para realizar acções de intercepção específicas, combatendo-a de forma maior e mais aprofundada através de operações colaboradas por outros serviços. A par disso, com a ajuda da Administração do Aeroporto, continuará a fazer ronda na zona da pista, bem como a interceptar veículos que circulam em vias próximas do aeroporto e do Terminal Marítimo de Passageiros Pac On, no sentido de reprimir actividades de imigração ilegal.

3. O CPSP irá reforçar o trabalho da segurança do aeroporto, monitorizando a zona restrita, de modo a prevenir eventual ocorrência de crimes.

II. FORTALECER A TÉCNICA PROFISSIONAL PARA O COMBATE AO CRIME, COM APOIO TÉCNICO INTELIGENTE

1. Quanto aos crimes derivados de estações de simulação falsas, a PJ, para além de manter em cooperação com os órgãos policiais de Zhuhai, entre outras províncias e cidades, continuará a realizar uma inspeção técnica em determinadas zonas para combater este tipo de crime.
2. A PJ irá fortalecer a fiscalização na rede e reprimir as burlas praticadas na *internet*.
3. Irão ser adquiridos para a PJ *hardware* e *software* mais avançados, respeitantes às ciências forenses no computador, podendo estes dar maior apoio técnico à investigação criminal e ao trabalho de peritagem.
4. Dado que a análise de programas maléficos implica, de modo convencional, técnicas complicadas, a PJ irá estudar e introduzir uma plataforma de análise automática daqueles programas com o uso de *sandbox*, de modo a aumentar a eficácia da análise e a integridade e exactidão do resultado.
5. Em simultâneo, a PJ tem vindo a otimizar as instruções relativas à gestão, funcionamento e garantia da computação forense, fazendo com que o trabalho deste âmbito seja estandardizado sobretudo em termos de processos de preservação de provas, de modo a aumentar a validade probatória da evidência digital, recolhida na investigação. A par disso, irá estudar e examinar instrumentos e aparelhos de peritagem com tecnologia de ponta, existentes no mercado, tendo em consideração o acréscimo da carga de trabalho na área da computação forense, irá adquirir equipamentos adequados que sirvam de suplementos, a fim de responder efectivamente à necessidade da investigação nesta área.
6. Para criar uma unidade especializada para a segurança na rede, a PJ irá elaborar um plano específico, construir um sistema de segurança da rede, bem como adquirir equipamento que sejam adequados para o efeito.

III. PROMOVER UMA PREVENÇÃO TOTAL, DIMINUINDO AS INFRACÇÕES LEVES

1. Para a prevenção e repressão da criminalidade, a polícia irá continuar a envidar esforços, tanto na análise de informações, como levar a cabo rusgas em diversos estabelecimentos

de entretenimento, tais como: cibercafés, estabelecimentos de *karaoke*, bar, sauna e massagem, centros de jogos electrónicos, bem como clubes nocturnos, assim como zonas mais movimentadas como monumentos históricos e lojas.

2. Tendo em vista a prevenção de delinquência juvenil e impedir a infiltração das seitas, a polícia irá continuar a patrulhar em lugares mais frequentados por jovens, bem como a implementar o mecanismo de comunicação com estabelecimentos de ensino locais. Além do mais, a polícia continua a manter-se em contacto, mediante o mecanismo de policiamento comunitário, com responsáveis de escolas ou assistentes sociais em estabelecimentos de ensino, informando-os no momento oportuno a actualidade de delinquência juvenil; Mais ainda, a polícia continua a transmitir aos estudantes, mediante vários canais e formas, informação necessária no âmbito de prevenção de delinquência juvenil, em especial, no tocante aos crimes relativos aos jovens e mais ocorridos na actualidade.
3. O Corpo de Polícia de Segurança Pública irá intensificar patrulhamentos em zonas residenciais e zonas onde se concentram estabelecimentos hoteleiros para combater a prostituição, acresce-lhes rusgas ocasionais em zonas com maior incidência da criminalidade, mantendo-se em estreito contacto com responsáveis de hotéis, associações sociais, grupos de interesses e outros serviços. Esta entidade policial irá intervir, em tempo oportuno, prevenindo e combatendo quaisquer crimes daí resultantes.
4. O Corpo de Polícia de Segurança Pública irá continuar a avaliar a actualidade da ordem pública da cidade, mudando, no tempo oportuno, a localização das caixas de polícia, o que irá otimizar o trajecto de patrulhamento e a extensão da área de patrulhamento, fazendo com que a tarefa deste género se torne mais completa e eficaz.
5. Para lidar com a venda de artigos contrafeitos em casas de penhores, ou seja, com o crime de burla, a Polícia Judiciária irá manter-se sempre em contacto e trocar opiniões com os profissionais do ramo dos penhores, tendo como objectivo melhorar sua habilidade profissional na verificação de autenticidade e falsidade dos objectos. Além disso, para lidar com a burla telefónica e a extorsão com recurso a vídeo-chamadas eróticas, a Polícia Judiciária irá lançar campanhas de sensibilização, transmitindo à população informação no tocante a prevenção criminal, no sentido de elevar sua consciencialização sobre a prevenção contra a burla.
6. A Polícia Judiciária irá continuar a promover o Plano sobre Avaliação de Risco de Furto em Escolas, enviando funcionários para escolas onde avaliam suas condições de segurança, apresentando-lhes sugestões de melhoramento no sentido de reforçar a segurança da escola; A Polícia Judiciária irá também visitar edifícios habitacionais e industriais ou comerciais, avaliando condições de segurança em determinados edifícios em conformidade com alguns casos ou incidentes particulares, bem como publicando periodicamente relatório de análise sobre o furto em residência, o que tem por objectivo elevar a consciencialização da população sobre a prevenção contra este tipo de crime, assim como prevenir e combater em conjunto o mesmo.

IV. ACTUALIZAR OS MÉTODOS DE EXECUÇÃO DA LEI, SALVAGUARDANDO COM RIGOR A ORDEM PÚBLICA

1. O Departamento de Trânsito do Corpo de Polícia de Segurança Pública irá continuar a mobilizar, ocasionalmente, seus funcionários do Grupo Operacional Especial para diversas zonas da cidade no sentido de fiscalizar e autuar o transporte ilegal de passageiros, inclusivamente serviço requisitado através de uso de aplicações; a mesma entidade policial irá também reforçar a fiscalização de viaturas privadas nas proximidades de aeroporto, otimizando assim o planeamento a dita operação; além do mais, a mesma entidade policial irá continuar a levar a cabo seu trabalho, de forma activa ou, participar, de forma dinâmica, em operações conjuntas, monitorizando em diversas zonas da cidade quaisquer serviços ilícitos de táxi, reforçando patrulhamento em várias paragens de táxi, nas proximidades de hotéis, lançando também fiscalização nocturna, tendo por finalidade prevenir e autuar quaisquer actos ilícitos praticados por taxistas, garantir o direito de deslocação da população e turistas, bem como salvaguardar a imagem turística da cidade.
2. O Departamento de Trânsito do Corpo da Polícia de Segurança Pública irá focar-se na repressão de determinadas infracções, a saber, o uso ilegal de telemóveis por condutores aquando da condução, a falta de uso do cinto de segurança por passageiros no assento dianteiro, entre outros. Espera-se que os vícios tanto de condutores como passageiros possam ser corrigidos e a segurança rodoviária possa ser garantida por via da preocupação e atenção contínua, autuação, bem como reforço da aplicação da lei.
3. O Corpo da Polícia de Segurança Pública irá destacar, em tempo oportuno, agentes suficientes para lidar com os engarrafamentos nas vias essenciais, reforçando nas horas de ponta o patrulhamento em diversas pontes da cidade para monitorizar a sua situação de trânsito, assim como disponibilizando reboques policiais nas proximidades de entradas e saídas das pontes para que possam ser tomadas, atempadamente, medidas provisórias (do controlo de trânsito) contra quaisquer incidentes imprevistos e desvio de veículos concentrados. Além do mais, a polícia irá continuar a otimizar, em articulação com serviços competentes, o controlo de fluxo de multidões assim como o controlo de trânsito aquando da implementação da medida “corredores exclusivos para autocarros” de modo a assegurar a ordem normal da sociedade.
4. Devido ao actual desenvolvimento rápido das ilhas, foram estabelecidos vários hotéis e instalações de entretenimento, assim como se nota maior facilidade (relativamente ao que se passou anteriormente) na passagem pelas fronteiras, além de mais, os recursos turísticos das ilhas atraem cada vez mais turistas, assim e para responder a necessidade de turistas em termos de segurança nas ilhas, o CPSP irá criar polícia turística nas ilhas, onde exerce suas funções a título experimental, nomeadamente nas zonas turísticas essenciais. A polícia turística nas ilhas subdivide-se em dois grupos, um grupo irá fazer patrulhamento diurno nas zonas com mais turistas, ou, irá ficar num determinado sítio para exercício das suas funções nas zonas com menos turistas; um outro irá reforçar o

patrulhamento no dia nocturno no Cotai enquanto outros veículos policiais irão fazer patrulhamento noutros sítios das ilhas, o que pretende ser complemento entre as suas funções e os recursos. Por outro lado, pretende-se ainda que, a extensão de serviço da polícia turística às ilhas seja concluída no primeiro semestre do ano 2017, o que irá reforçar as funções da polícia no âmbito de servir aos turistas nas ilhas e assegurar a ordem pública das ilhas.

5. Em articulação com a criação da polícia turística, o CPSP irá disponibilizar nos pontos turísticos importantes os “postos de polícia itinerantes”, recorrendo a um veículo equipado de funções múltiplas policiais, que se podem deslocar a sítios diferentes para executar tarefas. Os postos de polícia itinerantes assumem funções policiais de rotina tais como recepção de denúncia *in loco* ou participação de extravió, para além de funções de prevenção e repressão de crimes, a saber, patrulhamento, monitorização, intercepção e captura. Prevê-se que poderão entrar em funcionamento três postos de polícia itinerantes em 2017.

V. PROMOVER A INTRODUÇÃO DA TECNOLOGIA NAS FORÇAS POLICIAIS PARA REFORÇAR A EFICÁCIA DAS TÉCNICAS POLICIAIS

(1) Promover continuamente a “utilização da tecnologia para melhorar o trabalho policial”

1. Os Serviços de Polícia Unitários, o Corpo de Polícia de Segurança Pública e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança irão articular-se continuamente com os departamentos competentes no acompanhamento da instalação da 2.^a e 3.^a fase do “Sistema de Monitorização Digital da Cidade” e os respectivos procedimentos administrativos, iniciar os trabalhos da fase adiantada do *design* e da abertura de concurso respeitantes à 4.^a fase da obra; simultaneamente, rever e avaliar continuamente os efeitos dos projectos, nomeadamente o âmbito de cobertura das câmaras de vídeo, a cooperação interdepartamental bem como a integração dos recursos e os procedimentos de trabalho, para que se apresentem sugestões de optimização aos departamentos competentes e unidades de construção, permitindo que o sistema desenvolva em pleno a função de auxílio e apoio à gestão policial.
2. A Polícia Judiciária irá iniciar o estudo da tipagem de ADN das manchas mistas que contêm material genético, bem como o exame de validação do *kit* para o teste de cromossoma, que visa melhorar o efeito de exame para as amostras de casos criminais; por outro lado, a PJ irá continuar a introduzir vários tipos de aparelhos avançados, materiais utilizados no exame e sistemas de exame, tal como estabelecer métodos de exame adequados às necessidades do trabalho efectivo, para que se reforce a taxa de

sucesso e de precisão ao colher os vestígios do crime. Para além disso, a PJ irá actualizar geralmente o sistema de identificação dos dados biológicos de modo a elevar a acurácia e a velocidade do trabalho de cruzamento dos dados.

3. A PJ irá planear o estabelecimento do sistema de gestão dos aparelhos e químicos, com o intuito de registar o estado, a manutenção e a reparação dos aparelhos no laboratório, e os dados importantes como a quantidade, os tipos e a validade dos químicos no estoque, para que se facilite o seguimento e a aquisição, garanta o abastecimento de recursos materiais dispensáveis para a peritagem assegurando assim a qualidade da peritagem.
4. A PJ irá continuar a aperfeiçoar as bases de dados do sistema de criminalística, concluir ordenadamente a inscrição de amostras e dados, para permitir que as bases de dados possam desenvolver a máxima eficiência no apoio à peritagem; por outro lado, irá continuar a otimizar o sistema de gestão de provas materiais e outros sistemas de bases de dados relativas às informações criminais, a fim de concretizar mais eficazmente a partilha de recursos e a análise combinada dos casos.
5. A PJ irá continuar a aperfeiçoar as funções analíticas dos novos programas de sistema de análise de informações, melhorar a estabilidade do sistema policial, bem como recorrer a equipamentos de tecnologia avançada e técnicas auxiliares para efectuar a análise de informações, fornecendo desta forma fundamentos de decisão credíveis e científicos para a execução da lei; além disso, a PJ irá reforçar a habilidade do pessoal a nível da análise de informações e a de crimes, e mediante a reengenharia de processos, otimizar o mecanismo vigente de gestão de informações, melhorar o nível de análise, intensificar a capacidade da recolha de informações e alargar a rede de informações.
6. A PJ irá aproveitar tanto a plataforma de informação de *internet*, como a coordenação com outros serviços técnicos e de investigação criminal, para reforçar a capacidade da análise criminológica e da avaliação de segurança, por outro lado, irá continuar a aquisição dos sistemas de segurança da informação e dos equipamentos de segurança cibernética avançados e acreditáveis, para que se melhore mais ainda a segurança, confidencialidade, integridade e durabilidade do sistema informático e da rede.
7. Para garantir melhor a segurança da polícia e do público, aumentar a capacidade de repressão dos crimes graves e violentos, o CPSP irá iniciar gradualmente o procedimento da troca de arma de fogo de serviço para a polícia de patrulha, e realizar correspondentemente cursos de formação sobre a utilização destas armas, garantindo assim a segurança e a conformidade por parte da polícia no uso do novo tipo de armas de fogo.
8. Para aproveitar bem a tecnologia moderna no apoio à execução da lei, o CPSP pretende introduzir, em 2017, câmaras de vídeo portáteis para o uso, de forma experimental, da polícia na linha de frente. Presentemente está em curso o respectivo estudo adiantado, e a revisão global da legalidade, privacidade e protecção de dados pessoais, entre outras questões relativas ao seu uso. Por outro lado, já se efectuou uma expedição para Hong

- Kong e para o efeito e continua-se a analisar as experiências dos outros lugares na utilização dos dispositivos semelhantes.
9. O CPSP irá continuar a estudar a viabilidade de partilhar com outros serviços de execução da lei em Macau a base de dados do sistema de informações criminais, e vai continuar a criação do ficheiro de impressões digitais electrónicas, a fim de ajudar a polícia no desenvolvimento do trabalho do combate às actividades de migração ilegal.
 10. Para uma boa gestão dos imigrantes ilegais, o Serviço de Migração do CPSP pretende otimizar a instalação interna do centro de detenção, intensificar o controlo electrónico e aumentar as divisões isoladas, com vista a reforçar a garantia relativa tanto à saúde física e mental como à segurança dos detidos, mantendo a ordem de detenção.
 11. Os Serviços de Alfândega irão continuar a aproveitar o sistema de investigação informática, mediante o rastreio e a dominação das informações sobre infracções, para elevar a eficiência respeitante à identificação dos alvos de investigação, combatendo assim mais eficazmente as actividades de violação do direito na *internet*; por outro lado, os SA irão iniciar, conjuntamente com o CPSP, um estudo sobre o estabelecimento da verificação electrónica da identificação dos imigrantes ilegais, através de simplificação dos procedimentos, procura elevar a eficiência da execução da lei e o efeito de interceptação.
 12. O Corpo de Bombeiros irá prosseguir o estudo de actualização dos equipamentos de socorro individuais, baseando-se, respectivamente, nas opiniões do pessoal, na situação real do trabalho e no progresso da construção do novo posto operacional, para além disso, irá recolher informações mais actualizadas de todo mundo relativas a equipamentos, introduzir equipamentos e viaturas que favorecem a situação de socorro de Macau, visando permitir uma actualização atempada tanto dos equipamentos do pessoal de socorro como das viaturas de socorro e, assim, elevar a segurança e a eficiência nas actividades de salvamento e combate a incêndios.
 13. A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança irá estabelecer, em contínuo, as redes informáticas internas e externas independentes, renovar o sistema de segurança da *internet* das forças de segurança, prevenindo desta forma novo tipo de ataque à segurança cibernética.
 14. Após a ligação às informações sobre a situação real de trânsito e a imagem de monitorização da cheia e das marés, fornecidas respectivamente pelas Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, o Centro de Protecção Civil vai continuar a aperfeiçoar a rede para garantir a estabilidade na transmissão de dados, a fim de favorecer uma coordenação operacional e comando, de modo eficaz, consoante a situação, por parte do Comandante de Acção Conjunta do Centro de Protecção Civil.

(2) Intensificar acções de formação

1. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau irá continuamente organizar cursos de ensino superior e cursos de formação de instruendos, bem como realizar

acções de formação profissionais e cursos de promoção para o pessoal das diversas categorias das forças de segurança. Esta escola, através do mecanismo da cooperação com as entidades educativas de assuntos policiais da China continental e de Hong Kong, continuará a convidar especialistas, académicos e agentes policiais para realizar cursos, seminários ou palestras em Macau, isto serve para melhorar constantemente o nível do ensino da ESFSM, fortalecer a base da teoria da instrução de assuntos policiais locais e aumentar a capacidade e o nível da execução da lei dos serviços competentes.

2. A PJ continuará a iniciar os procedimentos de acções de formação diferentes, e a enviar o pessoal para a China continental e outros países para participar em reuniões a nível regional e internacional e cursos de formação, com vista a melhorar a capacidade da investigação e as técnicas criminais. Em simultâneo, irá convidar especialistas e oficiais de Macau, China continental e outros países para realizar cursos ou palestras em Macau, a fim de reforçar a troca de ideias nesses âmbitos profissionais.
3. Relativamente à particularidade do *modus operandi* do crime económico, a PJ irá organizar acções de formação para que os investigadores possam melhor dominar as técnicas da investigação e da recolha de provas e os conhecimentos jurídicos nessa área, de forma a aumentar o nível da investigação.
4. O CB irá acelerar e reforçar a formação do pessoal, organizando constantemente cursos de formação, e enviando o pessoal para outros países para assistir a acções de formação e visitas de estudo nos âmbitos específicos.
5. A DSFSM continuará a providenciar acções de formação profissionais ao pessoal para intensificar as suas técnicas de prática e o nível profissional. Para além disso, irá convidar algumas instituições para realizar palestras com temas diferentes, com vista a aumentar os conhecimentos do pessoal e melhorar a eficácia do trabalho.

VI. APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE SEGURANÇA PARA AUMENTAR A CAPACIDADE DE PREVENÇÃO DE CALAMIDADES E DE SALVAMENTO

1. As autoridades de segurança irão aperfeiçoar as “medidas de controlo de fluxo de pessoas de três categorias”, utilizando diferentes maneiras para divulgar mensagens e fortalecendo a eficiência da divulgação, tudo isto para garantir a segurança da deslocação dos cidadão e visitantes.
2. As autoridades de segurança continuarão a criar o mecanismo de coordenação de incidentes de substâncias perigosas com os serviços competentes. Relativamente a incidentes da segurança de substâncias perigosas que não necessitam de activar a estrutura de protecção civil, será criado um grupo de coordenação do trabalho no local, composto por representantes dos serviços competentes, para melhor efectuar os trabalhos no local de incidentes marítimos, portuários e terrestres nesse âmbito.

3. As autoridades de segurança continuarão a criar o mecanismo de comunicação e acompanhamento de substâncias perigosas com todas as áreas, isto é, depois de os serviços competentes ou empresas que fiscalizam a importação de substâncias perigosas terem efectuado a comunicação, o CB irá actualizar a base de dados nessa área e providenciar as informações actualizadas a serviços competentes ou instituições, para lhes permitir saber atempadamente a situação do movimento dessas substâncias, bem como melhor efectuar os trabalhos de fiscalização e de resposta a nível interdepartamental.
4. Os serviços competentes nesse âmbito continuarão a promover a criação de um mecanismo interdepartamental de inspecções conjuntas, efectuando periodicamente inspecções conjuntas em tempos diferentes, com vista a reduzir os riscos que afectarem a segurança dos produtos perigosos.
5. Se for necessário, o CB irá colaborar activamente com as autoridades competentes, efectuando conjuntamente estudos de viabilidade sobre a elaboração e o aperfeiçoamento do regime da fiscalização de “mini-armazéns” e do respectivo mecanismo do trabalho.
6. As autoridades de segurança continuarão a promover a celebração do acordo de cooperação com os serviços de contingência de Guangdong, criando os mecanismos de comunicação urgente incluindo a segurança nuclear, para que Macau possa definir medidas de resposta de acordo com as notificações.

CAPÍTULO III

REGIME E INOVAÇÃO: APERFEIÇOAMENTO DO REGIME, PROMOVENDO A INOVAÇÃO

O aperfeiçoamento contínuo e a reforma constante dos regimes de execução da lei e de gestão são pressupostos indispensáveis para a eficácia da actuação das autoridades de segurança e são garantias imprescindíveis da salvaguarda da estabilidade e da segurança de Macau. O aperfeiçoamento contínuo dos regimes permite-nos desenvolver, de forma oportuna, a inovação na área e na gestão da segurança, responder com maior eficiência aos problemas de segurança na sociedade e eliminar ao máximo os diversos tipos de riscos potenciais, além disso, possibilita-nos melhorar a organização e coordenação dos recursos para a execução da lei, reforçar de forma contínua a capacidade de adaptação das forças e dos serviços de segurança, assim como do seu pessoal, às realidades complexas da segurança.

Com o desenvolvimento rápido da sociedade de Macau e os impactos negativos gerados pelas tendências de segurança das regiões vizinhas e da sociedade internacional, começaram a surgir novos tipos de riscos potenciais, problemas e até perigos no âmbito da segurança,

trazendo maiores desafios para a actuação das autoridades da segurança, o que torna iminente o aperfeiçoamento e a reforma dos regimes.

Temos plena consciência da importância que a segurança informática reveste na sociedade de Macau e na segurança e funcionamento ininterrupto das respectivas infra-estruturas críticas, bem como da necessidade urgente de construir um sistema de segurança da rede, de reforçar a prevenção, o controlo e a capacidade de coordenação das acções no âmbito da segurança da rede, deste modo, tendo por base as tarefas previstas para o corrente ano, iremos promover, conjuntamente com os serviços competentes das diferentes tutelas, o estabelecimento do regime e da organização da segurança da rede, reforçar o estudo e concepção de um projecto de funcionamento do sistema de segurança da rede ajustado às realidades locais, na esperança de iniciar, o mais brevemente possível, a criação dos respectivos regime jurídico, órgão executivo e modelo de actuação.

Em relação aos novos tipos de ilegalidades verificados durante o trabalho de execução da lei, iremos manter-nos atentos ao desenvolvimento e às mudanças desses fenómenos ou questões de segurança, assim como colaborar no trabalho de produção e revisão da lei com o órgão legislativo e a Administração, de modo a promover, em conjunto, a reforma dos regimes jurídicos respeitantes e salvaguardar com eficácia a ordem pública e a segurança da sociedade.

Com o desenvolvimento da integração regional e multilateral, inevitavelmente os riscos potenciais da segurança de Macau e das regiões vizinhas poderão trazer impactos negativos ao território, pelo que iremos, através dos mecanismos de cooperação inter-serviços do governo, manter a comunicação, o debate e a cooperação prática com os diversos serviços competentes locais ou das regiões vizinhas, definir, em conjunto, planos de resposta eficazes, aperfeiçoar os regimes de controlo da segurança, criar um novo modelo de gestão da segurança, de modo a reforçar a protecção da segurança da vida e dos bens dos cidadãos.

Para garantir que o desenvolvimento do trabalho de execução lei e da construção da equipa possa acompanhar as exigências da actualidade, no primeiro semestre do próximo ano, iremos iniciar o processo legislativo, o mais rápido possível, e proceder à reforma dos regimes, disponibilizando ao pessoal das forças e serviços de segurança uma estrutura de carreiras mais justa, com vista a atrair mais talentos, desenvolver habilidades, bem como fortalecer e desenvolver, de forma potencial, a capacidade de actuação geral da equipa policial.

I. CONCLUIR A CRIAÇÃO DE REGIMES DETERMINADOS, ESTABELECENDO O CENTRO DE CIBER-SEGURANÇA

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança irá continuar a participar activamente no grupo de trabalho conjunto, composto pelo Gabinete do Chefe do Executivo e por serviços competentes das áreas de administração e justiça, segurança e transportes e

- obras públicas, a par disso, irá coordenar a Polícia Judiciária no desenvolvimento dos trabalhos de criação do sistema de segurança da rede, da respectiva organização e dos regimes complementares, com vista a melhor defender a segurança da rede de Macau, salvaguardar os direitos e interesses legítimos dos utentes, e garantir o bom funcionamento dos serviços públicos, infra-estruturas críticas e da sociedade.
2. Tendo por base o trabalho previsto para o corrente ano, o referido grupo de trabalho irá continuar a promover o trabalho legislativo da ciber-segurança, procurando que a lei-quadro possa ser aprovada o mais breve possível, estabelecendo os alicerces para promover a criação do centro de ciber-segurança, a instalação dos respectivos *software* e *hardware*, a definição das instruções de funcionamento e o recrutamento do pessoal técnico-profissional. Uma vez criada a legislação, a PJ irá proceder ao estabelecimento do regime e dos procedimentos de trabalho do centro de ciber-segurança.
 3. Em articulação com a criação do regime de ciber-segurança, o grupo de trabalho irá continuar a acompanhar o respectivo trabalho de produção e revisão da lei, de modo a facilitar o desenvolvimento dos trabalhos da fase seguinte e resolver os demais pormenores técnicos. O Gabinete do Secretário para a Segurança irá dar prioridade à revisão dos diplomas relativos à PJ, nomeadamente a lei orgânica e o regime do pessoal, no sentido de adequá-los às necessidades de funcionamento, de trabalho e de gestão do pessoal do centro de ciber-segurança, bem como actualizá-los em função da evolução tecnológica e da criminalidade cibernética.
 4. O grupo de trabalho irá continuar a reunir peritos e académicos na área de ciber-segurança para trocar ideias sobre a montagem concreta do sistema de segurança da rede, enviar pessoal ao exterior para participar em acções de intercâmbio e enriquecer os seus conhecimentos com as experiências de sucesso, empenhando-se para o aperfeiçoamento dos diversos elementos complementares do sistema de segurança da rede.
 5. O centro de ciber-segurança vai ser a plataforma de comunicação de segurança informática das infra-estruturas críticas relevantes de Macau, além disso, irá uniformizar os trabalhos de planeamento, coordenação e gestão de assuntos da segurança da rede do território em geral, proceder à análise, avaliação e alerta de riscos no âmbito da segurança da rede de Macau, de modo a reforçar a capacidade de identificação e de reacção da sociedade perante as diversas ameaças de segurança informática.
 6. Após a criação e a entrada em funcionamento do centro de ciber-segurança, os serviços competentes irão proceder ao estudo e aperfeiçoamento contínuo da legislação e dos procedimentos de trabalho respeitantes, otimizar a construção do sistema, no sentido de garantir o bom funcionamento daquele centro e reforçar a defesa e o controlo da rede.

II. INICIAR O PROCESSO LEGISLATIVO, ESTABELECENDO UM NOVO REGIME JURÍDICO ADAPTADO AO PROGRESSO

1. Com a finalização da fase da sessão de esclarecimento e consulta interna, realizado no início do mês de Setembro do corrente ano, com duração de três meses, o grupo de trabalho específico do EPA vai aperfeiçoar, de acordo com o resultado obtido na análise das opiniões e sugestões recolhidas, as normas do projecto de lei, tentando submeter a proposta ao Governo no ano 2017, para pedir o avanço do processo legislativo. Um dos principais conteúdos do projecto de lei do EPA é a introdução do novo método de acesso, que incentiva e motiva a mobilidade ascendente do pessoal dos agentes das forças de segurança, no sentido de tornar o regime mais racional e de dar oportunidade de acesso aos agentes de base das forças de segurança. Assim, poderá mobilizar totalmente o entusiasmo dos agentes e com a reforma do regime das carreiras e a criação das carreiras especiais, poderão atrair mais pessoal técnico-profissional a entrar nas forças de segurança.
2. Os SA continuam a proceder à avaliação e estudo da proposta de ingresso e acesso nas carreiras superior e de base do pessoal alfandegário, o seu grupo de trabalho específico vai analisar, de forma a adaptar com as atribuições dos SA, a Lei n.º 3/2003 “Regime das Carreiras, dos Cargos e do Estatuto Remuneratório do Pessoal Alfandegário” e o “Regime de Ingresso e Acesso nas Carreiras do Pessoal Alfandegário”, apresentar atempadamente as respectivas opiniões, tentando concluir gradualmente a elaboração da proposta de revisão dos diplomas.
3. A PJ vai estudar novamente o estabelecimento do regime especial das carreiras, criando carreiras especiais nas áreas criminalística, da cibersegurança, de informática forense entre outras, bem como vai proceder ao aperfeiçoamento do regime das carreiras de adjunto-técnico de criminalística, constituindo-se, assim, com os investigadores criminais efectivos, um novo regime das carreiras especiais do pessoal da PJ, no qual é reconhecido o estatuto profissional do pessoal, no sentido de melhorar e garantir o desenvolvimento e as regalias da sua profissão, contribuindo boas bases para o desenvolvimento e a equipa profissional no futuro.
4. As autoridades de segurança irão efectuar, segundo a relação previsível entre a oferta e procura, bem como a qualidade e o número de candidatos participados nos últimos recrutamentos, a avaliação dos diplomas vigentes de recrutamento e cursos de formação, de forma a tornar mais rigoroso esse regime, para assegurar a qualidade do pessoal admitido, em vez de ampliar simplesmente o quadro do pessoal, beneficia sobretudo a continuidade e eficácia do recrutamento de pessoal de qualidade.
5. A DSFSM vai continuar a acompanhar a revisão do diploma do “Regulamento de Uniformes das Forças e Serviços de Segurança de Macau”.

III. HARMONIZAR E REVER A LEGISLAÇÃO, PROMOVENDO EM CONJUNTO A REFORMA JURÍDICA

1. Tendo em consideração o desenvolvimento social e económico, as mudanças resultantes do regime de migração do estrangeiro, a ampliação do âmbito de controlo, o controlo fronteiriço e a gestão da segurança de migração, as autoridades de segurança têm efectuado estudos e debates profundos com os serviços nesta área, para rever os diplomas vigentes em Macau relativos ao controlo de migração, no intuito de aperfeiçoar a técnica legislativa e a atribuição das funções, bem como proceder à inovação das medidas e gestão dos assuntos de migração e procurar resolver de forma legal os aspectos complicados derivados da gestão ou do trabalho da execução da lei. Esperamos que dentro do corrente ano, possamos definir claramente o rumo a seguir na revisão da lei e elaborar a proposta de revisão, bem como concluir o referido projecto de lei e os respectivos regulamentos, tentando dar início ao processo legislativo no ano 2017.
2. Com a participação na Comissão de Luta contra a Droga, o SPU, PJ e DSC irão apresentar activamente opiniões, apoiar as autoridades no avanço da nova revisão do projecto de “Lei de Combate à Droga” para que possa ser aprovada o mais breve possível, de modo a ter um forte efeito dissuasor na prática do crime de estupefacientes, podendo assim a polícia implementar medidas preventivas e de combate mais eficazes.
3. A PJ continuará a efectuar estudos preliminares da revisão da “Lei de Combate à Criminalidade Informática”, na qual vão ser acrescentadas e revistas as normas, consoante a eficácia das acções de execução da lei e os problemas verificados ao longo do trabalho policial, no sentido de normalizar o fenómeno dos novos crimes informáticos, rever a razoabilidade da pena, intensificar a protecção da segurança de informação nas instalações importantes, bem como racionalizar o processo judicial e de inquérito.
4. Os SA continuam a efectuar a revisão do regulamento administrativo do controlo aduaneiro do transporte de moedas e títulos de crédito através das fronteiras, para assegurar que as autoridades competentes da RAEM tenham o poder de interceptar ou reter o dinheiro vivo ou títulos, suspeitos para o financiamento ao terrorismo e branqueamento de capitais, pois poderá prevenir e combater com eficácia os crimes e actos ilícitos nomeadamente, financiamento transfronteiriço ao terrorismo, branqueamento de capitais e outros actos que perturbam a ordem financeira, fazendo com que Macau possa melhor cumprir as obrigações internacionais.
5. A PJ vai participar activamente na revisão dos diplomas de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo, bem como colaborar no trabalho do regime jurídico sobre o congelamento de bens ilícitos, após a sua entrada em vigor em 2017.

6. A polícia vai continuar a colaborar estreitamente com a Direcção dos Serviços de Justiça, para desenvolver em conjunto a criação e revisão de disposições respeitante ao crime sexual no Código Penal, ajudando o Governo da RAEM a aperfeiçoar a lei penal, com vista a prevenir e combater eficazmente este tipo de crime.
7. O CPSP vai colaborar plenamente na revisão dos diplomas de “Proibição de Prestação Ilegal de Alojamento” e “Lei do Trânsito Rodoviário” desenvolvidos pelos serviços competentes, manter uma boa comunicação com os diversos departamentos e prestar opiniões práticas sobre o desenvolvimento prático do trabalho ao serviço responsável pela revisão.

IV. INICIAR A COOPERAÇÃO ENTRE AS VÁRIAS ÁREAS DE GOVERNAÇÃO, APERFEIÇOAR O REGIME DE GESTÃO DE SEGURANÇA

1. Acompanhando o processo da revisão do “Regulamento de Segurança contra Incêndios”, o CB tem mantido contactos próximos com a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, colaborando no avanço da revisão desse regulamento, incluindo, entre outros aspectos, o planeamento da reorganização e dos recursos humanos, bem como reforçando a formação interna.
2. Continua-se a realizar estudos junto dos outros serviços e tendo como referência os regimes dos países e regiões vizinhos, para definir a classificação das substâncias perigosas, no sentido de passar a controlar mais de 500 substâncias perigosas mais utilizadas em Macau e definir a quantidade isenta legal das referidas substâncias.
3. Conforme o despacho do Chefe do Executivo, promover com os serviços governamentais pertinentes e o sector de actividade respectivo a implementação do mecanismo de comunicação sobre as substâncias perigosas mais utilizadas, criar base de dados, estabelecer mecanismos de inspecção conjunta interdepartamental sobre substâncias perigosas, bem como de controlo e coordenação no local, em caso de acidente, a fim de reduzir à menor expressão possível, os riscos de segurança originados em substâncias perigosas.
4. Cumprindo a instrução do Chefe do Executivo, as autoridades de segurança irão continuar, mediante o mecanismo de coordenação interdepartamental, a desenvolver, de acordo com a gestão da circulação das substâncias perigosas e os resultados do funcionamento do mecanismo de comunicação e de coordenação em acidentes, com os diversos domínios da acção governativa o trabalho (fase médio) de gestão da segurança das substâncias perigosas, ou seja, estabelecer um regime unificado de gestão e fiscalização de substâncias perigosas em Macau.

CAPÍTULO IV

DISCIPLINA E GESTÃO: DISCIPLINA RIGOROSA, PROMOVENDO A GESTÃO

O “policiamento activo”, “policiamento comunitário” e “policiamento de proximidade” não são apenas orientações no desencadeamento de trabalho de execução da lei e na criação de modelo moderno de trabalho policial, mas são também a atitude e modos de trabalho que devemos adoptar na gestão disciplinar. Isto tudo determina que tenhamos de elevar constantemente a transparência da gestão interna e do trabalho de supervisão, ter iniciativa própria e impulsionar a execução da lei, bem como aceitar com modéstia a supervisão oriunda de entidades externas, críticas e sugestões dos cidadãos e opiniões apresentadas pelo pessoal da tutela da Secretaria para a Segurança. Os problemas deverão ser oportunamente descobertos e rectificados, eliminando-se omissões existentes no regime de gestão interna e no mecanismo de supervisão, de modo a mostrar a nossa determinação, através de vários meios e medidas, da tolerância zero e nenhuma indulgência às violações da disciplina e da lei, bem como a nossa atitude de trabalho e esforço para corrigir todos os erros encontrados. Em conformidade, além de permitir que toda a comunidade dê juntamente atenção, importância e apoio à construção da equipa policial de Macau, dará forma também aos sentimentos de pertença, de identidade e de responsabilidade de todo o pessoal das forças de segurança e, ao mesmo tempo, este exigirá a si próprio o cumprimento das regras rigorosamente, com o fim de planear em conjunto o estabelecimento duma equipa das forças de segurança com severa disciplina e com integridade, sentindo-se orgulhoso por ser membro das forças de segurança e entidades policiais.

Desde o início do ano transacto, revelámos, tomamos conhecimento, punimos e publicámos vários casos de violação da disciplina e da lei, envolvendo membros e chefias dos serviços das forças de segurança, tudo por acção dos mecanismos de supervisão interna e externa e de relações públicas. Detectámos falhas de gestão interna as quais já foram tratadas ou estão a ser tratadas com seriedade. Assim se vê que a Secretaria para a Segurança tem solicitado constantemente aos serviços e corporações subordinadas coragem para enfrentar os problemas de violação da disciplina e da lei por parte de certos indivíduos, havendo coragem em reconhecer as negligências na gestão, atrevedo-nos a tomar decisivamente medidas de rectificação e de correcção para salvaguardar o desenvolvimento saudável da equipa das forças de segurança. Essas actuações e tratamentos decisivos embora tenham causado temporariamente um certo impacto negativo à imagem das forças e serviços de segurança, promovem a gestão disciplinar e o aperfeiçoamento constante da gestão interna para que os serviços em causa apresentem uma tendência de desenvolvimento saudável de correcção de todos os erros encontrados com vista a, de uma forma estrita, melhorar constantemente a imagem externa.

No futuro, iremos manter e continuar a concretizar os três conceitos de policiamento acima mencionados e a avançar, com passos seguros, na criação do novo modelo de gestão

policial, promovendo a supervisão comunitária e auto-controlo que se complementam mutuamente. Com o melhoramento dos mecanismos de supervisão interna e externa, controlaremos rigorosamente a disciplina do pessoal, tratando com seriedade os casos de violação da lei e da disciplina para levar a força dissuasora, suficiente e eficaz, a transgressores e fazer enraizar firmemente os conceitos jurídicos e da disciplina na consciência de cada trabalhador, defendendo em conjunto a integridade e credibilidade da equipa policial.

As forças e serviços de segurança irão continuar a aperfeiçoar os regimes de gestão e a manter desimpedidos os canais de comunicação entre os superiores e os subordinados. Quanto à gestão interna, promover-se-á ainda mais o humanismo, melhorando a interacção positiva entre os superiores e os subordinados, criando um entendimento recíproco. Assim, poder-se-á proteger melhor os direitos legítimos dos funcionários de todos os níveis, bem como cuidar melhor das suas necessidades razoáveis, ajudar a concretizar o seu desenvolvimento individual e profissional e reforçar o espírito de solidariedade e coesão de todo o pessoal das forças e serviços de segurança.

I. CONCRETIZAR O CONCEITO DE POLICIAMENTO, PROMOVENDO NOVOS MODELOS DE TRABALHO POLICIAL

1. Os SPU irão continuar a coordenar o CPSP e a PJ, revendo periodicamente as etapas no procedimento de apresentação de denúncia e o seu funcionamento real, estudando medidas facilitadoras ao público para otimizar o procedimento na apresentação de denúncia.
2. O CPSP irá rever e estudar globalmente o actual mecanismo de investigação imediata após a apresentação de denúncia, otimizando-o sistematicamente melhorando, por um lado, a eficiência de investigação e, por outro, procurando atingir a finalidade de simplicidade, rapidez e conveniência.
3. O Departamento de Trânsito do CPSP irá proceder a uma triagem no sistema de telefone para que trate separadamente chamadas de denúncia e de consulta e eleve a eficiência de tratamento de casos. O *design* do sistema irá conduzir os cidadãos para seguirem o procedimento de operações conciso e ligarem aos respectivos sistemas telefónicos, os quais poderão transferir directamente as chamadas relacionadas com acidentes de viação e de emergência à função da chamada em conferência dos Serviços de Emergência 999, comunicando de imediato ao CB e os serviços relacionados para efectuar actuações.
4. A PJ irá continuar a habilitar a capacidade de relação pública do pessoal e melhorar as técnicas de atendimento, bem como a aumentar constantemente a transparência de trabalho e a eficiência de divulgação de informações policiais em situações autorizadas pela lei para se reforçar o apoio do público ao trabalho policial. Por outro lado, para

- facilitar os serviços aos cidadãos, a PJ irá acrescentar no seu *website* o serviço de marcação pela *internet* para a inscrição em concursos, bem como a plataforma de pagamento *online* para o custo do pedido de certidão.
5. O CB irá continuar a otimizar orientações e ordens relativas ao trabalho interno e a simplificar procedimentos. Através do envio de pessoal para participar em sessões de esclarecimento, seminários e conferências governamentais, fará com que o mesmo conheça melhor o conceito de optimização dos procedimentos administrativos do Governo e eleve a eficiência administrativa. Além disso, irá aperfeiçoar, juntamente com a Comissão de Avaliação dos Serviços Públicos, a continuação do reexame sobre os serviços da carta de qualidade, fazendo estatísticas trimestrais e publicitando ao exterior a situação de execução da carta de qualidade, bem como procedendo a revisão e melhoria para aumentar a qualidade do serviço prestado em conformidade com o *feedback* e sugestões recebidos.
 6. A DSC irá continuar a proceder anualmente a inquérito sobre o grau de satisfação nos locais de serviços, sob sua dependência, recolhendo opiniões de cidadãos sobre os serviços prestados pelo Estabelecimento Prisional de Coloane e Instituto de Menores, servindo de referências para o melhoramento e a elevação da qualidade dos serviços.

II. CONTINUAR A MANTER O RIGOR DA DISCIPLINA DAS CORPORACÕES, O “ALARME DE POLÍCIA SEMPRE SOA”

1. O Secretário para a Segurança irá continuamente monitorizar as corporações e serviços da sua tutela quanto ao rigoroso tratamento da acção disciplinar, não podendo conceber nenhuma condescendência com comportamentos que violem a lei e a disciplina, antes apostando numa rigorosa sindicância acerca do tratamento de infracção no âmbito da sua tutela e publicando oportunamente, na coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” do *website* do GSS, o conteúdo, a fase do processo em que se encontra e a respectiva sanção, satisfazendo assim o direito à informação por parte do público e aceitando a fiscalização por todos os sectores da sociedade. Pede-se também aos serviços para retirarem lição dos casos ocorridos, fazendo-se avaliação das insuficiências e, de forma séria, adoptando medidas de optimização.
2. O Secretário para a Segurança irá constantemente superintender os serviços para fazer reforço da consciência da ética do seu pessoal, sendo inserida uma disciplina relativa à educação moral desde a formação de ingresso até a de acesso, consolidando assim a consciência de integridade e de cumprimento da lei.
3. Iremos aprofundar a cooperação com a CFD, optimizando sistematicamente o mecanismo de comunicação sobre casos de violação da lei e da disciplina, auscultando seriamente as sugestões e opiniões prestadas.

4. A PJ irá tratar rigorosamente a disciplina e a conduta policiais, assegurando o cumprimento da lei e a imparcialidade do pessoal através de aperfeiçoamento contínuo da gestão interna e do mecanismo de supervisão.
5. Devido à revisão do Estatuto dos Militarizados das Forças de Segurança, o CPSP irá elaborar orientações para o processo disciplinar, incentivando funcionários no activo ou ex-funcionários do Gabinete de Justiça e Disciplina a prestarem formação em cursos sobre o tema, promovendo a melhoria e regularização do trabalho de instrução.
6. O CPSP irá continuar a melhorar a gestão interna, divulgando ordens, instruções ou orientações para reforçar a gestão em conformidade com as situações, pedindo às chefias de cada categoria para se manifestarem como um exemplo para todos, fortalecendo a consciência de integridade e de cumprimento da lei, consolidando a fiscalização disciplinar e cumprindo a carta de qualidade.
7. O CB irá continuamente reforçar a cognição de disciplina do pessoal, através de reuniões regulares, inculcando aos funcionários, desde as categorias superiores às categorias da carreira de base, a consciência de integridade, de saber e cumprir a lei e de utilizar bem os recursos públicos, consolidando o conceito de servidor público. Além disso, serão nomeados funcionários experientes das suas subunidades para darem formação ética e deontológica aos subordinados e pôr em prática a norma de conduta básica das forças de segurança.

III. APERFEIÇOAR O MECANISMO DA SUPERVISÃO E EXECUTAR COM SERIEDADE O SISTEMA DE GESTÃO

1. O Secretário para a Segurança continuará a exigir e monitorizar os serviços sob a sua tutela para elevar a execução com eficiência do sistema de gestão rígida com o fim de manter o bom funcionamento e boa imagem externa da equipa policial.
2. O CPSP irá reforçar a colaboração com a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, promovendo o aperfeiçoamento e a actualização do Sistema de Gestão de Pessoal electrónico. Já foi elaborado o plano de gestão de material, empenhando-se a sua implementação no ano de 2017 de modo a aumentar a eficiência de aquisição, distribuição e utilização de materiais, fortalecendo a consciência de responsabilidade sobre a supervisão dos materiais dessa Polícia e assegurando assim uma boa gestão de todos os materiais.
3. O CPSP irá otimizar e rever o mecanismo de tratamento de queixas, simplificar os trâmites processuais de autorização de modo a reduzir a *stress* administrativa do processo interno e da respectiva subunidade, elevando a eficiência de tratamento de casos.
4. O CPSP irá estudar os problemas e situações mais frequentes no trabalho do seu pessoal e fazer críticas sobre o actual procedimento de trabalho para elaborar apropriadamente

processos e indicações unificados, após o que se fará a respectiva implementação por todos os níveis do pessoal, promovendo assim o trabalho mais regularizado.

5. A PJ irá continuar a otimizar as funções do sistema de gestão de pessoal, ao mesmo tempo, coordenar activamente, com a fiscalização externa e ouvir críticas e sugestões do público, e responder oportunamente opiniões de todos os sectores da sociedade.
6. O CB irá fazer avaliação relativa à eficácia e exigências do sistema de informática na administração pública, tais como o sistema de controlo da assiduidade e pontualidade, e a gestão de veículos e materiais. Ao mesmo tempo, continuará a intensificar a fiscalização da circulação de documentos e aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoal e elevar constantemente, em colaboração com a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, a eficiência e o rigor na gestão administrativa. Para além disso, continuará a criar um ambiente com condições justas do trabalho, aplicar o sistema de prémios e punições, bem como através do mecanismo de comunicação interna, implementar ordens de trabalho e assegurar o pessoal para a execução total de todas as políticas.

IV. IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE “LIDERANÇA ORIENTADA PARA A POLÍCIA” E PROMOVER UMA CULTURA DE FLEXIBILIDADE NA ORGANIZAÇÃO

1. O Secretário para a Segurança continuará a exigir aos serviços sob a sua tutela, para além da implementação rigorosa de disciplina rígida, que estabeleçam e aperfeiçoem o regime de gestão organizacional flexível que reflecta humanismo, tomando atenção, dando importância e resposta às necessidades na execução do trabalho policial e aos apelos do desenvolvimento profissional, criando um ambiente de trabalho harmonioso caracterizado por ter uma via de comunicação desimpedida entre os superiores e subordinados, com compreensão e apoio mútuos, formando assim uma cultura policial moderna com características empreendedora, positiva e saudável.
2. A ESFSM irá constantemente aprofundar a criação da cultura policial e continuará a desenvolver o estudo académico na área policial, nomeadamente através da publicação da “Revista da Polícia de Macau” e de mais artigos relativos ao estudo académico e tecnológico, bem como à prática na área policial; continuará a impulsionar o estudo e a reflexão sobre diversos temas do trabalho policial em níveis teórico e cultural, a conduzir a criação do sistema teórico de ciências policiais, a estabelecer a cultura policial positiva e a elevar a qualidade de equipa policial.
3. Para aumentar o nível de ensino e intensificar o estudo académico, a ESFSM irá planear a 1ª edição do curso de mestrado, empenhando-se para que o seu início ocorra em Setembro de 2017, e cujos destinatários serão os alunos finalistas do curso de licenciatura da mesma escola.

4. O CPSP continuará a realizar encontros periódicos para ouvir opiniões dos funcionários de todos os níveis e tomar conhecimento das dificuldades e necessidades encontradas nos trabalhos dos subordinados, fazendo a respectiva análise e revendo as que mereçam ser melhoradas. Por outro lado, continuará a realizar uma série de actividades de treino e competição para promover a saúde do pessoal quer mentalmente quer fisicamente, promover a ligação entre funcionários e desempenhar o espírito de equipa por meio de actividades desportivas.
5. O CPSP vai continuar a realizar a série III da “História da Polícia”, a impulsionar a imagem de Polícia e a aglomerar o espírito de solidariedade e valor de equipa policial.
6. O CB irá constantemente rever o funcionamento dos postos operacionais, fazer mobilização racional do pessoal conforme o progresso de construção do novo posto operacional, aperfeiçoar o ambiente de trabalho do pessoal de socorros por turnos da linha de frente em articulação com as necessidades razoáveis de trabalho do pessoal e elevar a qualidade e eficiência do serviço. Além disso, irá fazer rodar o pessoal por diversas áreas de trabalho do CB e melhorar a sua capacidade e versatilidade.
7. Os grupos de assistência das subunidades do CB continuarão a fazer reforço na prestação de atenção e na comunicação com o pessoal de todas as categorias e a acompanhar com atenção às questões da *stress* e sentimentais dos trabalhadores no trabalho quotidiano, ajudando-os a aliviá-las. Por outro lado, para intensificar o espírito de equipa e elevar a amizade e entendimento tácito entre funcionários, o CB irá organizar competições internas ou actividades realizadas pela Obra Social, e continuará a implementar o mecanismo de fiscalização e de instrução “a experiência dos mais antigos ao serviço dos mais novos” para ajudar os bombeiros recém-recrutados a integrarem-se com rapidez na equipa. Ao mesmo tempo, incentivará e disponibilizará formação contínua ao pessoal para melhorar o seu nível académico e capacidade de trabalho.
8. A DSC continuará a encorajar a comunicação entre a direcção e os trabalhadores, por diversas vias para fomentar a confiança mútua. Além disso, através da organização de actividades culturais e recreativas, bem como da prestação do apoio psicológico, promoverá o alívio do *stress* do pessoal, consolidará o sentimento de pertença, fazendo reconhecer os valores e objectivos desta instituição pelo seu pessoal e impulsionará o desenvolvimento dos serviços correcionais.

CAPÍTULO V

COOPERAÇÃO E RELAÇÕES: COOPERAÇÃO INOVADORA, RELAÇÃO ESTREITA

Numa sociedade moderna, a segurança aos níveis local, regional e internacional é vista como uma questão global pois nenhum país ou região pode estar isolado. A questão

de segurança não pode ser resolvida apenas pela equipa policial, sendo indispensável a cooperação policial entre regiões e países para a segurança local e estabilidade de Macau, bem como o apoio e a colaboração com os serviços congéneres das regiões vizinhas, sendo necessário também o bom intercâmbio e colaboração eficaz entre polícia e cidadãos de Macau.

Por conseguinte, as autoridades de segurança têm desenvolvido activamente a cooperação policial regional e internacional, colaborando com as polícias de diferentes locais para resolver as diversas questões de segurança, garantindo a segurança, estabilidade e o desenvolvimento de Macau, face à influência de factores de instabilidade externa e interna. Neste momento, atendendo a diversos factores ainda não foram implementados, sequer assinados, acordos de cooperação judiciária inter-regional e internacional entre Macau e outras regiões ou países, daí resultando alguma dificuldade na cooperação policial, bem como a impossibilidade de completa resolução de alguns problemas de segurança transfronteiriça, designadamente alguns perigos ocultos de segurança que não puderam ser totalmente eliminados, sendo recomendável rever e melhorar o respectivo plano de cooperação. Contudo, na base na tradição de colaboração, a Secretaria para a Segurança coordenou com os serviços sob a sua tutela a interacção criativa e activa com os serviços congéneres da China Continental, de Hong Kong e de outros países ou regiões, enriquecendo os conteúdos da cooperação. Incrementar-se-á uma cooperação regional e internacional mais eficaz e pragmática, melhorando assim a eficiência sobre a prevenção e o controlo de segurança nas diversas áreas.

Relativamente à colaboração entre polícia e população, no decorrer do ano passado, muito embora a relação entre polícia e a população esteja a melhorar e a alcançar um bom resultado quanto ao desenvolvimento da colaboração entre as duas partes, o melhoramento da relação e o estímulo da colaboração entre polícia e população considera-se um trabalho sem fim, porquanto o grau de harmonia da relação e da eficiência da colaboração é um factor importante para melhorar a eficiência e a qualidade do trabalho policial. Por conseguinte, vamos ouvir mais e responder imediatamente às opiniões apresentadas pela população sobre a segurança local. A par disso, vamos aproveitar a plataforma de multimédia e as diversas tecnologias de informação para criar novas formas e enriquecer o conteúdo das nossas acções de divulgação, melhorando o intercâmbio entre polícia e população e conseguindo a realização do conceito de "Polícia e cidadão, a mesma missão" e a colaboração entre a polícia e população.

As relações entre a polícia e a imprensa são consideradas uma parte mais importante das relações entre polícia e a população e devem ser protegidas. Conforme surjam oportunidades de reportagem e as condições da acção operacional, em termos legais, o permitam, continuará a haver lugar a uma interacção positiva entre polícia e imprensa, ouvindo e respondendo as opiniões apresentadas através de diferentes meios, otimizando o mecanismo de divulgação de informações e de comunicação com o sector de comunicação social, melhorando o entendimento mútuo e a eficiência da colaboração entre as duas partes.

I. EXPANDIR OS HORIZONTES DE COOPERAÇÃO E COLABORAR NA SALVAGUARDA DA SEGURANÇA INTER-REGIONAL

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança vai continuar a participar activamente no trabalho de negociações coordenado pela Secretaria para a Administração e Justiça sobre a assistência judiciária inter-regional em matéria penal.
2. A Secretaria para a Segurança através do mecanismo de comunicação já existente, supervisiona e encoraja as corporações e serviços sob a sua tutela para negociarem com os serviços congéneres das regiões e países adjacentes e, de acordo com as necessidades mútuas garantir a segurança local e regional, desenvolvendo a visão de cooperação policial regional e internacional, inovando nos termos legais o modelo de cooperação, enriquecendo o seu conteúdo, melhorando ininterruptamente o mecanismo de cooperação.
3. Os Serviços de Polícia Unitários continuam a coordenar o trabalho da parte de Macau sobre a cooperação da gestão de emergência entre Guangdong e Macau, mantendo uma boa comunicação e colaboração entre os serviços congéneres de Macau e Guangdong para o tratamento de casos de emergência, o mecanismo de comunicação, as operações de salvamento e socorro, e os exercícios conjuntos, promovendo a colaboração conjunta das duas partes para a resposta e a divisão de trabalhos quanto ao acontecimento de incidentes imprevistos regionais.
4. Face à criminalidade transfronteiriça, iremos fortalecer a cooperação entre as polícias regionais, com troca de informações, melhorar e renovar o mecanismo de cooperação, combatendo conjuntamente a criminalidade transfronteiriça, manter os encontros e intercâmbio com as polícias de Guangdong, Hong Kong e Shanghai, para estarmos ao corrente da situação da criminalidade nas diferentes regiões. Continuaremos ainda a realizar operações conjuntas regionais, e a colaborar com entidades, quer a nível interno quer a nível externo, para a prevenção e combate ao crime.
5. Em articulação com o trabalho regional contra o terrorismo, as autoridades de segurança irão colaborar activamente com as regiões vizinhas na luta contra o terrorismo, participando em reuniões, exercícios e acções de formação. Tomarão também parte nas discussões em conjunto sobre as medidas contra o terrorismo e de melhoramento da capacidade regional para operações conjuntas anti-terrorismo. O CPSP vai estar empenhado em promover a criação do mecanismo de comunicação de informações com Zhuhai, para se poder melhorar a eficiência da ligação e do intercâmbio mútuo das fronteiras das duas partes, reforçar a cooperação para responder às acções anti-terrorismo, situações de emergências e acontecimento de incidentes imprevistos.
6. A PJ vai continuar a aprofundar e ampliar o intercâmbio de informações com países estrangeiros, realizar e reforçar um mecanismo de reciprocidade, bem como reforçar

a recolha de informações relacionadas à criminalidade e à salvaguarda da segurança nacional e regional.

7. As autoridades policiais e os SA irão manter as ligações estreitas com os serviços competentes da China continental, nomeadamente os postos fronteiriços da China continental, a polícia marítima e a polícia de Zhuhai, bem como irão efectuar operações conjuntas em locais críticos para vigiar a imigração ilegal, a fim de interceptar e diminuir o número de imigrantes ilegais.
8. Com o objectivo de prevenir e combater o contrabando de armas, tráfico de droga e crime contra a propriedade intelectual, os SA tentarão alargar a colaboração com as regiões vizinhas no âmbito de serviços alfandegários, pretendendo-se realizar a prevenção conjunta e assegurar a primeira linha de defesa em Macau; continuarão a discutir e estudar com a Administração Geral das Alfândegas da China e os serviços aduaneiros de Guangdong e de Hong Kong sobre a comodidade na passagem das fronteiras e, bem assim, continuarão a cooperar no âmbito da execução de lei, troca de informações e intercâmbio.
9. Para prevenir e combater o contrabando, conforme o acordo assinado com a Administração Geral das Alfândegas da China, os SA irão continuar aprofundar a cooperação com a China continental, reforçar a troca de informações e as operações conjuntas, desenvolver a colaboração no âmbito de gestão e formação; irão continuar a discutir e estudar com a Brigada Geral das Fronteiras da Província Guangdong e os serviços de polícia marítima de Guangdong a questão da cooperação multilateral para a execução da lei nas áreas marítimas e fronteiras terrestres sob jurisdição de Macau, assegurando conjuntamente o ambiente comercial nas áreas marítimas e fronteiras terrestres de Macau e de Província Guangdong.
10. Conforme o progresso das obras de construção da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, os SA irão desenvolver atempadamente a colaboração com os serviços aduaneiros de Zhuhai e de Hong Kong em 4 áreas, como a troca de dados, a partilha de informações, o reconhecimento mútuo do resultado das inspecções e a passagem transfronteiriça rápida, tendo em conta os pressupostos de garantia para a segurança, pretendendo oferecer-se comodidade na passagem de visitantes e mercadorias pelos postos fronteiriços.
11. O pessoal da Direcção dos Serviços Correccionais irá continuar a participar nos projectos de intercâmbio no âmbito de gestão prisional e reinserção social, pretendendo-se reforçar a ligação com os órgãos homólogos de regiões vizinhas, conhecer o actual desenvolvimento e as situações de segurança das respectivas áreas, melhorando a eficiência do respectivo trabalho.
12. As autoridades de segurança irão participar activamente nas conferências realizadas por outras organizações, regiões ou países sobre desastres naturais, pretendendo-se reforçar a cooperação mútua e ampliar os horizontes para aperfeiçoar os mecanismos de prevenção dos desastres e do resgate em Macau.

II. PROMOVER O CONCEITO DE “POLÍCIA E CIDADÃO, A MESMA MISSÃO” E DENSIFICAR COM EFICIÊNCIA AS SINERGIAS RESULTANTES DA COLABORAÇÃO DAS AUTORIDADES POLICIAIS E DOS CIDADÃOS

1. O Gabinete do Secretário para a Segurança irá coordenar com os serviços e corporações sob a sua tutela para colaborarem com a TDM na análise da forma e o conteúdo da produção conjunta do programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”. Com base no bom resultado, continuar a enriquecer o conteúdo deste programa, editar o conteúdo com carácter mais especializado e popular; a fim de divulgar a actualidade do progresso do trabalho dos nossos serviços e criar uma imagem profissional, aprofundar a relação entre a Polícia e população, bem como para obter apoio e atenção da sociedade.
2. A par disso, de acordo com a natureza do trabalho de cada entidade e as pretensões dos cidadãos, será solicitado aos serviços e corporações subordinados da tutela de segurança para se reunirem a fim de desenvolverem mais campanhas de sensibilização e educação com vista a promover a colaboração conjunta de polícia e cidadãos na prática.
3. O CPSP irá continuar através do “mecanismo de ligação policial no sector de hotelaria” a realizar encontros periódicos com as entidades de segurança dos hotéis, ajudar as lojas nos hotéis para o melhoramento da prevenção de furto e roubo e do sistema de fiscalização; continuando a efectuar, na véspera da realização de grandes eventos, a inspecção nos hotéis e a apresentar-lhes atempadamente as suas sugestões, podendo as autoridades de segurança fazer a redistribuição dos recursos policiais e a disposição para gestão e controlo do trabalho, para prevenir a ocorrência de acidentes e de crimes ocorridos no espaço circundante ou dentro das instalações de entretenimento de grande envergadura.
4. O CPSP irá continuar a participar na produção do programa televisivo para transmitir aos cidadãos as informações de segurança; através dos representantes das associações cívicas e do mecanismo de ligação entre Polícia e Escolas, continuará a fazer o intercâmbio de informação sobre a criminalidade para poder formular uma estratégia dirigida à prevenção e obter o apoio e reconhecimento dos diferentes sectores de sociedade sobre o trabalho policial. A Polícia irá continuar a efectuar campanhas de sensibilização junto das companhias aéreas para se prevenirem eventuais crimes cometidos a bordo dos aviões.
5. A PJ irá continuar a realizar encontros periódicos com diferentes sectores da sociedade para recolher informações sobre a criminalidade e opiniões sobre o seu trabalho. Por conseguinte, serão mantidos os contactos com os indivíduos das associações e escolas e os trabalhadores de outros sectores e, através da realização de actividades de educação cívica ser-lhes-á dado a conhecer vários tipos de crimes e a forma de serem prevenidos. Por outro lado, a PJ irá aperfeiçoar o Projecto “Amigos da Prevenção Criminal na Área da Habitação” com o objectivo de atrair a adesão de mais membros.

6. A PJ irá continuar a realizar actividades em lugares onde os jovens costumam passar o tempo de lazer, quer em acções de divulgação de informações e de sensibilização sobre prevenção criminal quer em acções de recolha de informações sobre a criminalidade; e conforme a tendência dos diferentes tipos de crime, irá realizar palestras temáticas a fim de sensibilizar os jovens a fazerem auto-protecção e tomarem medidas de precaução. Ao mesmo tempo, a PJ irá continuar a aprofundar o Projecto “Guia Juvenil para Combater o Crime” e, através do conteúdo interactivo e criativo, reforçar o conceito dos moradores e jovens para a prevenção criminal e o cumprimento da Lei.
7. O pessoal do CB irá continuar a participar na produção do programa televisivo “Polícia e Cidadão, a mesma missão”, e conforme as condições reais, irá prestar ajuda para favorecer o trabalho de produção. Por outro lado, através dos meios de televisão e da rádio, irá fazer as campanhas de sensibilização, com o objectivo de melhorar o conhecimento dos cidadãos sobre a prevenção contra incêndios e reforçar o seu conceito de segurança.
8. A DSC irá continuar a realizar a exposição de artesanato de reclusos com o objectivo de apresentar aos cidadãos a função do estabelecimento prisional e mostrar os talentos dos reclusos e o fruto dos esforços por eles envidados na aprendizagem, de maneira a promover um entendimento positivo da sociedade sobre os mesmos; irá continuar a realizar as competições de desenho e através da participação dos cidadãos nestas actividades, visando o apoio e receptividade da comunidade, prestando aos reclusos e jovens internados apoio na sua reabilitação.

III. DESENVOLVER ACÇÃO DE DIVULGAÇÃO DIVERSIFICADA E INCENTIVAR A PROMOÇÃO DE UM INTERCÂMBIO ENTRE POLÍCIA E CIDADÃO

1. As forças de segurança e entidades policiais irão continuar a melhorar e actualizar as informações em *websites* dos serviços pretendendo-se, através da construção de uma plataforma de informações dos serviços policiais, divulgar as informações sobre a actualidade e o resultado do trabalho policial.
2. Com a integração do Gabinete Coordenador de Segurança nos SPU e as alterações da função destes, o trabalho de protecção civil e a respectiva divulgação no futuro será desenvolvido por estes, o que tem por objectivo reforçar a consciência para a prevenção dos desastres e do resgate.
3. Os SA irão continuar a colaborar com subunidades dependentes para desenvolver as campanhas de sensibilização e as actividades de divulgação jurídica nas escolas do ensino secundário sobre a protecção dos direitos de propriedade intelectual, irão alargar os destinatários como os alunos do ensino superior e primário, com o objectivo de melhorar os conceitos dos jovens para o cumprimento da lei e prestar atenção à questão da violação da propriedade intelectual.

4. A PJ irá continuar a efectuar as campanhas de proximidade na comunidade, e aproveitar o “Posto móvel de informação sobre prevenção criminal” para fazer a divulgação da prevenção de crimes de burla, roubo e furto nas lojas, crime informático e de droga, para melhorar constantemente a consciência dos cidadãos para a prevenção criminal; irá continuar a realizar palestras de prevenção criminal e, através de publicações periódicas e dos meios de comunicação, a divulgar atempadamente ao público as últimas informações sobre a prevenção criminal e o trabalho policial, pretendendo-se, com estas medidas, reforçar a consciência dos cidadãos contra o crime e obter o apoio da sociedade para execução do trabalho policial.
5. Face à tendência e ao desenvolvimento do crime de roubo e furto em residência, para reforçar a consciência e a capacidade dos cidadãos para a prevenção criminal, a PJ pretende criar uma “Sala de demonstrações de prevenção do roubo e furto em residência”. Conforme a necessidade do trabalho do pessoal do policiamento de proximidade, que se caracteriza por ser flexível, dentro desta sala serão instalados adereços portáteis e amovíveis, tais como portas, janelas, fechaduras, câmaras de vídeo de monitoramento e outros equipamentos contra crime. Através destes adereços, o pessoal do policiamento de proximidade poderá fazer demonstrações aos cidadãos do modo como funcionam estes equipamentos contra o crime, alertando-os para estarem atentos à prevenção criminal em residência e tomarem medidas de precaução.
6. Tomando como ponto de partida aquilo de que já dispõe, o CPSP irá desenvolver outros meios de comunicação, tais como *internet* e mensagem de texto (SMS), para estimular a colaboração entre Polícia e cidadãos, assegurar a divulgação atempada da informação policial na comunidade, prevenir e combater o crime. O CPSP irá realizar em 2017 a actividade “Dia de convívio polícia-população” para substituir a actividade de dia de abertura ao público que tem vindo a ser realizado há muitos anos. A par disso, com o objectivo de ter uma maior participação dos cidadãos e turistas, promover e manter uma boa relação polícia-população, através de uma diversificação de programas, o público poderá conhecer melhor o trabalho policial.
7. Com o objectivo de melhorar a consciência de segurança no trânsito, o CPSP irá continuar a realizar palestras, promover as actividades de sensibilização e fazer divulgação através da comunicação social. Simultaneamente, o CPSP irá proporcionar maior informação sobre o trabalho policial através de diversos meios, como objectos promocionais, publicidade ao ar livre, *websites* e aplicações de comunicações, para divulgar as informações sobre a prevenção criminal e a segurança no trânsito.
8. Com a coordenação dos serviços de educação, a Banda de Música do CPSP irá continuar a promover a educação musical nas escolas, e participar nas actividades organizadas pelos serviços públicos e cívicos, pretendendo-se estreitar a relação polícia-população.
9. O CB irá continuar a enviar pessoal para colaborar com as associações de moradores, associações comerciais e escolas realizando acções de divulgação, palestras e *workshops* sobre a segurança contra incêndios, exercícios práticos de utilização de extintores

junto das associações, e acções de divulgação de prevenção contra incêndios através da publicidade em autocarros, placares publicitários, rádio e lembranças, com vista a aumentar a consciência da segurança contra incêndio nos cidadãos e nos turistas, reforçando a capacidade de segurança pessoal. Através de diferentes tipos de divulgação, como objectos promocionais, publicidade nos *media* e comunicados, os cidadãos serão sensibilizados para evitarem o abuso do uso de ambulância. O CB irá melhorar a interacção e o intercâmbio com a população, através da produção e do *upload* de curtas-metragens promocionais de temas variados e da actualização das informações activas na conta do programa de comunicação.

10. A Escola Superior das Forças de Segurança de Macau irá continuar a colaborar com os Serviços de Educação na realização do “Curso de Verão de Instrução Policial para Jovens”, com vista a aumentar o conhecimento dos jovens sobre as forças de segurança, orientá-los para terem bem assentes valores de éticos correctos, bem como aumentar a sua autodisciplina.
11. Com o objectivo de aumentar a transparência do trabalho e reforçar a consciência dos cidadãos para o cumprimento da lei, bem como obter a melhor compreensão e o maior apoio da sociedade, a DSC irá participar activamente, através de diferentes meios, no trabalho de divulgação de prevenção criminal, como publicações, *website*, visitas das escolas e associações nas instalações dessa direcção. Com o objectivo de aumentar o interesse de jovens no trabalho como guarda prisional, a DSC irá participar na actividade de breve apresentação de emprego organizada pela DSEJ, focando-se nos jovens que estão à procura de emprego para lhes apresentar o trabalho da guarda prisional, a respectiva formação e o futuro deste emprego.

IV. PROMOVER A COLABORAÇÃO ENTRE A POLÍCIA E A IMPRENSA E ELEVAR COM EFICIÊNCIA A COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES

1. O Secretário para a Segurança e os serviços sob a sua tutela irão continuar a ouvir opiniões e sugestões da imprensa, fazer oportunamente avaliação e aperfeiçoamento do mecanismo de comunicação com a imprensa, empenhar-se em conceder mais comodidade às reportagens desde que autorizadas pela lei de modo a satisfazer no máximo o direito de informação do público.
2. No futuro, os SPU irão divulgar oportunamente informações para promover a compreensão e reconhecimento relativos ao seu trabalho pela população através de organização de conferências de imprensa ou de entrevistas destinadas à imprensa em conformidade com o desenvolvimento de trabalho em diversos âmbitos.
3. Por outro lado, as forças e serviços de segurança continuarão a colaborar estreitamente com a televisão e a rádio para poderem ser divulgadas informações, actualizadas,

pelo pessoal de relações públicas através de chamadas telefónicas ou aplicações para telemóvel, nos casos em que seja necessário aplicar medidas de gestão e controlo de multidões proporcionando, assim, aos cidadãos e turistas, a possibilidade de conhecerem imediatamente o fluxo de pessoas na cidade, permitindo-lhes escolher o itinerário e a hora apropriados para se deslocarem.

4. A PJ irá continuar a implementar o esquema de ligação e de comunicação eficaz, bem como o regime de porta-voz para responder a consultas da imprensa, e facilitar a obtenção de informações policiais da imprensa através de janelas interactivas acrescentadas no *website* da mesma Polícia.

CAPÍTULO VI

PASSAGEM FRONTEIRIÇA E IMAGEM: OPTIMIZAÇÃO NA PASSAGEM FRONTEIRIÇA, PROTECÇÃO DA IMAGEM

O nível da qualidade dos serviços dos postos fronteiriços não só está relacionado com a segurança e a qualidade das viagens dos residentes locais como também dos comerciantes e turistas que venham visitar Macau, sendo também uma garantia necessária e um requisito importante para que Macau possa tornar-se num “Centro mundial turístico e lazer”. A capacidade de gestão das fronteiras modernas sempre em actualização adequada, contribui de forma decisiva para melhoria contínua do nível de serviços dos nossos postos, por isso, iremos aprender de forma séria com as lições adquiridas com base na experiência, ao longo do tempo, mediante a verificação de situações que necessitam de melhoria da nossa actividade, elaborar bons planeamentos em prol do desenvolvimento futuro dos serviços, fortalecer ininterruptamente os suportes tecnológicos necessários nos serviços, melhorar a alocação de recursos e os métodos de gestão e de controlo, rever oportunamente e otimizar o mecanismo contingente da gestão das fronteiras e o planeamento de trabalho, no âmbito da gestão de segurança, da manutenção da ordem pública e do controlo dos serviços aduaneiros reforçar a coordenação dos trabalhos rotineiros e das operações de contingência, e em diferentes vertentes melhorar a segurança informática do sistema de passagem fronteiriça de Macau, bem como fortalecer a capacidade integrada, eficiência da gestão e o nível de segurança dos serviços da passagem fronteiriça.

Iremos, na prática, promover uma gestão renovada da passagem fronteiriça, por um lado, através do uso de técnicas científicas relativas às áreas de informática, da rede informática e da biologia, alargar a informatização dos serviços administrativos, melhorar a gestão da passagem e a eficiência da administração interna, bem como o nível da precisão da execução da lei, por outro lado, desenvolve-se o estudo contínuo da optimização do novo modelo de passagem fronteiriça e do regime jurídico para a gestão da passagem fronteiriça, e de acordo com a situação concreta do trabalho articular-se com o desenvolvimento dos serviços “one stop” das autoridades administrativas, facilitando os residentes, turistas e trabalhadores

estrangeiros no tratamento de formalidades. Em paralelo, conforme a pressão resultante do funcionamento da passagem fronteiriça de cada posto e o aumento dos postos de inspecção nas fronteiras, iremos prosseguir com a optimização da gestão dos recursos humanos policiais, através da aquisição de serviços e das medidas de introdução de pessoal administrativo, distribuir progressivamente pessoal para trabalhar nas linhas de frente, procurando manter o bom funcionamento dos postos fronteiriços.

Relativamente aos serviços aduaneiros, em função das novas responsabilidades no âmbito da gestão das águas marítimas, infra-estruturas transfronteiriças e planos relativos ao funcionamento dos postos fronteiriços, iremos fazer uma alocação adequada de pessoal, das instalações, dos equipamentos e regimes, para que haja um bom planeamento de trabalho para gestão e execução da lei, o que permite melhorar a capacidade e a eficácia de prevenção e de controlo, para além de poder salvaguardar com eficácia a segurança pública marítima e a segurança das fronteiras, facilita a passagem fronteira.

I. REFORÇAR O APOIO TÉCNICO, RESPONDENDO EFICAZMENTE AS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

1. Atendendo à avaria do sistema de passagem fronteiriça, ocorrido no dia 30 de Abril deste ano, à possibilidade de haver no futuro um aumento contínuo dos turistas que passam pelos nossos postos fronteiriços e à capacidade de resistência do primeiro e do segundo sistemas do reforço, a DSFSM está a pensar na hipótese de haver um terceiro sistema de redundância para os serviços de migração, para que cada posto tenha um sistema de migração individual. Nesse sentido, vai instalar-se servidor, criar um mecanismo de sincronização de dados com o sistema central, otimizar o fluxo de cálculo dos *software* dos canais de passagem controlada com intervenção humana e dos canais com sistema automatizado de passagem, avaliar e actualizar os equipamentos do canais de acesso e equipamentos informáticos, criar periodicamente mecanismo de verificação e promover cursos de formação sobre resolução de situações urgentes, garantindo que os sistemas de cada posto fronteiriço possam funcionar individualmente com recurso ao seu próprio sistema em caso de avaria dos terminais. Prevê-se que os sistemas entrem em funcionamento no ano 2017.
2. Os SA vão-se empenhar no desenvolvimento do trabalho de criação de rede informática entre quatro postos aduaneiros (Porto Interior, Aeroporto, Portas do Cerco e Porto Exterior), bem como na promoção da implementação da medida “suspensão zero” do centro de dados desses Serviços, criando um novo centro de dados para poder substituir progressivamente o centro de dados existente e o existente passa a funcionar como centro de dados de reserva, para que o armazenamento, leitura, gestão, aplicação, interligação e envio de dados possam ser feitos *online* em simultâneo pelos centros, permitindo uma garantia fiel na manutenção de um sistema estável e na disponibilização de serviços 24 horas, sem ininterruptão, para passagem fronteiriça.

II. APERFEIÇOAR OS EQUIPAMENTOS DE PASSAGEM FRONTEIRIÇA, ELEVANDO EFICAZMENTE A QUALIDADE DE RECEPÇÃO

1. Os SA vão implementar um novo sistema automático para a passagem fronteiriça dos veículos em 4 postos alfandegários, nomeadamente os Postos Alfandegários das Portas do Cerco e Cotai, Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau e Área Fronteiriça de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, com vista a aplicar novos métodos de gestão, ou seja, o controlo centralizado e a inspecção e permissão da passagem efectuada à distância, de modo a aumentar a taxa de sucesso dessa inspecção e permissão automática, melhorando a eficácia da passagem fronteiriça dos veículos. O CPSP continua a aperfeiçoar os equipamentos da passagem fronteiriça dos veículos nos postos fronteiriços, para alcançar as funções do novo sistema, melhorando a eficácia da inspecção e permissão dos veículos.
2. Os SA vão proceder à simplificação ainda maior dos requisitos de documentos a apresentar no que concerne às mercadorias que passam por Macau, de acordo com o Acordo que diz respeito ao comércio preferencial, de modo a aperfeiçoar a gestão de origens das mercadorias.
3. Os SA vão estudar a implementação do sistema *online* de requerimento do cartão de passagem de veículos nas fronteiras, bem como vai passar a proceder os pedidos de autorização, no Centro de Serviços da RAEM, dos estabelecimentos que comercializem os programas de computador, fonogramas, videogramas e reprodução de cópias, oferecendo facilidades administrativas aos cidadãos.
4. O CPSP continua a estudar a aplicação do novo modelo de passagem fronteiriça da “inspecção fronteiriça integral” com os serviços da China continental. Por enquanto, está planeado preliminarmente para ser aplicado no Posto Fronteiriço de Qingmao e na Área Fronteiriça de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, onde os passageiros registados na parte diurna do Posto Fronteiriço de Qingmao são aproximadamente entre os 200 e 250 mil de pessoas. Sendo que a concretização do novo modelo de passagem fronteiriça carece ainda de cooperação e ajustamentos concretos entre os serviços alfandegários e os departamentos de inspecção de Guangdong e Macau, o CPSP divulgará atempadamente o desenvolvimento da situação junto do público.
5. Em 2017, o CPSP vai implementar a recolha das características biométricas dos visitantes que entrem em Macau, de forma a colaborar com as tendências mundiais da gestão de migração e a revisão da lei de migração em Macau, para melhorar a precisão da identificação dos documentos e a verificação da identidade.
6. O CPSP continua a cooperar activamente com o Ministério dos Negócios Estrangeiros do Estado, o Comissariado do Ministério dos Negócios Estrangeiros na RAEM e as embaixadas instaladas no estrangeiro, para melhorar e aperfeiçoar os procedimentos e as formalidades dos pedidos de entrada em Macau, aumentando a eficácia da aprovação

e emissão dos vistos em Macau; por outro lado, vai também efectuar debates e estudos contínuos com os departamentos e entidades nesta área, de forma a acelerar o ritmo de recambiamento dos estrangeiros, assegurando assim a segurança da sociedade.

7. O Serviço de Migração do CPSP vai estudar a viabilidade de estender os seus serviços de «*self service*» ao preenchimento do pedido de trabalhador não residente, ao requerimento de certidões, à autorização especial de permanência para estudantes do exterior entre outros, oferecendo facilidades administrativas às pessoas com necessidades neste âmbito; além disso, iremos ainda divulgar os dados dos trabalhadores não residentes e residência, dando cumprimento com a acção governativa da RAEM de divulgar abertamente os dados do Governo junto do público, para aumentar a transparência do trabalho efectuado.
8. Além disso, o CPSP vai promover a aplicação dos dados biométricos em combinação com o Governo Electrónico, tentamos lançar, no primeiro trimestre de 2018, o novo documento de identificação dos trabalhadores não residentes, no intuito de aumentar a eficácia e segurança na actualização dos dados dos portadores e satisfazer a característica fundamental do novo documento de “uma vez emitida, uso permanente”.
9. O CPSP vai estudar a interconexão de dados com a empresa de administração do aeroporto e promover a definição dos formatos dos impressos, para que o aeroporto possa fornecer a lista dos passageiros, de modo a facilitar a verificação dos dados.
10. Em conformidade com o andamento das obras do Terminal Marítimo de Pac On e as divisões internas, o CPSP vai ajustar o número e o lugar de instalação dos canais de controlo automático, estando provisoriamente decidido instalar 25 canais de controlo automático para a entrada e 16 para a saída.
11. A DSFSM vai expandir o volume do sistema de identificação biométrica e aumentar o espaço do Centro de Dados das Forças de Segurança, com vista a constituir uma base aos serviços de migração e equipamentos de *software* e *hardware* que vão ser aumentados no futuro; vai também apoiar o Serviço de Migração do CPSP a explorar o sistema de apreciação preliminar dos vistos, para facilitar os departamentos de migração a efectuarem o trabalho de apreciação preliminar.
12. Relativamente à concepção e à execução das obras do edifício do posto fronteiriço de Quingmao e da Área Fronteiriça de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau, bem como a reconstrução do posto fronteiriço do Cotai, a DSFSM vai colaborar com os departamentos das obras e prestar opiniões sobre as instalações complementares e o modelo de gestão. Além disso, a DSFSM continua a apoiar o Gabinete do Secretário para a Segurança, no estudo detalhado do modelo da passagem fronteiriça a aplicar no posto fronteiriço de Quingmao.
13. Os SA, CPSP e DSFSM vão continuar a manter contactos estreitos com os serviços na área das obras públicas e transportes, promovendo a reconstrução do posto fronteiriço do Cotai, de modo a satisfazer o novo modelo da passagem fronteiriça e as necessidades aduaneiras.

14. A ESFSM continua a realizar “Curso sobre Etiqueta e Serviços de Qualidade”, que visa melhorar a imagem e a qualidade do serviço prestado pelas polícias da linha da frente e aumentar a capacidade de recepção, dando cumprimento ao desígnio de construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer em Macau.

III. LIBERTAR MAIS AGENTES POLICIAIS, PROMOVEDO UMA PASSAGEM EFICAZ NOS POSTOS FRONTEIRIÇOS

1. Para coordenar com o funcionamento da “ligação de redes via linha exclusiva” entre Guangdong e Macau, o CPSP irá esforçar-se em sugerir o alargamento do conteúdo de informações a ser transmitido reciprocamente entre Guangdong e Macau, a fim de que o serviço de tratamento electrónico de documento de identificação das duas regiões possa ser aplicado no âmbito de apreciação dos pedidos de fixação de residência em Macau e de frequência nas instituições de ensino superior locais, contribuindo assim não só para aumentar a eficácia do tratamento de documento de identificação das duas regiões como também a libertar os recursos humanos que se destinam actualmente na verificação de informações.
2. A DSFSM irá estabelecer, para corresponder à política de “Governo Electrónico” da RAEM, o plano de desenvolvimento de serviço *online*, proporcionando o tratamento *online* em relação àqueles serviços fornecidos pela DSFSM e que são frequentemente usados pela população. Com esta medida, a população pode, através de *internet*, formular pedidos e consultar o seu andamento e resultado de apreciação. Ademais, o Serviço de Migração do CPSP irá desenvolver o processo de auto-serviço e adquirir os respectivos equipamentos.
3. A polícia irá continuar a contratar, em tempo oportuno, os serviços de segurança privada consoante a situação da circulação migratória, a fim de manter a ordem normal nas fronteiras. Para acompanhar a política de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, o CPSP irá recrutar, no pressuposto de preenchimento de vagas resultantes da transferência de força policial, pessoal civil, para executar trabalhos administrativos, a fim de libertar mais força policial para prestar serviço na linha de frente.

IV. FORTIFICAR TODOS OS EQUIPAMENTOS DE APOIO, ASSEGURANDO A SEGURANÇA DA ÁREA MARÍTIMA DE MACAU

1. Com a delimitação de seis áreas de serviço marítimo, que são as do porto interior, do canal do porto interior, das águas a norte, das águas a leste, das águas a sul da orla costeira e das águas a sul da costa, os SA irão realizar progressivamente as obras

- de melhoramento relativas às três instalações de operações marítimas, esperando-se que possa estabelecer uma base sólida para a execução de lei na zona marítima, a fim de corresponder à orientação e coordenação do centro de comando marítimo, concretizando o objecto de dispositivo “circuito de reacção com resposta em meia hora”.
2. Os SA vão acompanhar as acções de aumento de dimensão da Flotilha dos Meios Navais, actualização de equipamentos e de estruturação do sistema de fiscalização marítima, a fim de reforçar a capacidade e segurança das equipas no âmbito de patrulhamento, fiscalização e actuação no mar durante 24 horas por dia, contribuindo para melhorar a prevenção e combate à criminalidade marítima bem como as operações de salvamento.
 3. Os SA vão continuar a otimizar os equipamentos para fiscalização aduaneira instalados nas fronteiras, planear a construção de um novo edifício dos SA, bem como acompanhar a reconstrução do Posto Alfandegário de Policiamento das Ilhas, de modo a corresponder às futuras acções dos SA.
 4. Os SA vão continuar a proporcionar a formação básica e técnico-profissional ao pessoal recém-ingresso e ao pessoal efectivo, bem como enviá-lo para participar nos intercâmbios no exterior, de modo a enriquecer o seu conhecimento e aperfeiçoar as suas técnicas. Além disso, com a entrada em vigor do regime do transporte de moedas e de títulos através das fronteiras, os SA realizarão constantemente cursos de formação específica para o pessoal da linha de frente, no intuito de cumprir melhor esse regime jurídico de acordo com o processo e orientação de serviço.

CAPÍTULO VII

RECUPERAÇÃO E REINserÇÃO: PROMOÇÃO DA RECUPERAÇÃO, PRESTAÇÃO DE APOIO PARA REINserÇÃO

No ano corrente, a recém criada Direcção dos Serviços Correccionais passou com êxito a fase de adaptação e coordenação interna, tendo começado, de uma forma rápida, ordenada e com eficácia, o exercício das novas atribuições, através de uma série de medidas de gestão e de segurança adoptadas, garantindo o funcionamento independente dos dois organismos subordinados, nomeadamente o Estabelecimento Prisional de Coloane e o Instituto de Menores, permitindo, assim, a este serviço continuar a desenvolver eficazmente os trabalhos correccionais e de reinserção, com vista a apoiar os reclusos e os internados do IM a reintegrar-se na sociedade nas melhores condições.

No processo contínuo da modernização da política prisional, o aumento dos reclusos e o espaço limitado, gradualmente, têm criado pressão à supervisão e riscos à segurança. Perante isso, vamos continuar a acompanhar de perto o ambiente da zona prisional e efectuar uma boa gestão; ao mesmo tempo, aperfeiçoar o regime de controlo, medidas de segurança, bem

como o mecanismo de gestão da crise e de resposta à emergência, de forma a aumentar a capacidade de controlo, respeitantes à ordem na zona prisional e às diferentes situações que possam surgir, concretizando a normalização da gestão da política prisional. Tendo em conta o desenvolvimento social e a situação real dos reclusos, pretendemos além das orientações e medidas de apoios existentes, promover a participação da família e sociedade, para melhor apoiar e ajudar os reclusos a reinserir na sociedade.

No próximo ano, um dos nossos principais objectivos visa evitar que os internados do IM sejam estigmatizados pela sociedade, para o que iremos, por um lado, efectuar reformas nos cursos de aconselhamento do IM, para apoiar os mesmos quanto à correcção dos seus erros, reforçando, assim, de um modo geral, a sua capacidade e aumentar a confiança na reinserção na sociedade; por outro lado, continuaremos a reforçar os cursos profissionais destinados ao nosso pessoal, de modo a aumentar a capacidade do trabalho, do aconselhamento e de prevenção de segurança, bem como o espírito de equipa, aperfeiçoando a qualidade da fiscalização e a salvaguarda da tranquilidade dos lares. Além disso, pretendemos introduzir, de acordo com as necessidades reais, uma aplicação tecnológica dedicada à gestão de internos e elaborar um plano adequado das entidades que irão interagir com os jovens no futuro, de modo a garantir o funcionamento independente do IM, dando resposta ao desenvolvimento das suas atribuições e respectivo papel na sociedade.

Em conformidade com a evolução das condições da segurança, a manutenção dos recursos tecnológicos do estabelecimento prisional merece ser reforçada; através da vulgarização da aplicação das tecnologias informáticas na gestão das políticas prisionais, beneficia-se a gestão e ajustamento do nosso pessoal de guarda, assim como acrescenta à segurança, controlo e prevenção do estabelecimento prisional. Aproveitamos ainda para uma implementação sistemática dos cursos de formação, melhoria da comunicação e confiança entre o pessoal de guarda, reforçando-lhes a capacidade de aplicação das tecnologias ao seu trabalho, bem como melhorando a vigilância e a consciência de prevenção dos mesmos face ao risco de infracções internas. Além disso, para melhorar a eficácia da administração, assegurar a integridade da equipa prisional, concretizar a gestão eficaz da política correcional e garantir a segurança e estabilidade do ambiente de reclusão, iremos evoluir o regime de fiscalização interna e externa, nomeadamente a gestão disciplinar do pessoal.

I. MELHORAR A FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO PRISIONAL, PROMOVENDO A REGULAMENTAÇÃO DA GESTÃO PRISIONAL

1. A DSC vai tornar mais rigorosa a disciplina do pessoal, não tolerando nem ignorando as infracções cometidas, acompanhando com eficácia cada um dos casos relativos às infracções e daí retirar as lições, para que possa avaliar as insuficiências e tomar medidas de melhoramento.

2. Relativamente às insuficiências resultantes do trabalho, a DSC vai efectuar atempadamente revisões, melhorar o regime de fiscalização de gestão prisional, garantir a incorruptibilidade e alta eficácia da equipa do pessoal de guardas.
3. A DSC continua a cooperar com o CCAC na realização das palestras, para aumentar a vigilância do pessoal perante as situações de conflitos de interesses, melhorar o espírito do auto-cumprimento da lei; por outro lado será realizado o curso interno de orientações para uma conduta íntegra do pessoal, enriquecendo-lhes constantemente a atitude de trabalho incorruptível.
4. O EPC continua a rever e melhorar as medidas de segurança, aumentar a realização das operações surpresa e utilizar as tecnologias informáticas para auxiliar o trabalho policial, de modo a combater a entrada dos objectos proibidos na zona prisional.
5. O Centro de Comando do Estabelecimento Prisional vai utilizar as aerofotografias transmitidas pelas câmaras aéreas, para intensificar a fiscalização do EP, melhorando o efeito do controlo da segurança do EPC.
6. Após o período experimental na zona prisional feminina, em 2017, o EPC vai implementar métodos digitais na compra dos artigos de uso corrente, no sentido de calcular e analisar a necessidade e o modo de consumo dos reclusos, também para reforçar o controlo das compras desses artigos dos reclusos, reduzir os recursos humanos neste âmbito e aumentar a eficácia da fiscalização e a administração interna.
7. O EPC vai enriquecer as funções do “Sistema de Gestão dos Reclusos”, tornando mais sistematizado o procedimento da gestão, nomeadamente a entrada e levantamento dos artigos, bem como a devolução dos objectos quando os reclusos forem libertados; além disso, vai aperfeiçoar a gestão dos visitantes e da entrada e saída dos veículos, sobretudo para melhorar a precisão na verificação da identidade e a eficácia dessa verificação e registo.

II. IMPLEMENTAR UM ACONSELHAMENTO DIVERSIFICADO DE APOIO À REINserÇÃO SOCIAL

1. A DSC continua a incentivar os reclusos e os jovens do IM a participarem nas actividades dos serviços sociais, no sentido de que consolidem o compromisso de responsabilidade para com a sociedade, tendo por referência os seus trabalhos, dando, em simultâneo, um sinal positivo junto do público.
2. A DSC continua a cooperar com os departamentos educacionais para realizar em conjunto acções de ensinios escolar, dando oportunidades de aprendizagem aos reclusos e jovens do IM. Além disso, a EPC vai explorar mais cursos profissionais, em articulação com outros departamentos, institutos académicos e instituições profissionais, no sentido de incentivar os reclusos a profissionalizarem-se, proporcionando que, após concluído o

curso, se possam candidatar aos exames de qualificação profissional, aumentando a sua competitividade na hora de regressarem à sociedade civil em liberdade.

3. Em 2017, a DSC vai realizar palestras informativas aos reclusos sobre vida saudável e prosseguir a realização de *workshops* visando a preparação dos reclusos antes da libertação, além disso, tomará outras iniciativas de prevenção do jogo problemático, de planeamento financeiro, de desenvolvimento das capacidades cognitivas e comportamentais, incentivando os reclusos a evitarem jogo ilícito, a restabelecer a relação familiar e a corrigir os desvios de conduta, reconstruindo nelas perspectivas de adequação social.
4. O EPC continua a desenvolver, com os serviços de assistência social, o plano de atribuição correspondentes dos postos de trabalhos aos reclusos antes da libertação, de modo a aliviar as preocupações da vida depois da libertação, reduzindo a probabilidade da prática no futuro.
5. Com base no trabalho de aconselhamento às famílias, o EPC vai lançar um novo projecto de famílias, no qual dará a conhecer aos reclusos o crescimento dos seus filhos e melhorará a relação entre estes e os membros da família, esperamos que em 2017 poderá realizar, pela primeira vez, actividades temáticas sobre o Dia da Mãe.
6. O EPC continua a realizar, de forma diversificada, as actividades recreativas e culturais, bem como vai cooperar com as associações de beneficência para realizar em conjunto actividades e festas comemorativas, com vista a transmitir o carinho, ajudando os reclusos a manter a saúde física e psicológica, de modo a aliviar as pressões emocionais.

III. OPTIMIZAR OS EQUIPAMENTOS DE SOFTWARE E HARDWARE, PROMOVENDO OS TRABALHOS DE ACOMPANHAMENTO EDUCATIVO DE MENORES

1. A equipa de aconselhamento do IM, com base no modelo de trabalho que combina o aconselhamento e a educação, irá continuar a ajudar os internados a corrigir os seus erros e a regressar ao caminho certo, além disso, irá proceder, em consonância com o desenvolvimento da sociedade, à revisão, avaliação, rectificação e aperfeiçoamento do programa dos cursos de aconselhamento destinados aos internados, disponibilizando-lhes uma educação generalizada, formação profissional, plano de emprego e serviços sociais, no sentido de ajudá-los a reconstruir a autoconfiança, aumentar a dignidade e o dom de empatia, aumentar a capacidade de gestão emocional e de resolução de problemas, de forma a possibilitá-los um crescimento saudável. Irá ainda melhorar, de forma contínua, a eficácia das aulas através da observação e supervisão presenciais.
2. O IM vai continuar a oferecer cursos básicos de formação profissional, incutindo nos internados bons hábitos de trabalho e a autoconfiança; além disso, vai continuar a

- organizar vários cursos de interesse, destinados a desenvolver atitudes positivas e as qualidades volitivas dos internados, com vista a orientá-los para uma atitude correcta de vida.
3. O IM promoverá, com os serviços de acção social, planos de aconselhamento de emprego, organizando entrevistas e oportunidades de emprego aos internados, antes da sua saída, de modo a prepará-los para o emprego depois da saída do Instituto.
 4. O IM continuará a reforçar os laços de comunicação entre os internados e os seus familiares, e através da organização de actividades regulares e de celebração de festividades, promoverá a interacção entre as duas partes, criando condições favoráveis à reintegração familiar dos internados.
 5. O IM pretende instalar equipamentos de detecção e o sistema de identificação e autenticação, para reforçar os meios de controlo de entradas e saídas e elevar a eficácia dos trabalhos de segurança; além disso, irá concretizar, de forma faseada, a digitalização do sistema de controlo interno e instalar chaveiros electrónicos, de modo a melhorar os resultados da gestão interna.
 6. Para melhorar o processo das visitas, o IM vai continuar a estudar a introdução do sistema de registo electrónico, substituindo o actual regime de cartão de visita.
 7. A DSC irá continuar o trabalho respeitante à localização da nova sede do IM que uma vez concluído, dará início, o mais breve possível, aos trabalhos de concepção e *design*.
 8. A DSC vai continuar a disponibilizar formação profissional e cursos avançados para o pessoal do IM, de modo a garantir que o pessoal de aconselhamento e de controlo possua as qualidades de gestão e de aconselhamento adequadas às exigências, bem como as capacidades de prevenção e controlo de doenças e de gestão de riscos.

IV. REFORÇAR A CAPACIDADE DE CONTROLO NO ESTABELECIMENTO PRISIONAL COM INCREMENTO DOS MÉTODOS TECNOLÓGICOS

1. Face ao aumento constante de reclusos envolvidos na prática de crimes ligados a estupefacientes, o EPC vai estudar sobre a aquisição de equipamentos de detecção, de forma a reforçar o impedimento da introdução de drogas no estabelecimento. Além disso, irá introduzir novos tipos de aparelhos de detecção, para diminuir as ameaças de explosivos no estabelecimento prisional, salvaguardando a ordem prisional e a segurança dos reclusos e do pessoal de trabalho. Para isso, serão realizados cursos de identificação de estupefacientes e de explosivos para a equipa de guardas prisionais, para reforçar os conhecimentos e elevar o sentido de alerta dos mesmos, aprontando a equipa para a futura introdução dos novos aparelhos e equipamentos.

2. A DSC vai continuar a ponderar o uso das câmaras aéreas para efectuar tarefas de patrulha ou de busca aéreas no estabelecimento prisional e pretende ainda adquirir equipamentos de patrulha de maior rendimento, na expectativa de combinar a tecnologia com o trabalho de patrulha dos guardas do EPC.
3. O EPC irá alargar a área de cobertura dos detectores em redes periféricas até toda a zona prisional, com vista a prevenir, através da respectiva função de alarme, a entrada de indivíduos inadequados na zona monitorizada, reforçar a segurança da zona periférica do estabelecimento prisional, racionalizar a alocação do pessoal e melhorar o trabalho de gestão da segurança.
4. Concluída a primeira fase de testes, o EPC vai instalar, de forma faseada, o sistema de fiscalização nos veículos celulares de maior dimensão, que permite facilitar as medidas de prevenção e a monitorização em tempo real dos escoltados, bem como reforçar a segurança do trabalho de escolta.
5. A DSC organizará, de forma sistematizada e consoante as técnicas e conhecimentos exigidos nos diferentes postos, acções variadas de formação profissional, nomeadamente, formação profissional regular para guardas prisionais, cursos de conhecimentos especializados na área prisional ajustados em função das diferentes categorias e funções do pessoal, bem como formação para acesso do pessoal. Além disso, irá promover planos de formação para instrutores, no sentido de garantir que a equipa de trabalho seja dotada de capacidade de execução e de gestão de assuntos prisionais suficiente para responder às exigências. Irá continuar a enviar pessoal para participar em acções de intercâmbio e treinos sobre estratégias de segurança no exterior, reforçando as tácticas da equipa de guarda prisional.
6. O EPC irá realizar, no próximo ano, o exercício de evacuação urgente em caso de incêndio, o qual pretende: testar se a equipa de guarda prisional, face à sobrelotação do estabelecimento, apresenta capacidade de salvaguardar a segurança dos reclusos e do pessoal de trabalho, de resposta a calamidades, de coordenação da comunicação e de gestão da ordem; rever e aperfeiçoar os procedimentos e orientações para essas situações, de modo a garantir a eficácia na gestão da ordem e da segurança em casos de emergência do estabelecimento prisional.

CONCLUSÃO

A previsão da conjuntura de segurança para o próximo ano não é optimista, a instabilidade causada pelo ajustamento da economia de Macau poderá continuar a existir, além disso, para o ano que vem Macau irá enfrentar uma série de incidentes sociais e políticos de grande relevo com influência no seu futuro desenvolvimento, todavia, a segurança e a estabilidade constituem garantias indispensáveis para o desenvolvimento e prosperidade de Macau, sendo que o pessoal da área de segurança está preparado para fazer face a qualquer imprevisto ou sentimento de crise. Nesse sentido, de acordo com os objectivos e as exigências governativas de construção de uma cidade segura previstas no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016 - 2020) da RAEM observar-se-ão, em permanência, os princípios de governação enunciados pelo Chefe do Executivo e pelo Governo da RAEM, mediante uma execução sistemática das suas linhas de acção governativa e respectivos planos de execução, concretizando o trabalho de fiscalização, de gestão da segurança pública e da consolidação de corporações policiais, que promovam a inovação, reforcem a capacidade de resposta às emergências e se esforcem por eliminar os factores de instabilidade que interferem na prosperidade, estabilidade e desenvolvimento sustentável de Macau, disso constituindo um garante, bem como para a segurança da vida e dos bens dos cidadãos, tanto quanto para a tranquilidade da vida pública.